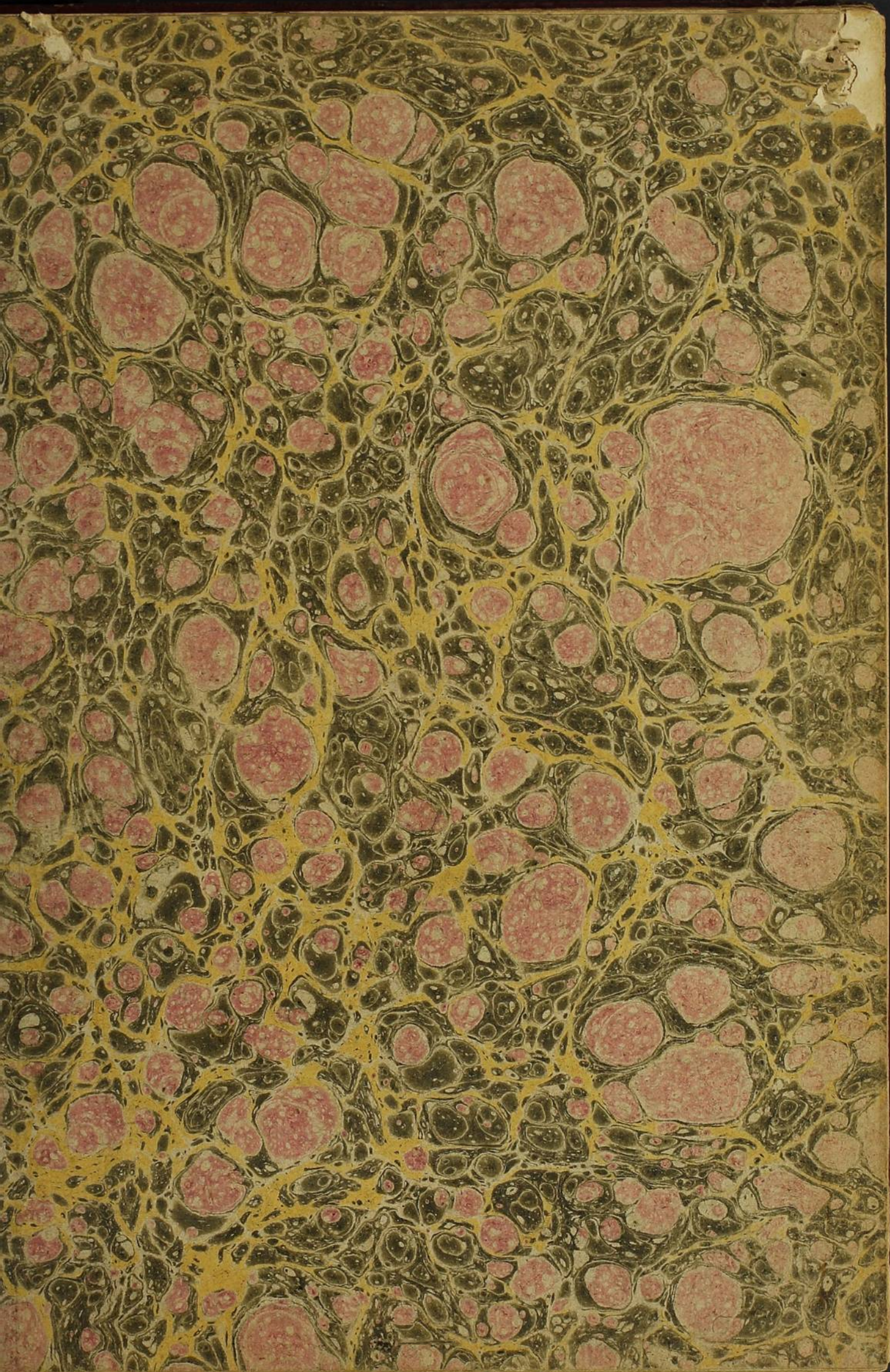


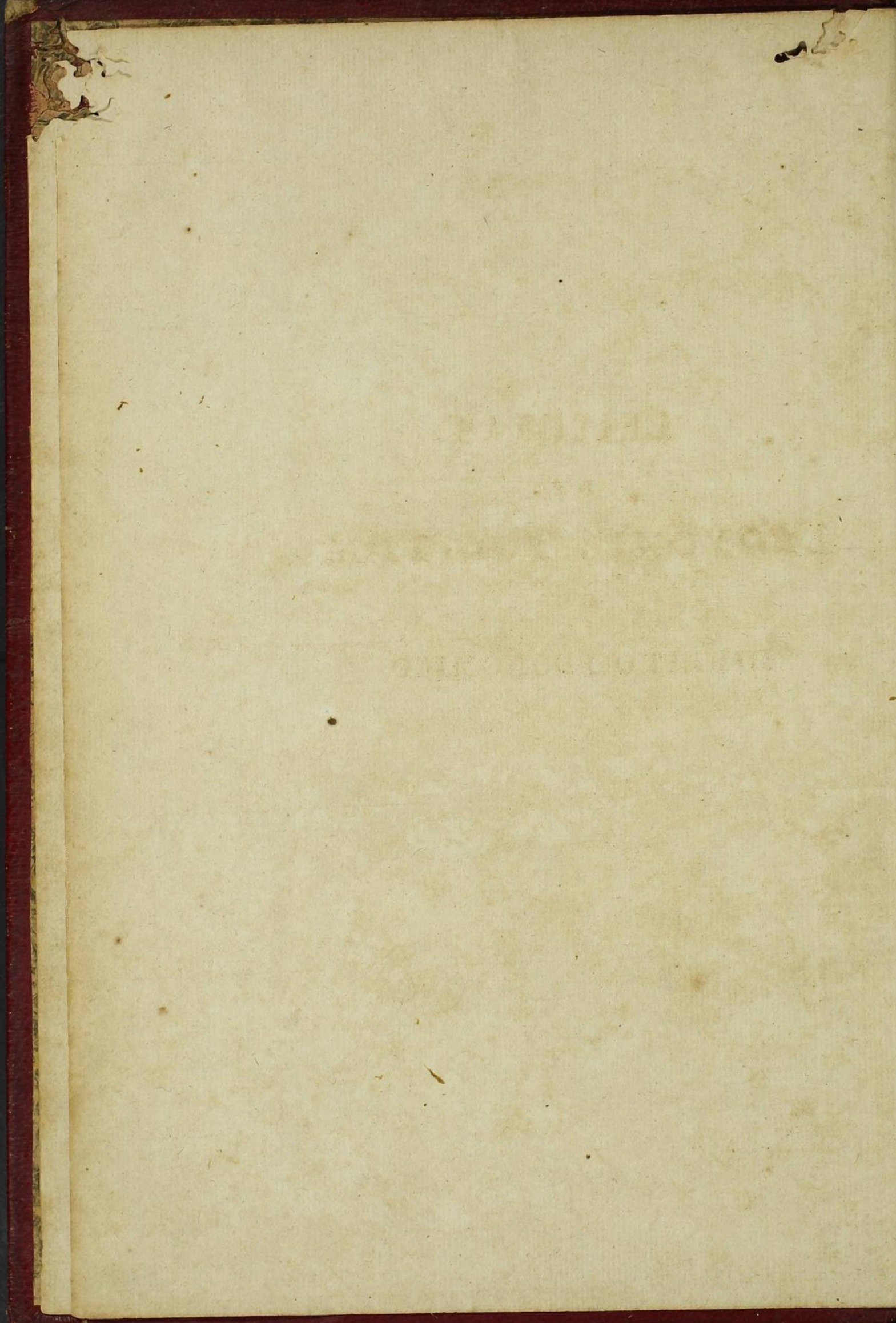
EX-LIBRIS

RUBENS BORBA &  
ALVES DE MORAES



MS. A. 11





LEITURAS

DE

ECONOMIA POLITICA

OU

DIREITO ECONOMICO.

José da Silva Lisboa  
Exemplar que pertence ao  
Conselheiro Francisco Gomes da Silva,  
o Chalaca.

Cada Leitura será publicada sem intervallo periodico. O  
annuncio se fará pelo *Spectador Brasileiro*, e *Diario do Rio*.  
Continuar-se-ha, se o Publico der acceite e favor.



GOMES DA SILVA

LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLITICA,  
OU  
DIREITO ECONOMICO  
CONFORME A CONSTITUIÇÃO SOCIAL  
E GARANTIAS  
DA CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO DO BRASIL.  
DEDICADAS  
A' MOCIDADE BRASILEIRA.

Idéas uteis e necessarias ao bem da nossa Especie nam sam destinadas somente para ornar paginas de Livros; e a PERFECTIBILIDADE, concedida aos homens pelo Ente Creador e Supremo, deve nam achar tropeço, e concorrer para a Ordem Social, e felicidade das Naçoens.

Manifesto de S. A. R., Principe Regente do 1.º de Agosto de 1822.

---

RIO DE JANEIRO,  
NA TYPOGRAPHIA DE PLANCHER-SEIGNOT,  
RUA DO OUVIDOR N. 95.

---

1827.

FEITURAS

DE

ECONOMIA POLITICA

OU

DIREITO ECONOMICO

CONFORME A CONSTITUÇÃO SOCIAL

L. GARANTIAS

DA CONSTITUÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL

DEVIDAS

A SOCIEDADE BRASILEIRA

O Colégio de Engenharia de São Paulo

Publica esta obra em cumprimento do que dispõe o artigo 1.º da Lei de 18 de Junho de 1908

que instituiu o curso de Engenharia de São Paulo

em 1908, e a publicação da obra

de Direito Económico, de autoria do Sr. Dr. A. B. de A. B.

de Direito Económico, de autoria do Sr. Dr. A. B. de A. B.

de Direito Económico, de autoria do Sr. Dr. A. B. de A. B.

de Direito Económico, de autoria do Sr. Dr. A. B. de A. B.

de Direito Económico, de autoria do Sr. Dr. A. B. de A. B.

1927

---

---

## Prefacio.

O Classico *Plinio*, Panegyrista do Imperador *Trajano*, se amestrou na Literatura pelo expediente de nada ler que não extractasse (\*). Eis a humilde industria do Escriptor destas Leituras! Elle tambem imitou a *Tacito*, que disse — não ter composto a sua obra para ostentar maravilhas, mas só para expender o ouvido, e escripto.

O Collector da *Bibliotheca do Homem Publico*, o famoso *Condorcet*, que adquirio celebridade pela sua Obra da — *Delineação do Quadro do Espirito Humano* —, se empenhou naquella Collecção de Extractos de Obras da Sciencia Economica e Politica em attrahir a attenção da *França*, para investigar os praticaveis Melhoramentos da Industria Nacional, despertando-lhe

---

(\*) *Nihil legebat, quod non exciperet.*

*Nihil compositum miraculi causa; verum audita scripta que a maioribus tradam.*

a emulação com a rival *Inglaterra*, que, na opinião da Europa, lhe sobreexcedia naquelles ramos de Conhecimentos. Por isso tambem fez, e alli incorporou; huma analyse da immortal Obra de *Adam Smith* — *Inquirição da Natureza e Causas da Riqueza das Nações*. —

A sua recommendação teve o effeito, ainda que parcial, de dirigir a varios Compatriotas zelozos do bem publico ao comparativo Exame dos escriptos de hum e outro paiz, e desprender os espiritos de preocupações damnosas. Infelizmente a *Revolução da França*, que reduzio á chãos esse tão bello Paiz (que pelo seu idioma quasi adquirira o exclusivo magisterio da Sociedade) tambem o arrebatou no Vortice da Anarchia. Isso impossibilitou a continuação da emprehendida Bibliotheca, que seria apreciavel, por conter o forte e o fraco de espirito humano em huma Repartição de tão interessantes estudos. Mas ainda assim, as partes publicadas derão muita instrucção, e estimularão novas emprezas literarias com as accrescidas theorias e experiencias do Bem ou Mal Commum das Nações. Hum empenho similhante, prevenindo-se os escòlhos, parece não seria deslocado em o nosso Paiz, onde ora, mais que nunca, he conveniente levantar o Farol de *Bacon*, o Patriarcha da Literatura Inglesa — CONHECIMENTO HE PODER.

Depois que, de facto, cessou o Systema Colonial com a vinda da Corte Portugueza á Terra da Santa Cruz em 1808, começarão a apparecer na linguagem patria alguns escriptores sobre a Liberal Economia do Estado; e até se deo á luz hum Compendio da sobredita Obra de *Smith*, e tambem da de *Herrenschwand*, intitulada — *Economia Politica Moderna* — ou *Discurso Fundamental sobre a População* — nas Typographias do Rio de Janeiro. Felizmente com taes Obras se excitou a lethargia anterior, e bons espiritos principiarão a reconhecer o valor da Sciencia Economica.

Em 1821 se deo á luz pela Imprensa da Universidade de Coimbra huma — *Memoria* — sobre a *Necessidade de Abolir a Introducção dos Escravos Africanos no Brasil* — pelo Conselheiro *João Severiano Maciel da Costa*, natural de Minas Geraes, offerecida aos *Brasileiros*, em que manifesta a sua convicção da importancia de solidos conhecimentos de *Economia Politica*, e propõe expedientes e meios de remediar os males do Systema de Escravatura. A Revolução do Estado Pai e Filho tem obstado ás discussões economicas pelas polemicas politicas.

Como ora os tempos são outros, e he urgente desviar a Mocidade de estudos futeis para os estudos uteis, se emprehendeo huma tentativa

analoga á do discipulo d'*Alembert*, ainda que em muito menor escála, e com incomparavelmente inferior habilidade. O Escriptor só tem a apologia de *bons desejos*.

Destina publicar hum Curso de *Leituras de Economia Politica*, que são realmente de *Direito Economico*; porque trata-se de firmar as tres Regras Capitaes da Jurisprudencia, fundadas nas Leis da Natureza — não offender aos outros — dar á cada hum o que he seu — viver honestamente.

Se fossem geralmente observadas estas Regras das *Institutas* do Imperador *Justiniano*, e que se estudão nas Universidades, sempre haveria energica Industria e Riqueza das Nações, sendo immovelmente estabelecida a Franqueza da *Correspondencia Social*. Então se desacreditaria em todas as regiões a que o Britannico *Proto-Economista* da Europa appellidou *vil maxima* dos Tyrannos — *tudo para nós, nada para os outros*.

Está dado o primeiro, e gigantesco passo para os Melhoramentos do *Imperio do Brasil*, pelo cumprimento do Voto Philanthropico do sobre-dito *Conselheiro*; o resto completará a Providencia do Regedor do Uuiverso em devido tempo, e gradual andamento do curso natural da Sociedade, sendo livre a Importação de Sabe-doria, e defeza a da Negraria.

O Escriptor destas Leituras não desprega a vista da seguinte Lição da referida *Memoria* nas pag. 16, 17, e 18, que muito o acorçoou a proseguir na Estrada Real de *longa rota*, que se lhe abre com aprazível horizonte. Assim o Author da Vida o conceda, e os patricios o acompanhem!

« Se devemos crer a historia do tempo, sabe-se que os homens de bem, ha muito, fazem votos pela *abolição* do commercio de escravos Africanos; mas nem os bons desejos, nem os clamores da philosophia e da religião, poderão soffocar o amor do lucro, que dos braços delles percebião as Nações da Europa; e nem o negocio da *abolição* estaria tão avançado, se não fôra a subversão total que soffreo aquella parte do mundo politico com a espantosa revolução que acaba de o assolar. »

« Sabemos tambem, que os primeiros traços para a execução deste grande projecto, devem-se ao genio vasto, sublime, e previsto, do immortal *Pitt*, varão merecedor do reconhecimento da Nação Inglesa, no seu arduo e glorioso Ministerio. *Pitt* previo qual seria, mais tarde mais cedo, a sorte das Colonias trabalhadas por escravos; conheceo quão precarios erão os beneficios que dellas se tiravão por esse systema de trabalho, em comparação dos que nascem do traba-

lho de huma população livre, ainda que mais tardios; e seguro em seus calculos e combinações politicas, não hesitou em sacrificar as Colonias actuaes á futura prosperidade do Imperio Britannico, proclamando a abolição do commercio dos escravos, e defendendo a introdução delles; donde resultou que, adorado na Europa por seus Compatriotas, era este grande Ministro detestado pelos proprietarios das Colonias. Voltou então seus olhos penetrantes para o Continente Africano, e a colonisação e civilisação delle offerecerão á sua brilhante imaginação hum quadro magnifico de interesses ao commercio, e de gloria para a Nação, muito acima desses interesses coloniaes sacrificados.»

« Que rios de sangue e lagrimas se terão poupado á Especie Humana, se os Conquistadores que *senhoreárão* Africa, Asia, e America, se tivessem limitado ao commercio! »

« Nós entendemos, e ousamos sustentar, que a introdução de escravos Africanos no Brasil, indefinida quanto ao numero delles, e quanto ao tempo de sua duração, he contraria á segurança do Estado, e á sua prosperidade; e que, independente das solicitações do Governo Britannico, deveriamos nós mesmos procurar evitar.»

A abertura da presente Sessão do Corpo Legislativo he opportuna á edição destas Leituras,



em que aos *estudiosos* se offerião doutrinas, e aos *Sabios* se excitão lembranças. He de esperar, que nelle se evitem os crassos erros de Economia politica, em que cahio o *Congresso de Lisboa*, e que forão tambem causas de seu descredito, e transtorno, e da separação do Brasil de Portugal. Não menos se deve esperar, que se evite a censura do grande pintor dos homens e successos do Imperio Romano, que notou ao Senado a perturbação do Estado pela complicação das Leis (\*).

A *Summa* destas Leituras se reduz á este unico  
POSTULADO :

« Pede-se como cousa possivel, que, não offendendo-se o Direito Universal, se deixe á cada individuo instruir-se, e trabalhar no que melhor souber e poder, e trocar em boa fé, e á mutuo aprazimento dos contrahentes, os fructos de sua honesta industria. »

---

(\* ) Ut olim flagitiis, nunc legibus respublica turbatur.  
= Tacitus.

---

em que os vulturas se abateo dominas, e  
 os habitos se excitao lambanas. He de espe-  
 ranza, que nelle se deitam os crasso erros de  
 Beconomia politica, em que cahio o Congresso  
 Nacional, e que logo tambem caia de seu  
 pedestal, e transitorio, e da separação do Bra-  
 zil de Portugal. Não menos se deve esperar,  
 que se evite a castração do grande paiz dos ho-  
 mens e sucessos do Imperio Romano, que no-  
 sos se sendo a perpetuação de fadaes pois  
 completamos as fadas.

A segunda das fadas se refere a este unico  
 Portugal:  
 Pode-se como como possível, que, não es-  
 tendendo-se o Direito Universal, se deixe a cada  
 individuo instruir-se, e trabalhar no que in-  
 thor souber e poder, e trocar em boa fé, e a  
 quanto aproximato dos contrahentes, os fru-  
 ctos de uma honesta industria.

---

(\*) Et olim legibus, nunc legibus respublicae turbatur.  
 — Tacitus.

---

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

---

### LEITURA I.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

### OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

§. Na Encyclopédia da França, no *Mappa dos Conhecimentos Humanos de Alembert*, classificou-se a Economia politica como hum Ramo de Jurisprudencia: ella todavia não tem sido cultivada nas Universidades com especial Cadeira, pelo, quasi geral, desconhecimento da importancia do seo objecto. Pendendo agora na Assembléa Legislativa do Imperio do Brasil Deliberação sobre *Projecto deCodigo*, e *Plano de Estudos*, propostos na Camara dos Deputados; tendo-se já nesta Camara approvado o Regulamento de hum *Curso Juridico* nesta Corte do Rio de Janeiro, creado por Decreto de Sua Ma-

gestade Imperial, o Senhor D. Pedro I. ( dado á luz em 1825 pelo Conselheiro de Estado, Visconde da Cachoeira, *Luiz José de Carvalho e Mello* de honrada memoria ) em que destinava para o anno IV. daquelle Curso o estabelecimento de huma Aula de Economia politica; não convindo concentrar as idéas liberaes desta Sciencia nos Jurisconsultos, por tambem serem necessarias á todas as pessoas, que pela Constituição do Imperio tem direito de entrar no Corpo Legislativo, Ministerial, e Diplomatico, bem como nos Governos e Conselhos das Provincias, além de outros Serviços Publicos, em que he mui prejudicial ao Bem Commum a ignorancia ou superficialidade neste assumpto, por involver materias de vital interesse do povo, relativo á sua industria e riqueza; he do timbre e decóro do Brasil, que se facilite a instrucção á quantos não pódem fazer assistencia regular no decretado Estabelecimento Litterario,

Em a Nova Legislação se hão de fazer e reformar as Leis relativas á Economia do Estado. Já se promulgou huma Lei organica sobre a plenitude do Direito da Propriedade, huma das bases fundamentaes da Constituição Social. Outras Leis se seguiráõ. Não basta haver sabedoria nos Legisladores; he tambem preciso que o Corpo do povo, principalmente das Classes influentes,

conheça o valor dos beneficios da Legislação , para a sua cordial observancia.

Bem he pois que em vasta esphera se espalhem taes conhecimentos , que são proprios a desenvolver os recursos deste Paiz. Para este effeito hũa serie de breves Leituras de Economia politica parece opportuno expediente , mais economico e attractivo , do que a publicação de Tratados , e ainda de Compendios , que exigem attenção mais forte.

*Franklin* n'America adoptou este methodo de propagar pelo povo verdades economicas e politicas , que se concentravão quasi somente nos *Jeffersons* , *Adams* , e *Estadistas* do paiz. O fructo foi immediato , e mui extenso.

No anno passado de 1826 , *Henrique Hoffman* , Professor de Direito na Uuiversidade de *Maryland* , usou de similhante expediente , publicando em *Boston-Leituras de Jurisprudencia* , em *Numeros* successivos , annunciando este Projecto em *Circular aos Estudantes*. Este exemplo he digno de se imitar.

Achando-se em progresso na Europa e America a Sciencia da Economia politica , justo he que a Nação Brasileira se aproxime e commensure ás Nações Letradas , e não fique estacionaria , e indifferente , quando os mais Paizes avanção com velocidade accelerada nesse como nos mais ramos de Literatura.

O empenho destas Leituras he eliminar dos patrios lares os erros antiquados, que mal se sustentão á titulo de *Costume*.

Ha sem dúvida *bons costumes*, e o que se intitula *Direito Consultudinario*; os primeiros são os authorizados pela Constituição Moral, que comprehende todas as virtudes e usanças que honrão e aperfeiçoão a Humanidade, e que são de universal utilidade em todos os tempos e paizes; o segundo he toda a prática de negocios de justiça, observada com tacito consenso e reconhecido proveito do povo, sem que se lhe opponha Lei natural ou positiva. Mas qualquer *Costume*, que não tem estes fundamentos, he erroneo; elle he exterminavel, se não se firma na *boa razão*, e Constituição Social, que he a *Ordem do Creador*, manifesta pelos communs instinctos e sentimentos dos homens.

*Costume* immemorial ainda he nos povos selvagens comerem a carne humana de seus inimigos, e viverem á maneira de feras, e até matarem seus velhos e meninos, por não poderem sustentar. *Costume* foi muy antigo, e longamente introduzido, o fazer escravos aos prizioneiros de guerra; sacrificar homens, como digno culto á Deos; reduzir á cativoiro as classes infimas dos povos; forçar os suspeitos de crime a confessarlos por tormentos; usar de penas crueis; trafi-

car em sangue humano; pôr a mão sobre ferro em braza para justificar innocencia de imputada e não provada culpa. *Costume* ainda ora he dos Estados do Mediterraneo das Regencias Barbarescas exercerem pirataria á face, e com vergonha da Christandade, onde os Carthaginezes exercerão o mais vasto commercio, e fundarão Colonias.

Os *Africanos* chamão *Costume* cortar o Rei centenas de cabeças de seus subditos, maiores e menores, em actos festivos e funebres, e os *Indios* veêm com alegria, e celebrão como honra e virtude, queimarem-se as mulheres no funeral de seus maridos; e os mais devotos santões prostarem-se nas ruas, para serem esmagados pelos Carros triumphaes de seus Idolos.

Na antiga *Tauride* e *Egypto* era *Costume* não admittir commercio estrangeiro, e até immolar os naufragantes nas praias; e em muitos Reinos apoderarem-se dos bens naufragados os senhores das Costas maritimas, não obstante a salvação e reclamação dos donos. Na *China* ainda hoje he *Costume* não admittir residencia no paiz de pessoa de differente Nação. Na *Europa* foi por seculos *Costume* flanquearem-se os Estados com Rios, Mattos, Fossos, Muros, e Desertos, para não terem communicação entre si.

*Costume* tem sido em quasi todas as Nações

não darem franqueza ainda ao seu Commercio interno. *Costume* ainda he em algumas partes do Continente Europeo forçar os paizanos a serem *servos da gleba*. — *Costume* tem sido ainda de Governos illuminados dar Monopolios de cousas de commum uso e commercio á arditosos lisongeiros, sacrificando-se a Comunidade á avareza de particulares.

Seria hum nunca acabar fazer a lista de práticas horridas, ou prejudiciaes, que, com o especioso talisman de *Costume*, se tem authorisado, e perpetuado por *força de inercia*, até nos Estados mais cultos. Todas as denominadas rotinas e tarifas de trabalhos, e expedientes da economia particular e publica, se tem sustentado por serem de *Costume*, posto que de alguns sejam visiveis os inconvenientes, e intoleraveis os danos. Se unicamente se devesse olhar e guardar, com ferrea adherencia, o *Costume*, a Sociedade não teria jámais algum melhoramento, e ainda hoje, *depois de achado o trigo, se comeria a bolota*.

Tem-se feito estas observações preliminares para satisfação, ou contradicta, dos leitores austéros, que estranharem varias doutrinas das offerecidas *Leituras*, por serem oppostas á *Costumes inveterados*.

Pela Constituição Social, as faculdades humanas tem *perfectibilidade indefinida*.



Esta Verdade Transcendente foi proclamada no *Manifesto de Independencia do Brasil*, que o nosso Augusto Imperador fez ás Nações da Terra em 1 e 6 de Agosto de 1822, Convidando no §. final á todos os Estrangeiros a trazerem suas industrias, luzes, e riquezas á este Paiz.

A franqueza da Industria e Commercio he huma das Garantias da Constituição do Imperio (Tit. 8.º art. 179. N.º XXIV.) « Nenhum genero de Trabalho, de Cultura, de Industria, ou Commercio, pôde ser prohibido, huma vez que não se opponha aos *costumes publicos*, á segurança e saude dos Cidadãos. »

Já bem se entende, que estes *costumes publicos* são synonymos dos que se dizem *bons costumes* na opinião publica, que são constantes em todas as Nações, antigas, e modernas, e que sempre se considerarão ser os *actos humanos livres* da Moralidade Social.

A Razão, com ajuda da Experiencia, sendo a descobridora das verdades, he *inimiga nata*, e implacavel, de qualquer costume que não se justifique pelo Interesse Social, que tambem não pôde deixar de ser Interesse Nacional. Ella pois he a que deve predominar na Exposição dos Principios e Theoremas da Economia Politica. Convem ter em vista a regra da Escripura — *o dia traz verdade á outro dia, e a noite indica sciencia á outra noite.* —

Não se faça o juizo temerario de que o Economista, arrogando-se a dignidade do Estadista, insinue doutrinas contra a Prudencia politica, desacreditando todo o *Costume*, e pertendendo destroi-lo, sem calculo de tempo e circumstancias: *nada disso*. Ao contrario, he huma das regras da Sciencia que professa seguir, a maxima do antigo Liberal Legislador de Athenas *Solon* — *não fazer á patria bens á força*. —

Primeiro que tudo he preciso esclarecer os povos sobre os genuinos e perpetuos interesses da vida social: sem esta instrucção, quasi nada vale a melhor Legislação. Só se devem fazer *Reformas graduas* dos máos costumes: a Luz Publica nos Governos regulares os desvanecerá, como a *Estrella d'Alva* nos *bons dias* dissipa os negrumes da noite.

Eis o Proposito e Protesto das offerecidas Leituras.

Ao Corpo do Commercio, que ainda se desgosta do Systema Liberal, introduzido pela Carta Regia de 28 de Abril de 1808, que deo franqueza aos Portos e Effeitos, (só exceptuando os notoriamente estancados para a Coroa), se recommenda, que tenha sempre em vista a citada *Garantia da Constituição do Imperio*, que servio de Estrella Polar ao escriptor destas Leituras.

Attenda-se á seguinte observação do recente

e prudente Author do *Curso de Direito Commercial* - *J. M. Pardessus*, Conselheiro do Tribunal da Cassação de Paris, e Membro da Camara dos Deputados, que assim diz no Discurso Preliminar da 2.<sup>a</sup> Edição de sua obra de 1821, pag. 40.

» A *Economia Politica*, Sciencia nova, que *Sully e Colbert* sem duvida possuirão, mas que parece só ter sido para estes grandes homens mais o effeito da inspiração e genio que de estudo capaz de lhes dar successores, foi criada, por assim dizer, em os *nossos dias*. A sua influencia sobre o Commercio, e, por huma consequencia necessaria, sobre a legislação que o rege, foi proporcionada á importancia de seu fim. Os Governos, mais esclarecidos sobre os seus verdadeiros interesses, tem visto no Commercio a *mola real*, a mais poderosa, da prosperidade publica. Reconhecirão que, se o Commercio não produz como a agricultura, e as artes, elle faz mais, por que faz as produções preciosas; e creando novos gozos, estende a esphera das precisões, multiplica os empregos do povo, anima a industria, e de alguma sorte vem a ser o *motor do mundo*.

» Os abusos que se tinham introduzido na Jurisprudencia Commercial, se fizerão melhor sentir pelo estudo da *Economia politica*, e a sua

reforma tem sido requerida por aquelles mesmos a quem não parecia inconveniente, que a França fosse repartida em *trezentos costumes* differentes. »

Talvez que esta linguagem não satisfaça aos sectarios do *Costume* contra a *Razão*, e cuja sciencia de Economia politica se reduz aos seguintes Aphorismos : — Adquirir muito ( seja como for ) e gastar pouco ; — Exportar o mais possível, e importar o menos possível, para receber a Nação o saldo de seu commercio em dinheiro de oiro e prata, que dizem ser a riqueza essencial dos Estados, e dos individuos ; — Encher o Brasil de *Africanos*, até converte-lo em *Ethiopia* ; — Saber fazer bem *Contas*, e nada de *Leituras*, que não dão moeda. Assim ( concluem ) se fizeram casas de commercio de cofres fortes nos bons tempos do *Fêcho dos Portos* aos estrangeiros, e dos Monopolios das Companhias Exclusivas. Hoje promettem-se *Bonadichas*, e *Potosis* ; mas nem temos cobre para trocos diarios, só vivendo e comendo de Papel do Banco, e tendo nunca visto desvantajoso Cambio contra o Imperio no Commercio estrangeiro.

Aos que são obstinados em sua opiniões de antigualha, nada ha que dizer ; porque a peor teima e surdez he a dos que *não querem ler, nem ouvir a razão das cousas*, para saber-se discretamente applicar o remedio ao mal, onde elle exista.

Os destinados á carreira da Magistratura, e que desejão a melhora da Legislação no que interessa vitalmente á todas as classes, espero que se affeioem á Economia politica, lendo, como lhes cumpre, a *Sciencia do Publicista* de Mr. Frittau, em que acharão transcriptas excellentes doutrinas, não só do melhor Systema Constitucional, mas tambem dos Escriptores do maior conceito sobre o Bem Commum.

Nestas Leituras não se pertende inculcar *instrucção original*, mas offerecer huma *Selecta*, das que parecem mais apuradas e uteis doutrinas, fazendo se hum transumpto das Obras dos mais abalisados Economistas. Até se usaráo das identicas expressões, como de Mestres não só nas materias, mas tambem da boa clocação, sem o gravame de citações especiaes. A natureza dá á mui poucos, e pouco, o *dom da originalidade*, e ainda aos genios e talentos extraordinarios não he nisso liberal, antes escaça. Por isso são tão raros os *Newtons*, e *Smiths*, e nelles tambem se notão aberrações da *razão pura*. Vista a discordia que ha nos mais acreditados Economistas, póde-se dizer, que hum Tratado exacto, e até hum Compendio claro de Economia politica, ainda he *obra a fazer*, e grande *Desideratum*. Demonstrar os erros que tem atrazado a Industria e riqueza, e, consequentemente a civilisação, e pros-

peridade das Nações, he meio caminho andado para o Templo da verdade.

Estas Leituras, por não serem de lição gravosa, pódem interessar tambem as pessoas do *Bello Sexo*; pois não estão fóra do seu alcance as doutrinas fundamentaes que involvem os tractos diarios, e objectos de Bem Commum. As que aspirão a ser boas mãis de familia, devem ter idéas das causas das carestias, faltas de trabalho honesto, mingos de meios de subsistencia, para fazerem são juizo d'Administração Publica, se he protectora, ou destructiva das fortunas particulares e publicas. Por isso em *Londres* no anno de 1817 a Sra. Ingleza Mrs *Marcet* deo á luz huma breve, mas substancial, Obra, em forma de Dialogo entre a Mestra *Bonã* e a Discipule *Carolina*, a que deo o titulo de — *Conversaçõcs sobre a Economia Politica*, em que os *Elementos desta Sciencia se explanão familiarmente*. — Talvez sobréceda as Obras Classicas desta Sciencia em dom de clareza, graça de phrase, prudencia de discussão nos objectos diffices, e que se implicão com os Regulamentos dos Governos.

Para os Leitores fazerem conceito daquelle *Resumo*, aqui apresento as seguintes passagens,

*Carolina.*

« Confesso que tenho huma sorte de antipathia á Economia politica. Vejo ser isso assumpto das conversações ; mas já não posso sem bocejar de sonno , ouvir fallar em Direitos de Alfandega , Commercio , Impostos , Contrabandos , Papel-Moeda , Importação de trigos , Monopolios etc. Eu não posso assistir á Leituras de Economia politica como os estudantes nas Universidades , principalmente de *Edimburgo*. A ignorancia nestas materias he excusavel em mulheres. Está a cargo dos Governos reformar os prejuizos e erros que prevalecem no Estado sobre a Economia Nacional : nós jamais seremos Legisladores.»

*Bona.*

« Fizestes a defeza da ignorancia ; isto basta a provar que não tens razão — Até a historia e fabula do Rei *Midas*, que pedio a Deos que lhe conyertesse em oiro tudo quanto elle tocasse, he lição de Economia politica.»

« A Economia politica trata da formação, distribuição, e consumo da riqueza ; ella nos ensina as causas que promovem ou impedem o seu augmento , e o influxo na felicidade ou miseria da Sociedade. . . . Esta Sciencia he essencialmente

fundada na historia — não a historia dos Sobedranos, de guerras, e de intrigas; mas a historia das artes, do commercio, das descobertas, e da civilisação. Vemos alguns paizes, como America, augmentar rapidamente em riqueza e prosperidade, quando outros, como o Egyto e a Syria, se empobrecem, despovoão, e decahem. Quando as causas que produzem estes effeitos são bem entendidas, pôde-se formar são juizo das medidas que os Governos tem adoptado para contribuiem ao bem commum de seu povo.»

« A Economia politica consiste de duas partes — *Theorica e Practica* — *Sciencia e Arte*. — A *Sciencia* comprehende o conhecimento dos factos que temos enumerado; a *Arte* mais particularmente se refere á Legislação, e consiste em fazer o que se requer para contribuir ao crescimento da riqueza Nacional, e evitar o que lhe seria prejudicial. — Os Governos, mal guiados por suas idéas erroneas em Economia politica, tem frequentemente retardado o progresso da riqueza do Estado, que estava em seu poder accelerar. »

» A riqueza, sem duvida, não he sufficiente a constituir a felicidade de algum povo; mas he huma das numerosas causas que o conduzem á ella. A felicidade social he o resultado de pura religião, boa moral, sabio governo;



e geral diffusão dos conhecimentos. Sem estas vantagens, a riqueza não póde ser gozada. Porém esses são assumptos sobre que na prezente materia só convem tocar incidentalmente: elles constituem a Sciencia da Politica Geral, e a nossa attenção he particularmente dirigida á Economia politica . . . »

« A Economia politica tende a moderar toda a injusta ambição, mostrando, que os mais seguros meios de augmentar a prosperidade social he — paz — segurança — justiça; — que a rivalidade entre as Nações he tão prejudicial como entre os individuos; — que cada qual acha a sua vantagem nas conveniencias reciprocas; — que, longe de ser huma rica á custa das outras, todas se auxilião mutuamente por hum *Liberal Systema de Commercio*. »

Tem-se feito objecções contra a Economia politica, e até pertendido espolia-la do titulo de Sciencia: 1.º porque os Governos só regulão (e devem regular) a Administração do Estado, pelas considerações da segurança, situação, e circumstancias do Paiz. Hum Estado maritimo, e adiantado em gente, civilisação, e industria, exige huma economia differente de hum Estado mediterraneo, e de pouca povoação, cultura, e habilidade: 2.º porque os Escriptores, ainda de maior nome, discrepão em principios e theo-

remas, e até são contradictorios á si mesmos: dado que sejam certos, ha justas dúvidas sobre as applicações nos negocios tão complexos da Sociedade civil. A' estas e outras objecções se responderá na V. Leitura. Ellas só provão a necessidade dos Estudos da Sciencia da Industria e Riqueza das Nações, para se certificar o que se tem mostrado até o presente ser o verdadeiro, ou verosimil, para boa *Economia dos Estados*. Por ora se prescindirá das arguições dos adversarios do Imperio, que imitão as diatribas dos Scepticos a contra toda a especie de conhecimentos humanos. Que discordias não ha na *Philosophia*, *Theologia*, *Medicina*, *Jurisprudencia*, *Politica*? Deve-se por isso não se insistir nos estudos destas Sciencias? Absurdo!

A *Astronomia Physica* foi em tempos escuros confundida com as phantasticas visões da *Astrologia Judiciaria*, com que os impostores tentarão illudir os idiótas, affectando ler a historia do futuro, e agoirar venturas, ou desgraças. Hoje ella tem incitado os homens a pôr os olhos no Ceo, e investigar as Leis do Systema Planetario, e assim deo-lhes o imperio da terra pela Navegação invedada.

A *Chimica*, que antigamente se confundia com a chiméra da Magia, foi objecto de mófa, em quanto se trabalhou em achar a intitlada *Pe-*

*dra Philosophal*, e fazer a *Obra Grande* de Cubica e Avareza de converter os metaes inferiores em prata e oiro; porém o aturado exame dos principios componentes dos corpos, hoje tem dado á Humanidade prodigiosos e utilissimos conhecimentos á bem da agricultura, das artes, e até feito a descoberta da força da agoa volatilizada pelo fogo, que ora constitue a maior conhecida Potencia para as *Bombas de Vapor*, que já servem, como por milagre, para tantos usos da vida, que os nossos antepassados nem pre-  
virão, nem sonhárão.

O mais assombroso phenomeno physico e moral he, que a Economia politica, começada em rudes elementos, hoje (por assim dizer) de mão alçada tem aberto o seu *Grande Compasso*, comprehendendo quasi todo o Litoral de hum e outro Hemispherio, persistindo em suas Demonstrações da utilidade do Commercio Franco Universal, de que tem resultado (mais ou menos) a Geral Communicação dos Povos Maritimos, e, em consequencia, variedade e exuberantissima copia de Supprimentos dos bens da vida, qual nunca se experimentou nos Annaes da Sociedade.

O seu Genio Bemfazejo tem quasi exterminado o malino Espirito do Monopolio, e vai de dia em dia substituindo o pacifico Systema de liberdade, boa fé, e convenção, á barbaresca po-

licia de escravidão, perfidia, e violencia. Ella, por beneficio da Providencia, e irresistivel força dos successos politicos, tem, em grande parte, restabelecido a Ordem Cosmologica, e até no Pico do *Chimborazo* n'America Meridional arvorado o Estandarte da Philanthropia, e acclamado o Systema Constitucional, e o Livre Commercio.

Quem diria? Até o Governo Britannico, á instancias de seus Commerciantes, e dos Estados Americanos, tem muito relaxado o seu colossal Monopolio do *Acto da Navegação*, abrindo, bem que com parca mão, as suas Colonias Insulares á Correspondencia Mercantil de todas as Nações. Nenhuma Sciencia appresenta tão maravilhoso portento. Tanta he a força da Verdade! Ella em fim prevalecerá.

Concluirei com as seguintes observações de hum dos mais modernos e perspicazes Economistas de Inglaterra *Torrens*:

« No progresso do espirito humano, certo periodo de controversia entre os estudiosos de qualquer ramo de sciencia necessariamente precede ao periodo de sua unanimidade. Mas isso, longe de dar razão para abandonar as indagações da sciencia, quando os seus primeiros principios permanecem em incerteza, deve antes estimulal-os a proseguir nos seus estudos com ardor e

perseverança; até que em cada questão que está na orbita das faculdades humanas, se remova a dúvida, e se obtenha a certeza. A respeito da Economia politica, o periodo da controversia está findando, e o da unanimidade rapidamente se aproxima. Daqui a vinte annos não existirá dúvida sobre os seus Principios Fundamentaes. »

Geral fado he dos que se aventurão a indicar doutrins insolitas, ou não bem ouvidas em algum paiz, por encontrarem á mãos costumes, ou institutos irregulares longamente estabelecidos, descorçoarem na carreira com o provocante desafio — *dai-nos cousa melhor.* — Não se póde dissimular que no Brasil ha o *Maximo Obstaculo* aos melhoramentos Economicos, e que huma especie de Feudalidade Senhoreal continuamente guerrêa contra as Leis da Natureza, e Ordem Social. Isto porém não acobarda ao Escripitor destas Leituras, que se vale da protes-tação do celebrado Conselheiro de Estado do Imperio da Russia *Henrique Storch* no Prefacio do seu Curso de Economia Politica — « A Economia politica agita as vezes questões delicadas. Mas, quando se trata de dizer a sua opinião sobre os grandes interesses da Humanidade, não se póde callar sem vergonha, e sem remorsos: quem se encarrega de os fazer conhecer, e os disfarça, he culpado da mais vil das traições. . . . »

A minha consciencia dá-me a testemunho de que não fui negligente em cumprir o dever sagrado que o meu emprego me impoz. Todavia em hum paiz monarchico, e de hum povo fortemente afferrado á seus habitos Nacionaes, o Escriptor deve ser prudente, se não quer prejudicar á Causa da Razão, em lugar de lhe ser util. »

---

\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

---

LEITURA II.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

### ESTABELECIMENTOS DE ESTUDOS DE ECONOMIA POLITICA.

A *Italia*, antiga Mestra das Sciencias e Artes, tem a gloria de ser a que deo o exemplo de estabelecimentos de Cadeiras de Economia politica. O Governo de *Napoles* em 1754 foi o fundador de huma Cadeira desta Sciencia nessa Capital, e para ella nomeou o illustre Literato *Genovesi*, com a obrigação de dar as suas Leituras na lingua Italiana. Aquelle egregio Philosopho do seu tempo em 1764 publicou as suas Leituras (que tiverão feliz successo) em dous volumes 8.º com o titulo—*Lições de Commercio, ou Economia Civil.*

A Imperatriz *Maria Thezeza* foi a Primeira Testa Coroadada, que, de proprio motu, alcm do meado do seculo passado em 1769 achou conveniente estabelecer na Universidade de Milão huma Cadeira de Economia politica, e nomeou para Professor della ao justamente celebre Marquez *Beccaria*, que todavia adquirio mais fama pela sua original Obra dos *Delictos e Penas*, que tanto depois influio nos melhoramentos da Legislação Criminal, inspirando aos Governos reformar o seu Systema Forense pelo Codigo da Humanidade.

Infelizmente depois os Governos Napolitano e Austriaco não provêrão mais as creadas Cadeiras. Porém o Archiduque de Toscana *Leopoldo* muito se instruiu nos escriptos dos Economistas que sobrevierão, Francezes e Italianos, especialmente de *Galiani*; e convencido das suas doutrinas sobre a franqueza do commercio, e particularmente da vantagem da livre exportação dos trigos do seu Estado, muito enriqueceo, e prosperou o Paiz.

El-Rei da Gram Bretrua *Jorge III.* desejou ter conhecimentos solidos na Sciencia da Economia de Estado, e insinuou ao famoso Deão *Tuker*, que lhe compozesse para seu uso hum Tratado sobre as materias respectivas; o que esse Economista executou em quatro Dissertações,



que forão mui apropriadas ao tempo, em que o Governo Britannico tão absurda e cruamente se empenhava em guerras para abarcar traficos mercantis. Nesta Obra se deo ao Rei a seguinte instructiva Lição. « Guerra Commercial, quer coroada de victorias, quer infamada com derrotas, não pôde obstar á que outras Nações sejam mais industriosas do que somos; se ellas forem mais industriosas, hão de vender mais barato os productos de sua terra e industria, e consequentemente os povos vossos freguezes deixarão as vossas praças, e irão ás delles. Isto acontecerá ainda que cubrais o Oceano com Armadas, e a Terra com Tropas. O Corsario, e o Soldado, quer bem, quer mal succedido, fará o nosso paiz pobre; porque he eterna lei da Providencia, que só a mão do diligente pôde fazer o Estado rico. »

O famoso Ministro *Pitt* foi mui estudioso dos escriptos de Economia Politica, e com especialidade da Obra Magistral do seu compatriota *Smith* sobre a riqueza das Nações, que diz-se ter sido o seu *Livro de cabeceira*. Elle em 1792 foi o seu Panegyrista no Parlamento, annunciando a sua morte como perda Nacional; a Inglaterra por isso lhe deve o Plano do *Fundo da Amortização da Divida Nacional*.

O não menos famoso Parlamentario *Burke* li-

songeava-se de ter feito desde a sua juventude continuos estudos de Economia politica, esperando (como diz) que com elles os seus serviços fossem de prestimo á Nação. Isso lhe deo o profundo saber com que organisou e offereceo ao Parlamento o seu *Plano de Reforma Economica*.

El-Rei de França *Luiz XVIII.* depois da Restauração da Monarchia fundou em Paris huma Cadeira de Economia politica.

El-Rei de Hespanha sobre isso não tem feito alteração no Paiz, porque he tenacissimo do Systema anti-Liberal, não só em *Politica*, mas também em *Economia*, contra o espirito do seculo. Consta porém que os Negociantes de Barcelona tem á sua custa fundado huma Cadeira de Economia politica. Não me consta de producção litteraria do respectivo Professor. Será difficilimo que elle ensine *idéas liberaes*, quando está ainda recente a resposta fulminante, que o *Consulado de Cadis* deo ás Cortes de Madrid, na epocha em que o Governo Inglez, no principio da Revolução da America Hespanhola, offereceo a sua mediação entre a Metropole e as suas Colonias, com a base da franqueza dos portos Americano: em Consulta ao Governo disse: — a *Liberdade do Commercio com o Novo Mundo he peor que dez invasões da França na Hespanha*. —

O que muito admira he, que o Governo Bri-

tannico nunca estabelecesse Cadeira de Economia politica em alguma Universidade, ou Collegiada. Tanto póde o systema de immobilidade deste Governo em não alterar seus antigos institutos! Proximamente se vio em Londres o phenomeno moral, unico no seu genero, de huma Sociedade de amigos do falecido Parlamentario Economista *David Ricardo* (de que amplamente se tratará nas Leituras seguintes) que, para perpetua memoria deste Philanthropo, fundou á sua custa, com generosa dotação, huma Cadeira de Leituras de Economia Politica, dando á Aula o titulo de *Instituição Ricardo*.

Não he possivel deixar de fazer menção da criação de huma Cadeira de Economia politica no Rio de Janeiro por Decreto d'El-Rei D. João VI., datado da Cidade da Bahia a 23 de Fevereiro de 1808, Nomeando para ella ao Escrip-tor dos — *Principios de Direito Mercantil, e Economia Politica* — impressos em Lisboa em 1803. Mas não teve exercicio por Ordem do Governo, que promoveo o provido ao Emprego de Deputado do Supremo Tribunal da Junta do Comercio em aquella Corte do Brasil. O mesmo Professor deo á luz em 1819 os seus — *Estudos do Bem Commum* -- de que fez honorifica analyse, e não menos honorifico juizo, a *Sociedade Philosophica dos Estados-Unidos*, a qual,

por espontanea e unanime votação, lhe expedio Diploma de Membro da mesma Sociedade; o que se fez publico no *Diario Fluminense* de 19 de Novembro de 1825, N.º 118, em que se transcreveo o Relatorio dessa Academia.

He mui notavel o Plano do Professor na edição daquelles *Estudos*, que assim declarou no Prefacio pag. XI.

« Nestes Estudos fiz particular empenho de examinar hum dos mais importantes Problemas de Economia politica, indicado por *Smith* logo na *Introducção* da sua Obra, mas não desenvolvido por elle, nem, até ao presente, pelos seguintes Economistas, sendo alias de huma consequencia que vai além de todo o calculo, a saber: » Se para a Riqueza e Prosperidade das Nações mais contribue, e em que proporções, a *quantidade do trabalho*, ou a *quantidade da intelligencia* na animação e direcção da *geral industria!* » Isto he ainda hum *Desideratum* na Republica das Letras. »

« Intento mostrar, que o officio do Economista deve ser, não o carregar a Sociedade de trabalhos mechanicos, braçaes, e penosos; mas inquirir os efficazes meios de os alliviar indefinidamente, pelo estudo das Leis e Obras do Creador, substituindo o *trabalho da Natureza* ao *trabalho da Humanidade*; a fim de que a Na-

tureza seja a *principal obreira* nos Estados cultos, cooperando cada individuo, com o seu especial talento e exercicio das faculdades do espirito e corpo, em conhecer e applicar as potencias e vias com que ella opéra na producção, forma, e transferencia das cousas visiveis, valendo-se dellas em seu beneficio, para assegurar a necessaria e conveniente copia dos bens da vida; a fim de *os terem homens a maior riqueza passivel, com o menor trabalho passivel.* »

» Este Problema he digno de se meditar, e se fazer dilligencia de se resolver, para se estabelecer o *Principio transcendente* da Economia politica. Elle não he de simples curiosidade especulativa, mas de summa importancia prática. Se todos os Governos se convencessem, que a *Intelligencia* nas operações da Sociedade he quasi tudo para o acerto, e influxo na boa ordem dos povos, e na riqueza e potencia dos Estados, serião incessantemente desvelados na Educação Nacional, para se propagarem as luzes das Artes, e Sciencias, que habilitão á todas as Classes á util *Cooperação Social*; tendo cada vez mais, em ajuda de suas tarefas, o auxilio da Natureza, para subministrar-lhes os mais poderosos e perfeitos *Agentes e Instrumentos do trabalho necessario*. Assim se reconhecerá, que a Economia politica he verdadeiramente *Physica Social*,

e *Dynamica Civil*, fundando-se a relativa civilisação, e opulencia dos paizes, no seu comparativo calculo de emprego das forças do espirito e corpo na Industria Nacional. »

« Esta theoria he com especialidade interessante nesta parte do Mundo Novo; pois, ainda que a Natureza seja benigna aos habitantes dos *Tropicos*, ajudando muito ao trabalhador com a fertilidade da terra, e frescura das virações, com tudo, estando na Região do Sol, não lhes dá a robustez corporal dos paizes frios, em que os homens melhor supportão os trabalhos duros. Cumpre-lhes pois adquirir superiores forças intellectuaes, para usarem mais do *imperio do anima* que do *serviço do corpo*, tendo sempre por si a *Natural Obreira*, para os supprimentos e gozos da vida. Além disto tem poucos braços para o immenso territorio: convem valerem-se dos engenhos, não olhando, como até agora, para a Africa, mas constantemente para a Europa, a Mãe dos Grandes Varões, que fundarão as Colonias d'America, e que tem pela Providencia indissoluveis laços de união politica e mercantil, para mutua dependencia de suas producções, na admiravel distribuição com que o Creador variou os climas, e dons de sua ineffavel Bondade, a fim do *Bem Commum* de todas as partes da Terra. »

He notorio que a *Revolução* que sobreveio ao Brasil em 1820, em que se deo á luz a Parte IV, dos — *Estudos* — impossibilitou a ulterior publicação das mais Partes annunciadas no *Prospecto*. Já na Parte II. Cap. XXI. pag. 23 se fez assaz explicita analyse do influxo da *Intelligencia Humana* no Bem Commum, como a *Primeira Causa da Riqueza das Nações*. Porém a materia admite ulterior elucidação, que se fará nestas Leituras em lugar competente.

A penuria de Cadeiras de Economia politica; a difficuldade que ha no ensino desta Sciencia, e a falta de mais geral reconhecimento de sua utilidade, provém de varias causas. A 1.<sup>a</sup> he a *Gelosia* (\*) dos Homens de Estados, que, sem zelo destes estudos, se ufanão em despreza-los, sempre inclinados a vedar o commercio estrangeiro, que alias he o fundo inexhaurivel da Riqueza da Nação, visto que dá continuo excitemento á industria, extendendo indefinidamente o mercado e valor dos productos do paiz. Porém o motivo de seu maior ciume, he o receio de que, vulgarisados os verdadeiros principios da Sciencia, se ponhão ás escancaras na opinião publica

---

(\*) O Luso-Brasileiro Padre *Vieira* nas suas Cartas diz — Sobre seus portos e commercio vigião os Principes com *gelosia*.

os seus máos conselhos, e desgovernos perniciosos ao Estado: 2.<sup>a</sup> porque o maior trabalho não he tanto o expor os solidos dogmas da mesma sciencia, quanto o desvanecer os erros acreditados nos Gabinetes, nas Praças, e nas Classes inferiores e superiores, sobre os rectos expedientes de promover a industria do povo, a riqueza da Nação, e a renda do Estado: 3.<sup>a</sup> porque ainda pessoas instruidas estão no conceito vago, que he escusado occuparem-se os particulares de inquirir as causas da riqueza das Nações, visto que cada pessoa naturalmente porfiando em fazer augmentar a fortuna individual, tambem necessariamente por esse mesmo esforço promove a fortuna geral.

Este especioso, e aparentemente plausivel, conceito, ainda que em muitos casos seja exacto, não o he em muitos outros, onde o interesse particular está de encontro e conflicto com o interesse do Estado. Com aquelle sophisma se poderia justificar a pirataria, e muitas especies de malfeitoria de ganancia dos individuos, que são realmente de perda ao Estado.

Hum dos fins dos Governos he fazer, com força armada, opposição ás invasões com que os interesses particulares attacão os interesses publicos. Bastará aqui citar hum *Grande Exemplo*, que he de extremosa consequencia ao Brasil. Sem duvida, se se consultar aos Negociantes,



Lavradores, Artistas, e individuos de todas as Classes deste Paiz, se deve continuar o Trafico dos Negros d'Africa, quasi todos á huma voz clamarão que *deve*, e que a Prohibição de tal Negocio he *Perda do Imperio*. Porém o nosso sabio Governo, que faz mais seguros Calculos economicos e politicos, sendo vedor no futuro, já ajustou por Tratado com o Governo Britannico a total abolição do deshumano commercio, depois de breve periodo, a fim de haver melhora da Moralidade Nacional, prevenção de mingoa da raça branca, e ter o Brasil progressiva e rapida população puritana, de progenie de povos industriosos.

Hum moderno Escriptor da França assim diz: « As inquirições dos principios de Economia politica tem por objecto a effectiva diminuição da miseria que afflige a maior parte dos Estados, ainda daquelles que se considerão os mais ricos, e a substituir á esse tormentoso espectaculo a commodidade quasi geral. Tal estudo pois deve ser por si mesmo interessante, »

« Muitos authores se tem occupado em prevenir as más acções por Obras sobre a Moral, e os Legisladores tem esgotado a sua sciencia para reprimir os crimes. Mas, quando se considera, que as acções viciosas, e os delictos, são mais raros nas classes que vivem na abundan-

cia, do que nas classes miseraveis, he evidente que os meios mais certos de prevenir ou de reprimir as malfetorias, he fazer augmentar os commodos da vida em todas as classes. A este respeito pois a Economia politica he mais efficaç que a sciencia da Moral, ou da Legislação.»

« Qual he a causa mais forte da despovoação dos Estados? A miseria. Huma infancia mal tratada por falta das commodidades produz huma mortalidade que não se vê nas classes que tem fartura: hum trabalho forçado, a falta de descanso preciso, e de alimentos bons, e sufficientes, são contínuas matrizes de molestias, que a Medicina difficilmente previne ou cura. A Economia politica, indicando os meios de fazer a classes laboriosas menos miseraveis, sem diminuir a riqueza das outras classes, previne ou cura mais molestias do que o póde fazer a Sciencia da Medicina.»

« A escravidão he considerada como o maior dos males, e a sorte da pessoa que goza da maior liberdade possível, he a mais invejada.»

— A Politica tem exaurido todas as combinações para assegurar a maior liberdade individual: porém quem he mais escravo que o homem á quem hum trabalho sem relaxação mal procura o que serve a sustentar a sua miseravel existencia? Elle não he senhor nem de suas acções, nem das

expressões de seus pensamentos : elle jamais obra conforme a sua vontade, mas segundo o desejo, e, muitas vezes, o capricho de quem o paga. Em todas as fórmulas do Governo, só são verdadeiramente livres os que vivem na abundancia. Portanto he evidente, que a Economia politica, espalhando a abundancia em todas as classes da Sociedade, vem, de huma maneira mais certa que a Moral, Medicina, e Politica, a assegurar a vida a liberdade geral.

« Ainda em Governo arbitrario, o estudo de Economia politica tem grandes vantagens. Quanto for maior o numero dos instruidos sobre os interesses geraes da Nação, tanto mais he provavel que os Empregos de maior poder, e influxo no Bem-Comum, hajão de cahir nas mãos de pessoas capazes de discernirem o que he vantajoso ou nocivo á estes mesmos interesses. Nos Estados de liberal Constituição he que o Governo acha saudavel apoio em huma forte opinião publica, bem esclarecida sobre os objectos de interesse publico, quando os seus actos tendem realmente á prosperidade nacional. Esta mesma illustrada opinião publica vem a servir de freio para todos os que abusão do poder, e affectão dar ao seu abuso o pretexto de interesse publico, visto que logo se manifesta que o fim de seus actos he unicamente satisfazer á interesses particulares. »

« O mais estranho he, que as pessoas que desdenhãõ os estudos desta Sciencia, são os que, mais afoita e diariamente, não se pèjão de decidir das mais graves questões de Economia politica, e isso com huma arrogancia proporcionada á sua ignorancia nestas materias. »

Hum dos grandes effeitos da instrucção do povo nas principaes doutrinas da mesma Sciencia he sustentar-se o decoro do Governo, para não ser censurado com indecentes querelas, por falta de saber o povo o que o mesmo Governo póde fazer em beneficio das classes laboriosas, e o que estas devem só esperar da propria industria.

Por fim he conveniente reflectir, que nos paizes em que ha maior riqueza adquirida pela honesta, activa, e intelligente industria, e mais estudos da Sciencia Economica, como em Inglaterra, he tambem onde ha mais commum o desinteressado exercicio da caridade publica, e mais numerosos Estabelecimentos pios, com que muito se corrige a desigualdade das fortunas e condições, se promoyem os interesses publicos, e se assegura, no geral, a observancia dos deveres da *Moral e Religião*, sem que não ha real prosperidade das Nações.

O tempo insta de se desvanecer a má opinião, de que na *Zona Torrida* não pode haver a boa

Economia dos Climias temperados. Até na *Memoria* do illustre Compatriota sobre a *Necessidade de se abolir a Introducção dos Escracos Afri- nos* se diz pag. 48 e 57. « *Onde a vida se ganha facilmente, ahi está o Reino da Preguiça. — A Ociosidade he no Brasil nobreza e a Preguiça aqui fundou o seu throno. — »*

Se assim he, de que serve propor Planos de melhoramento, achando-se tão extensa e profundamente arraigado o Canero do cativeiro, que avilta o trabalho, e quasi impossibilita ao homem livre fazer o ministerio do escravo?

Se taes decisões não admittissem modificação, o Brasil seria por muitos seculos o *Imperio da Inercia*; pois que só em muito remoto periodo póde a terra desta região immensa ficar ( como dizem os lavradores rusticos ) tão *cansada*, que seja exhausta de sua natural fertilidade, de sorte que qualquer de mediana industria não possa ganhar á vida sem se matar de trabalho, ou viver de estratagemas e pilhagem, como nos paizes menos favorecidos pela natureza, e de população excessiva, onde os homens não achão, nem ainda difficilmente, o seu *ganho pão* no sólo natal,

Por se não poder ganhar facilmente a vida he que ha revoluções, que forção a emigrar gente em chusmas, e *alluvião*, para o Mundo No-

vo, anieaçando a sua paz, como na dita Memoria bem se nota na pag. 71 a respeito dos Estados Angelo-Americanos.

A maior Benção do Ceo á hum paiz — he o poder dar facil modo de ganhar á vida á todas as classes. — Onde houver Governo protector, e Policia vigilante, não se pôde temer que faldem braços para o trabalho necessario, e para todas as industrias uteis, honestas, elegantes que fazem a vida doce, e a Sociedade amavel. Esta Benção tem a *Terra da Santa Cruz*: só foi espoliada da mesma pelo Systema de Monopolio e Despotismo.

\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

---

### LEITURA III.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

#### DEFINIÇÃO E OBJECTO DE ECONOMIA POLITICA: SUA DIFFERENÇA DE POLITICA E STATIS- TICA: PRINCIPAES ERROS ECONOMICOS.

*Economia* significa a *Lei da Casa*: *Economia Politica* he a *Lei da Cidade*, ou *Casa Civil*, que se diz *Estado*, o qual he o *Corpo de Cidadãos*, com alguma forma de governo: ella destina dar ao povo abundante sustento, e conuinavel emprego de sua honesta industria, com segurança contra inimigos internos e externos, e em consequencia promover a *Prosperidade*, e *Potencia Nacional*. Com razão pois se intitula — *Sciencia da Industria e Riqueza das Nações*. — *Storch* define a *Economia Politica* —

Sciencia das Leis Naturaes, que determinão a prosperidade das Nações, isto he, a sua riqueza e civilisação. M' Culloch define a Economia Politica *Sciencia das Leis*, que regulão a producção, distribuição, e consumo dos artigos e productos que tem valor permutavel, e que são necessarios, uteis, e agradaveis ao homem. Outros Escriptores a definem a *Sciencia dos Valores*; porque (dizem) toda cousa que não tem valor permutavel (ou venal), isto he, que não pôde ser trocada e recebida como equivalente de alguma outra cousa, sobre que se emprega algum trabalho para se produzir ou obter, não pôde com propriedade ser o objecto da inquirição do Economista.

Estas definições são boas á varios respetos: porém, considerando-se, que a Natureza dá mui poucos espontaneos bens da vida aos homens, e que estes mesmos precisam de *trabalho*, mais ou menos penoso e arriscado, para a sua colheita, e applicação aos usos da vida, e que, no geral, os homens repugnão ao trabalho, e amão o descanço; mostrando além disto a experiencia, que o *trabalho* he mais productivo de bens da vida em proporção que a industria do povo he mais activa, e os obreiros mais intelligentes, sabendo *propocionar meios á fins* cooperando com a Natureza, e valendo-se de suas



forças ; usando de poderosos instrumentos e machinismos de trabalhos ; parece que seria de maior exactidão definir a *Economia Politica* a Sciencia das Leis da Constituição Social, que regulão o excitamento da industria, e o augmento da intelligencia dos povos, para fazerem o *trabalho necessario*, com a menor repugnancia, difficuldade, e pena possivel, a fim de obterem progressiva riqueza, e proporcional população e prosperidade. Por tanto o criterio da verdade ou de erro de qualquer Systema de Governo economico politico vem a ser, se tal Systema he proprio a excitar os homens para constante e moderado trabalho preciso aos supprimentos da vida, ou se elle anima ou desanima o progresso da industria e intelligencia da Nação.

Alguns Escriptores tem pertendido que o augmento da população deve tambem ser directo objecto da *Economia Politica*: mas isso não he exacto ; porque a Lei da Natureza exuberantemente provêo á propagação da Especie Humana por irresistiveis attractivos, e fortissimos estímulos, do amor dos sexos ; de sorte que a experiencia mostra haver ostensivamente desproporção entre a multiplicação dos homens, e os meios de sua subsistencia, ainda nos mais vastos e fertéis paizes. Havendo pois estes meios, que a *Economia politica* indica, deverá, por conse-

quencia necessaria, existir no paiz a maior e melhor população de que he susceptivel. Bem disse o Escriptor do — *Espirito das Leis* — onde *hnm homem e mulher pódem bem subsistir, faz-se hum casamento.* —

O Economista não investiga as Leis que regulão a producção e distribuição dos artigos que se pódem obter em quantidades illimitadas, independente de industria humana, como, por exemplo, agoa e ar. Elle só examina os comparativos resultados do trabalho do homem, livre ou forçado, rude ou intelligente.

O Objecto do Economia politica he demonstrar os expedientes e meios pelos quaes a Industria do homem se pódem fazer mais productiva dos necessarios, commodos, e gozos, que constituem *riqueza*; e acertar as proporções em que ella he dividida entre as differentes classes da Nação, e o modo em que pódem ser o mais vantajosamente possuida, e consumida.

A Sciencia da *Economia politica* tem sido confundida com a Sciencia da *Politica*, e isso tem sido huma das causas do seu atrazo; porque literatos prudentes não se tem querido intrometter em discussão de objectos, de cujo conhecimento os Homens de Estado se tem arrogado o privilegio exclusivo. He verdade que essas Sciencias são inteiramente connexas, e que

muitas vezes he impossivel tratar questões que rigorosamente pertencem á huma, sem referencia, mais ou menos, á principios e theoremas da outra. Porem nos seus principaes e caracteristicos objectos, ellas são assaz differentes.

A Economia politica inquire as leis naturaes que regulão a producção, distribuição, e consumo da riqueza, em cada paiz, e gráo de civilisação. As circumstancias que são favoraveis ou desfavoraveis ao augmento da riqueza e população em huma Republica, podem igualmente existir, e ter exactamente os mesmos effeitos, em huma Monarchia. A segurança da propriedade, sem que não póde haver firme e continuo esforço de trabalho — a liberdade de se empregar qualquer pessoa em todo o ramo de honesta industria he tão necessaria a excitar pura acção os poderes e recursos do talento e engenho a economia na despeza publica he tão conducente á accumulção da riqueza Nacional, que á todas as luzes se faz manifesto, que taes expedientes não são attributos privativos de alguma especie de Governo. Dando-se e guardando-se as mesmas garantias aos direitos dos Cidadãos em Estado de hum Monarcha absoluto, ellas terão os mesmos bons resultados. A industria não precisa de ser estimulada por vantagens extrinsecas. Os accrescidos commodos e gozos que ella pro-

cura , sempre pela experiencia se mostrarão sufficientes estímulos para segurar os mais perseverantes e lucrativos esforços dos homens em fazerem os trabalhos necessarios a adquirirem os bens da vida.

Qualquer que seja a forma do Governo , sempre tem avançado na carreira da riqueza aquellos paizes , em que os encargos publicos tem sido moderados , a liberdade da industria permitida , e todo o individuo está certo de gozar pacificamente do fructo do seu trabalho. Portanto a riqueza de qualquer Paiz não depende tanto da sua organização politica , como dos talentos , e do *espírito* dos seus Regedores. Economia , moderação , intelligencia da parte dos que exercem o poder no Estado , tem muitas vezes elevado as Monarchias absolutas á mui alto gráo da opulencia e prosperidade ; ao mesmo tempo que as Republicas do mais liberal Systema de governo se tem empobrecido e exinanido por estravagancia , intolerancia , e politica de curtas vistas de seus regedores. A Monarchia Constitucional em que o Poder Supremo , que Sanciona ás Leis , e por ellas se regula , dando mais confiança ao povo , parece a mais adequada para estabelecer o melhor systema Economico.

Ha outra distincção entre Politica e Economia politica. O Politico examina os principios em que

os Governos se fundão; ella inquire em que mãos a Suprema Authoridade se possa depositar com maior vantagem da Nação, e assigna os reciprocos deveres e obrigações dos Governos a governados. O Economista politico não toma vôo tão alto. Elle não se arroga o Juizo da Constituição do Governo, mas sómente dos seus *Actos*, em quanto pôdem influir na promoção ou diminuição da Industria e Riqueza Nacional, e na sua mais activa e recta circulação e distribuição. Os seus exames e juizos á esse respeito são de affecto patriotico, e zelo do bem publico, para mostrar a extensão de seus beneficios ou damnos á Nação.

A *Economia politica* differe da *Statistica*. O objecto do *Statistico* he descrever a condição de algum paiz em certo periodo, relativamente á sua população, e Estabelecimentos favoraveis á sua Riqueza e Potencia: O objecto do *Economista* he descobrir as causas porque o paiz foi elevado á essa condição, e os meios com que a sua riqueza pôde ser indefinidamente augmentada. O *Economista* he para o *Statistico*, o que o *Astronomo* he para o *Observador das Constellações*. Elle só examina os factos collegidos pelo *Statistico*; e, depois de compara-los com os fornecidos pelos historiadores e viajantes, se applica a descobrir as suas relações por ana-

lyse paciente, e diligente observação das circumstancias que acompanhão a operação de particulares principios, vem a descobrir os effeitos que elles realmente produzem, e o como são modificados pela operação de outros principios.

Desde a mais alta antiguidade as seguintes Causas tem particularmente concorrido para os erroneos systemas economicos dos Estados, e consequentemente da pobreza e miseria dos povos, e atrazo da civilisação.

1.<sup>a</sup> A desobediencia dos homens á *Lei do Trabalho*, recto e moderado, ordenada pelo Regedor do Universo, e a malina propensão de não reconhecerem, ou não respeitarem, o direito de propriedade, e de adquirirem o que precisão e dezejão antes por violencia e monopolio, que por ajuste de boa fé com os seus semelhantes, em cooperação das escolhidas industrias, e livre troca dos respectivos productos.

2.<sup>a</sup> A Crença de que os metaes preciosos constituem a verdadeira e unica riqueza dos individuos, e paizes.

3.<sup>a</sup> A confusão com que se tem identificado a riqueza particular com a riqueza publica, considerando-se, que, quanto alguns individuos forem mais ricos por favores extraordinarios do Governo, e das Leis, ( não por sua honesta e activa industria, parcimonia, e concurrencia ) tanto a respectiva Nação será mais opulenta.

4.<sup>a</sup> O absurdo de considerar a riqueza consistir, não na abundancia das cousas necessarias, uteis, e agradaveis, mas na sua carestia, e *valor venal*, ou preço no mercado.

5.<sup>a</sup> A esperança de que será mais seguro e vasto o emprego, e commoda a industria dos povos, quanto menos se communicarem por livre commercio com os estrangeiros, e em consequencia for menor a extensão do mercado dos productos do trabalho Nacional.

6.<sup>a</sup> A opinião que os Estados são como os Jogadores, e que hum não póde ganhar sem que o outro perca, nem ser rico sem que os mais se empobrecão.

7.<sup>a</sup> A persuasão que a quantidade do trabalho mechanic e penoso, e o desejo de viver, e não a intelligencia que bem dirige e allivia o trabalho com auxilio de instrumentos e machinas, e o esforço de melhorar de condição, e ter gozos da vida, são as *principaes causas da Industria e Riqueza das Nações*.

Estes grandes e universaes erros tem mais grassado desde que as Nações começarão a ter consideravel gráo de civilisação pelo descobrimento de metaes preciosos, e do seu uso, como hum meio de facilitar as compras e vendas. Desde então se começou a considerar o oiro e prata, não só como o distinctivo dos individuos ricos,

mas tambem como a riqueza essencial das Nações, ou a mais importante parte da opulencia dos Estados. Quasi que de todo se perdeu de vista a immensa copia de todas as cousas necessarias, commodas, e deliciosas á vida, colhida e preparada pela intelligencia, industria, e trabalho dos homens, para sómente se fazerem esforços de adquirir e accumular esses metaes, que, à excepção de servirem de moeda para as trocas, não dão aos homens supprimento dos seus reaes bens; sem se ver, que a sua exuberante accumulacão, desproporcionada ás necessidades da circulaçãõ das cousas permutaveis, lhes tira o valor, e os faz menos proprios para servirem de moeda, sua principal utilidade.

A refutaçãõ destes erros exige analyse dos respectivos objectos, que se fará no Curso destas Leituras.

Hum dos principaes empenhos do Economista deve ser o analysar o Influxo do Desenvolvimento da Intelligencia no Excitamento da honesta e activa Industria das Nações para o Bem Commum do Genero Humano, e o especial do Estado em que mais prevalecer. Tive á vista a doutrina de hum dos mais sabios Economistas, e antigos Reis, *Salomão*, nos seus Proverbios Cap. 8. Tit. 18, que he citada no Liv. I. Cap. I. do pio Economista da França, o Conde *Ale-*



*Jean de La Borde*, na sua Obra — *Espirito d' Associação* —. Aquelle Soberano de *Israel* alli diz — « Por ventura a Sabedoria não clama, e a Prudencia dá á sua voz? Por ella he que os Principes imperão, e os seus Delegados decretão o justo — *Comigo estão a riqueza, a gloria, a justiça.* »

Tomei tambem, e communico, a Lição do celebre Professor da Sciencia Moral na Universidade de Edimburgo, *Thomaz Brown*, nas suas *Leituras da — Philosophia do Espirito Humano —*, que assim diz na Leitura IV: « Se olharmos para as maravilhas que o espirito humano tem feito — as cidades que tem edificado — os campos que tem cultivado, — e todas as variedades da esplendida scena em que a arte do homem tem transformado os desertos, matos, rochedos da natureza original; — quando o vemos, não limitando as operações da sua arte á terra, á que parecia ser aferrado, mas transcendendo por todos os elementos, que parecião circumvala-lo com insuperavel barreira, e traspassando o Oceano, luttando contra os ventos, e fazendo que a mesma opposição delles sirva á sua derrota; — quando consideramos as, ainda maiores, transformações que tem operado na *Sciencia moral*, e compararmos as miserias da vida barbara com a tranquillidade e segurança de hum Estado bem

ordenado ; — quando vemos, debaixo do influxo da *Sabedoria Legislativa*, innumeraveis multidões de povos obedecendo, á despeito das suas mais fortes paixões, ás restricções do Poder politico, que elles mal sentem, e os crimes dos malvados reprezos, e punidos á distancia da metade do Globo, não he possivel observarmos estas maravilhas sem sentirmos alguma curiosidade de examinar as faculdades pelas quaes ellas se tem executado, e sem ter interesse de especular sobre as futuras maravilhas que o espirito ainda mais póde executar, e sobre o final destino que nos espera. »

Não se entenda que nestas Leituras se tenha a illiberalidade e injustiça de dar nas doutrinas Economicas céga preferencia á Literatura Britannica. Os sentimentos do Escriptor são os de *David Buchanan* na *Introdução* do Volume IV. das suas *Observações* sobre a Obra de *Adam Smith*, na sua Edição de 1814 em *Edimburgo*.

« A grande mudança effeituada pelo Obra do Dr. *Smith* no estado da Sciencia Politica, dá a mais decisiva evidencia da sua originalidade e valor, sobre os objectos que elle tratou. . . . . Na França elles forão mais estudados; e, em muitas importantes questões, os Escriptores Francezes são em alto gráo liberaes e illustrados. Elles forão os que primeiros perceberão que as leis

humanas, a fim de serem uteis, devem necessariamente conformar-se ás Leis Geraes sobre que a Sociedade he fundadada, e que o verdadeiro objecto do Legislador he sustentar o Systema Social, como por Deos se acha constituido, em vez de se intrometter em regular ou alterar o Curso natural das cousas, conforme as suas limitadas noções de Conveniencia.....»

» Porém cumpre observar, que os Escriptores Francezes deduzirão a sua theoria da liberdade do Commereio antes de principios de *direito abstracto*, que de *expediente pratico*. — *Turgot* na sua Carta ao Dr. *Price* censura ao Governo d'America, porque fez regulamentos de Commercio, authorizou Corporações, e prohibio a exportação de certas mercadorias, dizendo que » a Lei » da liberdade inteira do Commercio he hum » Corollario do direito da propriedade » Os Economistas da França só olhárão para a *perfeição da Sociedade Civil*, não advertindo o quanto os homens muito mais poderosamente sentem a operação do *interesse pessoal*, que da justiça, e o quanto he inutil excogitar planos de *melhoramentos praticos* sobre a vã chiméra de *moral perfectibilidade*.

Por *Epigraphe* destas Leituras puz a Declaração Authentica do Novo Governo deste Paiz, em que esperançou a Nação Brasileira do me-

lhor possível Systema Economico, mencionando o Dogma Philosophico, ou o desejo Philanthropico, da PERFECTIBILIDADE.

Não entrem os Leitores na Expectativa de planos visionarios de *Perfeição* na Economia do Estado; digão o que quizerem os presumidos de *illuminados*: a Experiencia confirma o que se affirma na *Escriptura*: isto he, que a Constituição do Homem decahiu do seu original estado. Porém esta verdade triste não he razão para apathia, e para não se empregar com perseverança a energia dos espiritos na Cooperação Social, para nos aproximar-mos á condição primordial. Isto até na carreira da virtude he Preceito do Salvador do Mundo: *Sêde perfeitos, como o vosso Pai celestial he perfeito*. Isto alcançaremos, se guardar-mos o Evangelho de *gloria á Deos, e paz ás homens*.

Resta aqui fazer apologia da intitulado *Seita dos Economistas* da França em refutação da Calumnia indiscriminada que a *Seita dos Absolutistas* ou *Ultra Realistas*, tem feito contra a Verdade notoria, attribuindo-lhe a Revolução da França, que alias sobreveio trinta annos depois dos Escriptores *Quesnay*, e *Marquez de Mirabau* (o pai, não o seu filho depois *Corypheo* dos Revolucionarios) que na sua Obra — *O Amigo dos Homens* — inculcou o *Systema da*

*Physiocracia*, que só era dirigido á Preferencia da Agricultura ás mais Industrias da Sociedade. Isso foi erro economico, mas não projecto desorganizador.

*William Playfair* na sua undecima edição da — *Riqueza das Nações* — de *Smith*, ainda que justamente se esconjure dos falsos politicos da *Escola dos Nivelladores*, diz no Prefacio pag. 30.  
» *A divisão do Trabalho*, que he a Base da Riqueza das Nações, he a eterna Barreira á Igualdade inculcada pelos *Demagógos*. A Economia Politica não tem connexão com o *Jacobinismo*, como a verdadeira *Philosophia* não a tem com as teias de aranhas dos *Sophistas*. Tem se abusado da *Philosophia*, como da *Religião*: Deve-se por isso regeitar os seus estudos? »

*Smith* tem sido censurado de parcial aos Economistas da França, porque, supposto os impugnasse na doutrina de só ser *productivo* o trabalho da agricultura, dando o labéo de *esteril* ao trabalho das manufacturas, e do *Commercio*, com tudo sustenta que he o mais *productivo*.

Mas não convem cahir-se no *Systema* opposto, de se querer à força, e prematuramente, introduzir, como por *invasão*, no Brasil as Fabricas e Manufacturas da Europa, que presuppõe superabundante accumulção de fundos, braços, e engenhos, que não pódem achar em-

prego na agricultura, e artes com ellas mais proxivamente connexas, e para que o paiz tem mais naturaes proporções. Está dada a Liberdade da Industria: isto nos basta: Tudo tem seu tempo. Já se virão as vāas tentativas feitas para forçada introduccão de algumas das Fabricas imitativas da Europa; quasi todos os especuladores só tem achado perda, por causa de suas preposteraras emprezas. Por ora a Agricultura he a nossa — *Maxima Manufactureira* —; de certo não nos fará rudes e barbaros, pois bem diz *Smith* « Depois dos que se chamão as » *bellas Artes*, e as profissões liberaes, não ha » talvez emprego que exija tão grande variedade » de eonhecimentos e experiencias como a Agri- » cultura. »

---

\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

---

### LEITURA IV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

### IMPORTANCIA DE SOLIDOS CONHECIMENTOS DE ECONOMIA POLITICA : NOTICIA DOS MODER- NOS ESCRIPTORES DESTA SCIENCIA.

O Imperador da Russia *Alexandre* he o Pri-  
meiro Soberano que deo á Sociedade Civil Au-  
thentico Testemunho do seu Reconhecimento  
da Importancia dos Estudos de Economia Po-  
litica, constituindo ao Conselheiro de Estado  
*Henrique Storch*, Preceptor dos Principes Im-  
periaes, Encarregando-o de instrui-los nessa  
Sciencia, considerando-a necessaria aos destina-  
dos pela Providencia a serem os Chefes do Im-  
perio. Este exemplo da Preponderante Potencia  
do Continente Europeo não será perdido para

os Governos regulares. O feliz resultado do Ensino de taes Discipulos naquella Repartição Scientifica tem sido o ver a Republica das Letras augmentado o seu fundo de riqueza literaria pela Collecção das Lições do dito Estadista, que o Magnifico *Autocrata* mandou imprimir á custa do Thesouro Imperial, e que se deo á luz na sua Corte de S. Petersburgo em 1815, com o titulo de — *Curso de Economia Politica, ou Exposição dos Principios que determinão a Prosperidade das Nações* —, de que em 1823 fez em Paris nova Edição o eximio Professor dessa Sciencia Mr. *João Baptista Say*, accrescentando-lhe explanatorias e criticas *Notas*.

O mesmo Imperador tambem deo outro Authentico Testemunho do apreço que fazia dos estudos da Jurisprudencia, que tanto devem contribuir para huma boa Legislação, fazendo a Honra de escrever, de sua mão na lingua Franceza em Abril de 1815, a seguinte Carta ao celebrado Jurisconsulto Inglez *Jeremias Bentham*, que lhe offereceo hum *Projecto de Codigo* como a *Soberano e Pai* do vasto Imperio Moscovitico.

» Monsieur. Li com grande interesse a carta que me escrevestes, e as offertas, que ella contém, de ajudar com as vossas luzes os trabalhos legislativos que tiverem por fim dar hum novo Codigo de Leis aos meus Vassallos. Este



objecto está no intimo do meu coração; e muito conhecendo a sua alta importancia, não posso deixar, durante a sua organização, de me aproveitar do vosso saber, e da vossa experiencia. Eu prescreverei á Commissão que está della encarregada, de recorrer á vossa pessoa, e de vos dirigir as suas questões. Recebei entretanto os meus agradecimentos sinceros, e a lembrança inclusa, como signal da particular estima que vos tenho. » Eis como do Solio da Scythia vem tambem Lições Imperiaes !!

Isto he exuberante para confundir e impor silencio aos que desdenhão os estudos de Economia Politica e Jurisprudencia, e que, parecendo aspirantes á sciencia infusa, nem dão aos actos dos Principes Liberaes o devido valor, nem se empenhão em aprender os preparatorios indispensaveis á bem servir o Estado.

A importancia da Economia politica tambem se manifesta das numerosas Obras que começãrão a apparecer do meado do seculo passado em diante. Seria longo, tedioso, e desnecessario, recensear os Escriptores de merito sobre as materias respectivas até o fim desse seculo. Certo não se póde adquirir profundidade nesta Sciencia sem serem consultados e comparados com os que vierão depois do seculo decimo oitavo. Os preeminentes já estão assaz conhecidos e enume-

rados na citada Obra patria de 1819 dos — *Estudos do Bem Commum* —. Basta Indicar na Italia — *Genovesi* — *Beccaria* — *Galiani* — *Verri* — *Filangieri* —; na França — *Dupont* — *Mercier* — *Mirabeau* — *Turgot* — *Condillac* —; em Inglaterra — *Hume* — *Steuart* — *Smith* — *Burke* — *Malthus*.

As fontes proximas das presentes Leituras são as Obras dos Escriptores do corrente seculo decimo nono.

A America nos Estados Unidos, á quem *Smith* intitidou *Mãe de Grandes Varões*, que fizeram a *Fundação de tão Grande Imperio* (\*), ainda que famosa pelas Obras dos Triumviros da sua Leitura Politica — *Franklin* — *Jefferson* — *Adams*, e se tenha distincto pelas modernas Obras de *Statistica* de — *Warden* e *Seibert* —; com tudo só presentemente enriqueceo a Republica das Letras com huma Obra de caracter em Economia politica. Esta he a que *Daniel Raymond* publicou em *Baltimore* em 2.<sup>a</sup> edição de 1823, com o titulo modesto de *Elementos de Economia Politica*.

*Alexandre Everet* no mesmo anno publicou — *Novas idéas sobre a População*, com *Observações sobre a theoria de* — *Malthus* e *Godwin*.

---

(\*) *Magna Virum Mater etc.* Liv. IV. Cap. VII, Part. I. in fine.

*Clemente Bridle* publicou em Boston em 1821 a traducção Inglesa, que *C. R. Prinsep* fez da 4.<sup>a</sup> edição do Tratado de Economia Política de *M. João Baptista Say*, contendo eruditas *Notas* do Traductor e Editor.

A *Revolução da França* deo Grande Lição de Economia Política. Os seus ambiciosos Coryphêos, á pretexto de reforma do Estado, derribarão huma das mais florentes Monarchias da Europa, apregoando — *Guerra aos Palacios* — *Paz ás Cabanas* —; e exterminando á que appellidarão *Aristocracia da Riqueza*, illudirão o povo com as erroneas e ridiculas doutrinas dos *Propagandistas da Pobreza* — *Rousseau* e *Mably* —; do que resultou a maior catastrophe que jamais se vio em Nação civilisada, a destruição de milhões de vidas, a esqualida miseria das classes industriosas, e por fim a enthronização do Despotismo Militar de hum *Soldado feliz*, que a adoravel Providencia em fim exterminou do paiz dos *Fenelons*, *D'Aguesseauxs*, e *Quesnays*. Entretanto que a horrida guerra devastava as riquezas adquiridas pela activa industria dos Estados cultos, e a interrupção do Commercio obstava á franqueza da correspondencia e troca dos fructos da cooperação social ao Bem Commum em hum e outro Hemispherio, homens de letras, no silencio dos gabinetes, observayão o curso natural das cou-

sas, e o pavoroso Drama revolucionario, inquirendo as leis da Constituição Social, e rectificando os systemas de Economia politica dos Governos e Escriptores de maior credito.

A França sustentou o seu Posto de Honra na Republica das Letras. Logo no principio deste seculo sobresahirão M. *Canard* com os seus *Principios de Economia Politica*; — Mr. *Simonde* com a Obra da *Riqueza Commercial*; — Mr. *Say* com o *Tratado de Economia Politica*, que foi traduzido na Hespanha, Allemanha, e Inglaterra; — M. *Chaptal* com a Obra da — *Industria Franca*; — O Conde *Laborde* com a Obra — *Espirito d' Associação em todos os interesses da Comunidade* —, que até he distincta pela sua religiosidade, visto que fundou as doutrinas da Sciencia Economica em sentenças da Sagrada Escripтура, engenhosamente escolhidas. Accrescerão as Obras de — M. *Ganilh* — *Systemas de Economia Politica e theoria de Economia Politica* — e de M. *Sismondi* — *Novos Principios de Economia Politica*. —

Em 1820 M. De *Tollenare* publicou em Paris hum *Ensaio sobre os Estorvos (Entraves) do Commercio*, em que se propoz justificar varias restricções na Policia Commercial.

Em 1822 M. *Luiz Say* (de Nantes) publicou a Obra — *Considerações sobre a Industria e Legislação, e relações de sua influencia na Riqueza*

*dos Estados*, com *Exame critico* das Obras dos principaes Escriptores Economistas da França e Inglaterra, com especialidade fazendo censura de algumas doutrinas de seu Irmão, á quem dedicou a Obra.

No mesmo anno Mr. *Ferrier* publicou 2.<sup>a</sup> edição accrescentada da Obra — *O Governo considerado em suas relações com o Commercio* —, em que acerrimamente defende o Systemo Restrictivo Commercial, predominante nos Governos da Europa.

Em 1824 Mr. *Du Bois Aine* publicou enérgica *Refutação* da antecedente Obra de Mr. *Ferrier*, fazendo — *Exame sobre algumas Questões de Economia Politica*.

Em 1825 Mr. *Chamans* publicou — *Novo Ensaio sobre a Riqueza das Nações*. —

No mesmo anno Mr. *Destutt de Tracy*, Par da França, publicou em Paris hum — *Tratado de Economia Politica*. Ainda que esta Obra seja de pequeno Volume, contém muito em pouco. Elle accrescentou a reputação adquirida com o seu *Commentario sobre o Espirito das Leis* de Montesquieu.

A Inglaterra, que hum dos mais famosos Escriptores da França intitullou — *Terra Classica da Liberdade*, não cede (se não sobreexcede) á esta Nação rival nos estudos de Economia Po-

litica. No corrente seculo tem produzido grandes Mestres da Sciencia.

*Buchanan* na edição que fez da Obra da *Riqueza das Nações de Adam Smith* em 1814 no Volume IV de *Notas* adiantou consideravelmente a Sciencia.

O Conde de *Lauderdale* na — *Inquirição da Natureza e Origem da Riqueza Publica, e dos Meios e Causas de seu Augmento*—, deo em alguns pontos novo aspecto á Sciencia. He recommendavel a sua *theoria do Capital*, posto á interesse de 5 por cento á *Juro Composto*, fundada no imaginario Testamento de hum Capitalista, que deixando á seu Testamenteiro hum *Penny* (infima moeda Inglesa) á razão de tal ganho no Anno do Nascimento do nosso Salvador, teria no presente seculo produzido incalculavel somma para fazer grandiosas Fundações pias, e magnificos Estabelecimentos Literarios.

*Ricardo* he, depois de *Smith*, o que deo mais solidos adiantamentos á Sciencia de promover a Industria Nacional nos seus *Principios de Economia Politica e Finança*. A Republica das Letras recentemente teve grande perda pelo falecimento deste illustre Parlamentario de Inglaterra. A sua Obra posthuma sobre *Novo Plano de Banco, e Papel-Moeda* sem influxo do Ministerio, faz ainda mais saudosa a sua memoria.

*Malthus* na edição amplificada do seu — *Ensaio do Principio da População*, e dos — *Principios de Economia Politica* — ; fez grande revolução nas idéas ordinarias; e supposto excitasse muitos contradictores, e com especialidade a *Gray e Godwin*, elle se considera estar em *Fortaleza inexpugnavel*.

Mr. *Hamilton* he Escriptor de merecimento na sua — *Inquirição sobre a Origem, Progresso, e Redempção da Divida Nacional*.

Mr. *Purves* distinguio-se pela engenhosa, ainda que paradoxo, Obra — *Todas as Classes Productivas de Riqueza Nacional* —, em que examina as Obras de *Quesnay, Smith, Gray*.

*Inglaterra* ainda ostenta o timbre ( de que blasona ) de ser a *Patria da Economia Politica*, e o seu Parlamento se mostra ser o Magestoso Athenêo das *Deliberações Liberaes* sobre os mais complexos e abstrusos objectos desta Sciencia. Este por isso attrahe os Olhos do Mundo, e as suas Decisões tem irresistivel influxo nos Negocios da Europa e America.

Em a Nova Encyclopedia de Edimburgo, especialmente no *Supplemento á Encyclopedia Britannica*, se achão profundos Artigos de Economia Politica, e no Volume VI. Parte I. publicado em 1818 ha breve *Tratado* desta Sciencia.

O famoso Jurisconsulto *Jeremias Bentham*, que em 1820 foi tão entusiastico Panegyrista das Revoluções de Hespanha e Portugal, que até eclypsou o proprio tão merecido credito, em differentes Opusculos que dirigio ás Cortes de Madrid e Lisboa, dando-lhes direcções menos circumspectas, sem conhecimento dos caracteres das Nações Hespanhola e Portugueza, que destruirão o Novo Mundo, em vez de civilisa-lo, se escandeeo e irritou, quando vio a Legislação dos Novos Arcopagos, que phantasiarão introduzir no seculo decimo nono Policia ainda menos liberal que a do Imperio de Marrocos contra o Commercio Estrangeiro, e particularmente o da Gram Bretanha. Por tanto em 1821 publicou em Londres, por intermeio de *John Bowring*, — *Observações sobre o Restritivo e Prohibitivo Systema Commercial.* —, condemnando aos resurgidos Licurgos.

*James Mill*, Author da *Historia da India Britannica*, publicou no dito anno excellentes *Elementos de Economia Politica.*

Tambem nesse anno *José Prinsep* publicou em Londres — *Conservações de Economia Politica* em serie de Dialogos entre hum *Ministro d'Estado* e *todas as Classes Productivas.*

No mesmo anno se publicarão tres Obras anónimas: 1.<sup>a</sup> — *Ensaio sobre a Economia Politica*



das Nações — 2.<sup>a</sup> — *Observações sobre certas verbaes disputas na Economia Politica relativas ao Valor, Demanda, e Supprimento.* — 3.<sup>a</sup> — *Inquirição da Natureza da Demanda, e da Necessidade do Consumo para o Progresso da Industria e Riqueza, advogada por Mr. Malthus.*

John Craig publicou — *Observações sobre os Fundamentaes Doutrinas de Economia Politica.* —

John Richter publicou — *Traducção das Cartas de Mr. Say á Mr. Malthus, e do Cathecismo de Economia Politica do mesmo Say.*

C. R. Torrens publicou — *Ensaio sobre a Produccão da Riqueza.*

Em 1824 William Thompson publicou a volumosa Obra da — *Inquirição dos Principios da Distribuição da Riqueza, a mais conveniente á Felicidade humana, -- applicada á hum Novo Systema de Igualdade de Riqueza.* Este Escriptor parece cheio das *Visões de Condorcet*; que ha quasi quarenta annos agoirou á Sociedade Civil huma prosperidade, que se mostra incompativel com a, evidentemente decahida, primordial Constituição do Genero Humano. Elle nas *Observações Preliminares* da sua Obra diz, que nada vale a theoria da Produccão e Accumulação da Riqueza, se não se demonstra e ensina o como os productos da terra e industria possão ter a maior possivel igual distribuição á todas

as classes da Communidade: diz tambem, que a viciosa distribuição da riqueza pelas Instituições irregulares, he a causa do *maximum* dos males das Nações; e que ainda não se tem feito a tentativa de resolver o mais *momentoso problema* da Economia politica de — achar as Leis Naturaes da recta distribuição da Riqueza Nacional —; diz em fim, que a mais importante porção das nossas virtudes e vicios he tão indissolvelmente connexa com a distribuição da riqueza, que o fallar da Moral e da Legislação com affectado desprezo de taes materias, he apanhar a sombra, e deixar a substancia, accrescentando hipocrizia, ou ignorante insulto ás miserias dos povos.

Em 1825 *J. R. M' Culloch*, Professor em Londres da *Instituição Ricardo*, deo á luz em Edimburgo sua esplendido Obra de — *Principios de Economia Politica* — com hum *Discurso Preliminar* sobre o Nascimento e Progresso desta Sciencia. Mr. *Mill* diz que o seu, acima citado, Epitome — *Elementos de Economia Politica* — he — *Livro de Escola*. Parece que a Obra de Mr. *Culloch* póde-se dizer — *Livro d' Aula* —, por ser o mais condensado, e, ao mesmo tempo, o mais luzido, e, em varios pontos, original *Breviario*, para Manuducção aos Estudantes, e *Prelecções* da Cadeira de Economia Politica no Curso

Juridico: Elle bem mostrou com *Bacon*, que esta Sciencia se dirigia ao exame das *Leis das Leis* (\*); visto que com exactos conhecimentos das Leis Economicas, conforme á Constituição Social, he que se pódem bem formar as Leis Civis; não podendo estas deixar de ser mal constituidas, se os Legisladores fizerem Leis Organicas e Regulamentares, que tendão a diminuir os empregos e supprimentos dos póvos, descorçoar os seus trabalhos, e empecer a illuminação da Geral Industria.

He notavel a coincidencia das doutrinas do Compatriota Escriptor dos — *Estudos do Bem Commum* — indicadas na Leitura II., e deste Professor da — *Instituição Ricardo* —

M' *Culloch* no dito admiravel *Discurso Preliminar* das suas Leituras de Economia politica pag. 93, dado á luz em 1824, depois de mostrar o que elle intitula — *Principio Fundamental* — que o *Trabalho he o manancial do Riqueza*, e provar com as *palavras de Smith*, que — não foi com oiro ou prata, mas sim com o *TRABALHO* que toda a riqueza do mundo foi originalmente comprada, diz de modo singular, até então não visto na Literatura da Europa:

---

(\*) LEGES LEGUM, ex quibus informatio peti potest quid in singulis legibus bene aut perperam constitutum est.

« O Grande Problema prático, envolvido na parte da sciencia que trata da producção da riqueza, deve necessariamente resolver-se na discussão dos meios pelos quaes — A MAIOR SOMMA DOS PRODUCTOS NECESSARIOS, UTEIS, E DESEJAVEIS, SE POSSA OBTER COM A MENOR POSSIVEL QUANTIDADE DE TRABALHO. »

Em 1826 Thomaz Tooke publicou em Londres a Obra — *Considerações sobre o estado da Moeda*, em que, examinando algumas doutrinas de *Smith*, *Say*, *M'ulloch*, se esforça por explicar as causas da estagnação do Commercio de Inglaterra, sam exemplo nos Annaes do Paiz especialmente em 1825, e da extraordinaria fluctuação dos preços das mercadorias, descredito das Notas dos Bancos particulares, fallimento de grandes Capitalistas, falta de emprego nas Grandes Fabricas, ainda das mais communs manufacturas, de que tem resultado desordens dos artistas, que destruirão Officinas e Machinas, pelo vulgar erro economico que estas tirão aos industriosos obra e subsistencia.

A immediata e poderosa causa de taes transtornos tem sido o outro, ainda peor (se he possivel) erro economico, corrente nas Praças de Commercio, que o oiro e prata são a riqueza essencial das Nações: dahi resultou a ancia e mania de muitos Negociantes Inglezes de fazerem

as simultaneas, arriscadas, e repentinas especulações, de organizarem Companhias de Mineração daquelles metaes preciosos no *Mexico* e *Perú*, enviando para taes emprezas enormes quantidades da moeda em cunho ou barra para o começo desses Estabelecimentos. Pela subita e immensa exportação de taes massas metallicas, concorrendo tambem outras causas se fez *vacuo* nos canaes ordinarios da Circulação do paiz; o que paralizou ou entorpeceo as suas molas; e o mal se fez sentir nas matrizes da Geral Industria.

Não devo passar em silencio o Nome respeitavel de Mr. *Huskinson*, Benemerito da Humanidade, Presidente do Tribunal de Commercio de *Londres*, que, pelos seus Discursos no Parlamento, occasionou o maravilhoso Liberalismo do Governo Britannico de relaxar o seu Acto da Navegação, franqueando os seus portos d'America á todas as Nações, e a importação de muitos Generos antes áhi prohibidos. Aquelles *Discursos*, que sahirão impressos nos Periodicos, e em Folhetos Inglezes, pódem-se considerar Compendios de Liberaes Principios de Economia Politica.

A nova Ordem Mercantil foi annunciada em Edital á Praça de 12 de Abril de 1825, pelo Tribunal da Junta do Commercio desta Capital do Imperio do Brasil, e he do theor seguinte:

« Havendo o Governo Britannico tomado a mui acertada resolução de franquear ao Commercio Estrangeiro os portos de suas Possessões Americanas ; e podendo ser que os Negociantes Brasileiros desejem utilizar-se de similhante franqueza ; convindo por isso dar-lhes conhecimento, tanto dos Portos das referidas Possessões, que effectivamente se achão franqueados, como dos Generos de cultura e producção Americana, que tem entrada para o Consumo nas respectivas Alfandegas : Sua Magestade o Imperador, sempre solícito em promover o Commercio Nacional, Manda remetter as Relações dos Portos e Generos de que foz menção etc. »

Convem mencionar aqui dous Periodicos, que se publicão por trimestre, hum na *Escocia*, e o outro na *Inglaterra*, intitulados — *Review de Edimburg* — e *Quarterly Review*. Os Redactores deste são antagonistas do daquelle, contradictando as doutrinas *ultra-liberaes* de Economia politica, advogando a prática mais moderada e cautelosa do Governo Britannico, que não se precipita á innovações perigosas, e transição subita de costumes populares. São interessantes pela energia da discussão, que tende a descobrir as verdades mais importantes da Sciencia Economica.

\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

---

### LEITURA V.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

### REFUTAÇÃO DE ROUSSEAU, E GODWIN

Talvez se note o não mencionar entre os Es-criptores de Economia Politica a *Rousseau*, pois que fez hum *Opusculo* sobre esta sciencia. A' isto satisfaco dizendo, que este *Genebrez* ahi nada escreveo que valha a pena de ser citado; e que antes estabeleceo o reverso dos verdadeiros principios da mesma sciencia no seu outro analogo *Opusculo*, de tanta voga na mocidade incauta, sobre a *origem da desigualdade entre os homens*, em que poz as bases da Geral Anarchia, e Ignorancia popular, ensinando os absurdos e infernaes dogmas, — que o primeiro

homem que proclamou o *Teu e Meu*, foi o maior inimigo da nossa *Especie* —; que o homem que pensa, he *animal depravado*; — que o estado salvagem he mais feliz que o dos povos civilisados; que as *Artes e Sciencias* tem corrompido a *Sociedade*. Aquelle presumido de *martyr* da *Philanthropia*, sendo só *Mysanthropo declamador*, e o anti-christo do seculo, mal admirado pelos infieis, e idiotas, e que, ainda das cinzas da *Sepultura* fez a explosão da *Revolução da França*, era tão destituído ainda das elementares noções da *Economia politica*, que nem vio os *Fundamentaes Principios*, que a *Divisão do Trabalho* he a que dá á cada individuo o seu valor politico, e distincto character, que necessariamente introduz e indefinidamente estende a desigualdade civil; que a *Accumulação dos productos do trabalho*, fructos da differença da *intelligencia*, *parcimonia*, e *previsão do futuro em humas pessoas*, he o que forma o primitivo, e progressivo *Capital da Sociedade Civil*, que dá a mais solida *segurança dos honestos empregos*, e *convinháveis supprimentos dos povos*; que, se todos fossem iguaes em fortuna, repugnando todos ao trabalho penoso, todos quererião alugar o trabalho alheio, entretanto que ninguem quereria trabalhar por aluguel; da hi immediatamente em pouco tem-



pô resultaria a geral inercia, miseria, fome, ruina, e morte. Esse intitulado *Paradoxista de Genebra* apenas teria razão, se tão somente atacasse a desigualdade dos homens, que resulta do Systema de Conquistas, e das más leis economicas, que dão monopolios, directos e indirectos, á particulares, Corporações, Classes, e Ordens do Estado, fazendo beneficio á poucos com sacrificio ou maleficio de muitos.

Em confirmação disto, transcrevo o que Mr. *Fzitau* na sua Obra da — *Sciencia do Publicista* — no Prefacio do Tom. I. pag. 45, diz: « *J. J. Rousseau*, para combater a desigualdade que se introduzio entre os homens, e os excessos e abusos de poder de que muitas vezes são victimas, não imaginou outro meio se não de os abaixar ainda á menos do nivel das bestas, considerando o homem como hum animal estúpido por força de sua constituição natural, e degradado quando adquirio a faculdade de pensar, reflectir, e raciocinar, inimigo de toda a sociedade, mais bravo e insociavel que os tigres e ursos, e nascido para viver mais solitario que elles nos matos e desertos. Em vez de reconhecer, e procurar demonstrar, que todos os inconvenientes e infortunios que elle deplora, provém de que, quando as Sociedades adquirem hum certo crescimento, sem que as

Instituições civis se tenham assaz aperfeiçoado; os principios sobre que ella são fundadas, e para as quaes tem sido estabelecidas, são violados e postos em esquecimento; em vez de porfiar em resuscitar estes principios vivificantes e creadores, achou ser muito mais simples o se esforçar por aniquilar a todos, teimando em inculcar que a sociedade civil he contra as leis da natureza. Elle não receiou affirmar, que os homens não devião achar a felicidade senão em hum estado de solidão, que evidentemente não póde existir, e no qual, se existisse, elles, ao contrario, não acharião se não perigos, miserias, e tédio á vida; Systema o mais falso, e o mais absurdo, que todos quantos se tem suggerido, e que tem sido concebidos e propagados pela corrupção, ignorancia, perversidade, e má fé.»

Por tanto precauiono aos Leitores contra os sectarios de *Rousseau*, e não menos contra as suas doutrinas do *Contrato Social*, que, do modo que elle insinúa, nunca existio, nêem he possivel existir em Estado algum civilisado. Aplico pois aqui a seguinte anecdota que o dito *Fritot* refere em a nota da pag. 45: « *Carneades*, philosopho Grego, veio em Deputação á « Roma com *Diogenes Stoico*, e *Critoláo*. Elles » quizerão espalhar as suas más doutrinas na mo- » cidade; mas *Porcio Catão* lhes fez intimar a » Ordem de deixarem a Cidade.»

Mr. *Torombert* na sua obra de Direito Político de 1825 na refutação que faz do — *Contrato Social* — diz « O erro de *Rousseau* sobre a classificação do Governo procedeo das idéas incompletas, ou falsas, que no seu tempo se tinham de Economia politica. Elle começa por dizer, que, *em todos os Governos do Mundo, a pessoa pública consome, e não produz nada.* A verdade falta á esta proposição. Em todos os Governos, que não são despoticos e absurdos, os consumos da pessoa pública são *Consumos reproductivos.* As despesas que o Estado faz para abrir estradas e canaes, construir pontes, diques, portos, e dar animação ás Sciencias artes, e á todas as industrias, são despesas que produzem valores superiores aos valores consumidos: as despesas dos Empregados civis e militares são repostas pelos trabalhos que tem preservado a ordem do Estado, e servido á sua defensão. »

« Muito importa refutar os erros que se encontram no — *Contrato Social.* — Por pouco que se tenham os principios da Sciencia de *Smith*, — *Tracy*, — *Say*, he pasmo o vér a hum genio como *Rousseau* sujeito á erros, que actualmente, sem affectar severidade, se condemnão por grosserias: mas dá alegria a vista dos progressos que a Sciencia da Economia tem feito, progressos que devem poderosamente contribuir á felicidade das Nações. »

« Eis outro capital erro de *Rousseau* « Os mu-  
 » ros das Cidades não se formão senão das  
 » ruinas das casas dos campos. Em cada palacio  
 » que vejo erigir na Capital, creio ver posto em  
 » destroição todo o paiz. »

Isso seria o mesmo que dizer, que na erec-  
 ção de Templos se vê a ruina dos Oratorios,  
 — na construcção de Navios a destruição de bar-  
 cos, — na abertura de hum Canal a obstrucção  
 de pequenas vallas. Com a doutrina do para-  
 doxista he que se levantou na França o *Pregão*  
 de Cannibaes, e Corta-cabeças — Guerra aos  
 Palacios, Paz ás Cabanas. — Ella formou a *Seita*  
 dos *Sans-Culots*, que demolirão magestosos tem-  
 plos, e magnificos edificios. Taes obras só se  
 podem fazer no progresso da civilisação e po-  
 pulação, e unicamente provão a superabundancia  
 de capitaes e braços *disponiveis* da lavoira, e  
 o progresso das Sciencias e Artes de Architectura,  
*Hydraulica* etc. Ellas não se podem executar  
 sem manter pelos productos da agricultura e  
 industria milhares de obreiros, possibilitando-os  
 a sustentar familias, e continuar nos seus mes-  
 teres.

O dito Mr. *Torombert* bem refuta a extrava-  
 gancia do mysanthropo, e conclue dizendo na  
 pag. 308: « Eis como a theoria politica de *Rous-  
 seau*, em vez de civilisar os homens, só tende  
 a retellos na miseria, e barbaridade! »

Felizmente, como disse de Inglaterra *Burke*, o Archi-antagonista da Revolução da França, *Rousséan* não fez progresso entre nós: porém surgiu em Londres hum *Sophista* da mesma estofa — *Godwin* —, que fez hum parodia do *Contrato Social*, sustentando a theoria da igualdade, e da pobreza das Nações, como as bases das virtudes sociaes, dando á luz em 1793 a seductora Obra *Justiça Política*, que fez grande, ainda que tão-somente transitoria, impressão no paiz, mas que perdeu inteiramente de credito, depois que em 1803 foi refutada por *Malthus* no seu Ensaio sobre o — *Principio da População* — Vol. II. Liv. III. Cap. III.

Como esse Escripitor he citado no Regulamento para o *Curso Juridico* que se mencionou na *Leitura I.*, he de razão precaver aos estudiosos contra aquella Obra, que he de theoria encantadora, mas perniciosa: Elle diz « O espirito de oppressão, o espirito de servilidade, e o espirito, de fraude, são os immediatos effeitos do estabelecido systema da propriedade. Elles são inimigos de adiantamento intellectual; e os outros vicios da inveja malicia e vingança são os seus inseparaveis companheiros. No estado da Sociedade em que os homens vivessem na abundancia, e em que todos tivessem igual partilha dos dons da natureza, estes sentimentos deverião inevitavel-

mente expirar : o mesquinbo principio do Egoismo se desvaneceria. Então nenhum homem seria obrigado a guardar o seu pequeno fundo , ou prover com anciedade e pena as suas illimitadas necessidades artificiaes ; cada hum perderia a sua existencia no pensamento do bem geral. Nenhum homem seria inimigo de seus visinhos , pois que não haveria materia para conflicto, e , em consequencia, a philanthropia reassumiria o seu Imperio que a Razão lhe assigna. O espirito seria livre de sua perpetua ancia sobre a subsistencia do corpo : e ficaria livre para correr o campo do pensamento, que he proprio da sua constituição. »

*Malthus* respondeo : « Os homens não podem viver no meio da abundancia , nem desfructar com igualdade os donativos da natureza. — Onde não fosse estabelecido o — *Direito da Propriedade* — , cada pessoa seria obrigada a guardar com força o seu pequeno fundo. O Egoismo triumpharia. Cada individuo seria constantemente ancioso sobre o sustento corporal , e nem hum só eutendimento se deixaria livre para correr o campo do pensamento. »

As theorias de *Rousseau* e *Godwin* são tão absurdas , que refutallas em cada paradoxo seria grande perda de tempo.

LEITURAS

DE

ECONOMIA POLITICA.

LEITURA VI.

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

EXTRACTOS DA NOVA OBRA DE MR. GANILH.

Em 1826 Mr. *Ganilh* deo á luz em *Pariz* nova Obra, com o titulo de — *Diccionario Analytico de Economia Politica* —. Sendo este Escriptor hum dos Economistas da França, de que os *Litteratos do Brasil* fazem grande conceito, ainda que tenha sido notado pela versatilidade de suas opiniões, comtudo, não he possivel negar-se-lhe a justiça de ser hum dos Sabios da primeira ordem de seu paiz nesse ramo de Literatura na Sciencia Economica: elle merece especial attenção pelo incessante zelo de propagar os conhecimentos da Economia

politica, dirigindo os espiritos para a rectificação de suas doutrinas, que tanto interessão ao *Bem Commum* da Especie Humana.

Na 2.<sup>a</sup> edição de 1820 da sua primeira Obra dos — *Systemas de Economia politica* —, que que se havia publicado em Pariz em 1809 faz a seguinte observação :

« Desde que muitos povos do Novo Mundo são chamados a tomar parte no governo de seu paiz, tarefa penosa, mas gloriosa, elles a não podem cumprir em toda a sua extensão, se não cultivarem a Sciencia da Economia politica. No estudo desta Sciencia he que se descobrem os principios de huma boa Legislação, e a prudente direcção dos interesses geraes de cada paiz, e das leis reguladoras de huma Administração bemfazeja. Estas vantagens não são mais contestadas á Economia politica; e daqui em diante não ha mais que combater se não com a incuria, vaidade, e rotina de adversarios impotentes, dos quaes ella triumphará facilmente, á medida que fizer progressos, se aperfeicoar, e adquirir a certeza que ainda lhe falta, e á que hade todavia chegar pela discussão dos Systemas. »

« Os prodigiosos successos que ha doze annos tem occorrido, tem exercido poderosa influencia sobre a riqueza de todos os povos, . . . e as par-



tes mais importantes da Economia politica tem passado por novo exame, e huma sorte de revista. »

No Prefacio do *Diccionario* pag. 28 diz : « A Economia politica fará progressos tanto mais rapidos, quando se pozer ao alcance dos bons espiritos, e se fizer a sua intelligencia facil, e a sua applicação familiar. Os que tem feito *cathecismos* — *epitomes* — *elementos* — *resumos*, não tem advertido, que estes modos de diffusão da Sciencia nada ensinão, tanto aos que não são nella iniciados, como aos que só tem noções geraes, e necessariamente incompletas. Estas Obras são mui scientificas para os que não sabem nada, e o são mui pouco para os que sabem alguma cousa. Entre os dous extremos he que se deve buscar a estrada para o fim da instruccão pública. »

Mr. *Ganilh* suppoz ter achado o bom caminho com o seu *Diccionario* de nomenclatura dos termos facultativos da Sciencia Economica. Diz elle : « os livros tem feito os dictionarios, e os dictionarios tem feito estudar os livros. »

No Artigo dos — *Cambios* — a pag. 220 diz : « O Systema Prohibitiyo do Commercio faz os povos solitarios, ou estreita as suas relações commerciaes em acanhados limites, faz inuteis os seus progressos, e as suas superioridades em

todos os generos de producções , e os priva de todas as vantagens que terião recollido de seus livres cambios. A Inglaterra agora faz da necessidade virtude , e parece disposta a abandonar tal Systema , prestando tardia homenagem á liberdade do Commercio dos povos. »

No Artigo — *Capitales* — pag. 101 diz :

« He proverbio : *tanto vale o homem , tanto vale a terra* : »

« Se os Governos não tivessem jamais perdido de vista esta verdade , proclamada pela experiencia dos seculos , se tivessem protegido sempre , animado , e favorecido o desenvolvimento das faculdades intellectuaes , a circulação das luzes , e os progressos da *razão universal* , em todas as classes da população , quem póde prever até onde se extenderião os proveitos dos Capitales em hum Estado ? Como não se tem observado , que , só depois que as Sciencias especulativas tem sido applicadas á direcção dos Capitales , he que elles dão tão grandes proveitos aos povos , e lhes promettem ainda maiores ? Como não se percebe , que ha extremosa contradicção em desejar as riquezas com todos os seus votos , e ao mesmo tempo reter á circulação das luzes , que são a sua matriz fecunda , e inexgotavel ?

Não se assustem os Governos da alliança das riquezas e das luzes : só he perigosa para o Po-

der que opprime, e jamais para o Poder que protege. A historia dos bons Reis offerece huma prova irrecusavel desta verdade: o bem que fizerão aos povos, foi pago pelo seu amor. Como he possivel que esta lição da historia ainda não tenha dissipado os terrores que a alliança das luzes e das riquezas inspira até aos Governos os mais illustrados? Os povos tirão disso a consequencia, que as luzes não parecem tão formidaveis aos Governos, se não porque elles fazem mais difficeis as suas empresas contra as liberdades publicas. O *exemplo* da Inglaterra he prova evidente de que as riquezas e as luzes não são incompativeis com o Poder Politico.

No Artigo — *Corporações* — pag. 179 diz:

« A illimitada liberdade, e sem reserva, da obra e do obreiro, não deve ser o unico regulador de todo o trabalho, de toda a industria, de todo o commercio: o adagio = *deixai fazer* — *deixai passar* = he especioso, e seductor; mas, sobre tudo nas sciencias práticas, convem desconfiar dos *principios absolutos*; a experiencia os regeita quasi sempre; e os vicios da natureza humana desconcertão as generosas especulações do philosopho. »

No Artigo — *Colonias* — pag. 121 diz:

« Quem reterá agora os vãos da civilisação no antigo e novo Mundo? A Colonisação que

tem civilisado a America Septemtrional e Meridional mostra a estrada que se deve daqui em diante seguir para afugentar o barbarismo, e exterminá-lo do mundo inteiro. As necessidades de huma população superabundante impõe esta empreza á Inglaterra. »

No Art. — *Commercio* — pag. 135 diz :

« A *Concurrencia Universal* — dá ao Cambio de todos os productos o maior valor que possão alcançar; e este valor, sendo importado ao paiz exportador em productos os mais demandados, e os mais appetecidos, ou os mais proprios a excitar os desejos e gozos, engrandece os mercados do paiz, dá o maior valor aos productos locais, facilita a sua extracção, accelera a sua reproducção, e eleva ao mais alto gráo de actividade os progressos do trabalho, do capital, da prosperidade e da riqueza do paiz. »

« Este resultado da theoria he conforme á experiencia de todos os tempos, e de todos os paizes. »

No Artigo dos — *Entrepotos* — pag. 229 diz :

« A vantagem dos Governos livres e Constitucionaes sobre os Governos absolutos em hum dos principaes ramos de riqueza, explica o porque tem ficado em tão grande distancia huns dos outros na carreira da opulencia, e porque os Governos absolutos fazem impotentes esforços

para assegurar os espiritos sobre o abuso do seu poder ; e dahi provém o movimento que arrasta a todos para a nova ordem de cousas , impostas pela necessidade da riqueza , que he o elemento necessario da potencia dos Estados , e da Civilisação dos povos. »

No Artigo — *Industria* — pag. 257 diz :

« Em todos os Tratados de Economia Politica se confunde a *industria* com o *trabalho*, ou se submete ás mesmas leis, e ás mesmas regras, e se equiparão nos seus resultados. Parece com tudo, que, na verdade, e pelo interesse da Sciencia, o *trabalho* se deve distinguir da *industria*. Sem dúvida não há industria sem trabalho, mas ha trabalho sem industria : taes são os *trabalhos materiaes*, e de tal sorte mechanicos, que elles pódem ser, e muitas vezes são, executados por machinas. Não se póde pois, sem deploravel confusão, classificar a industria no trabalho; he preciso fazer-lhe designar especialmente a *direcção do trabalho*, suas despesas, e suas especulações. »

« Com effeito á classe industriosa he que o trabalho deve os seus melhoramentos nos progressos, e aperfeçoamentos; por ella he que as Sciencias penetrão nas innumeraveis officinas do trabalho regular, e aperfeçoão os seus methodos. »

No Art. — *Interesse* — pag. 263 diz :

« He preciso confessar , que , se as reflexões que suggere a theoria do *emprestimo á interesse* são de evidencia irresistivel , a *experiencia não a tem confirmado*. He certo , que em toda a parte , em que o *emprestimo á interesse* se tem deixado ao livre arbitrio de quem empresta e de quem toma a moeda , só tem servido á cubiça de huns , e produzido a ruina dos outros. Não ha neste contrato o equilibrio das faculdades que existe em todos os mais contratos. As necessidades , ou as illusões , dos que requerem o *emprestimo* , dão grande vantagem á quem tem a moeda ; seria preciso grande virtude para resistir á tentação ; e he bem raro que a pena da lei lhe inspire essa virtude que elle não possui. »

No Artigo — *Riqueza* — pag. 382 diz :

« Como a Natureza não he liberal com o homem se não em quanto elle merece os seus beneficios por seu trabalho , e os homens não gozão dos productos do seu trabalho se não pelo cambio que fazem do seu superfluo com os productos do trabalho dos outros , dahi resulta , que a abundancia dos objectos materiaes sem a possibilidade de seu cambio , reduziria hum paiz o mais rico á huma pobreza absoluta. Todos experimentarião a sorte de *Tantalo* , e serião condemnados ao supplicio da fome , da sede , e

de todas as necessidade physicas, no meio da  
accumulação e crescimento dos productos e das  
riquezas. »

de todas las necesidades físicas, no más de  
acumulación o crecimiento de los productos e las

riquezas.

D. B.

ECONOMIA POLITICA

LIBRO VII

LA ECONOMIA DE LA ECONOMIA POLITICA  
LA ECONOMIA POLITICA

La economía política es la ciencia que estudia el uso de los recursos escasos para la satisfacción de las necesidades humanas. Se ocupa de analizar el comportamiento individual y colectivo en el mercado, así como de determinar los factores que influyen en la producción, distribución y consumo de bienes y servicios. Este libro trata de los principios fundamentales de la economía política, desde la oferta y la demanda hasta el equilibrio general y el bienestar social.

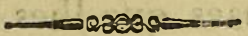




# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.



### LEITURA VII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume estéril.

BACON APHORISM.

---

#### LIVRO MESTRE DE ECONOMIA E POLITICA NA LINGUA FRANCEZA.

*Lock*, illustre Escriptor dos Tratados do — *Governo Civil* — e *Entendimento Humano*, que deo o Plano para a Legislação de hum dos Estados d'America do Norte, e tambem se distinguio em obras sobre objectos da Sciencia Economica, em que fez esplendida analyse do Principio da *Divisão de Trabalho*, que sem dúvida servio de modelo a fundamental theoria do Escriptor da *Riqueza das Nações* (como se verá em lugar proprio); deo a seguinte lição: « De todos os homens, nove pessoas em dez, são o

que são, bons ou máos, uteis ou inuteis pela sua educação. As pequenas, e quasi insensíveis, impressões feitas em as nossas tenras idades, tem mui importantes e perduraveis consequencias: nelles succede como nas matrizes de alguns rios, em que a leve applicação da mão dirige as flexiveis agoas á canaes que lhes fazem tomar cursos inteiramente contrarios ao seu natural alveo, e receber differentes tendencias, de sorte que a final chegão á mui distantes lugares. »

Eis o empenho do Escriptor destas Leituras na directoria dos Estudos da mocidade, para a desviar de incongruas doutrinas, e conduzilla á fontes limpas de instituição sobre os interesses do Estado. Não convindo aos principiantes estudiosos da Economia politica passarinharem por Leituras de tantas obras, que sobre esta Sciencia se tem escripto na lingua Franceza, entre nós mais geralmente entendida, he de prol common recommendar-lhe com preferencia hum *Livro Mestre*, que foi escripto naquelle idioma pelo Conselheiro de Estado do Imperio Russo, indicado na Leitura IV. pag. 57. Do Circulo Popular veio tambem luz á Zona Torrida.

O Professor da *Instituição Ricardo* em Londres, citado nas Leituras II. e IV. pag. 29 e 60 diz na pag. 88 do Discurso Preliminar da sua Obra Magistral: « O estudo de Economia

política achou na Russia consideravel animação, dada pelo Imperador Alexandre. Mr. *Henrique Storch* compoz, por desejo do mesmo Monarcha, hum Curso de Leituras para o Gran Duque Nicoláo e Miguel, que se publicárão em 1815 com o titulo de — *Curso de Economia Politica* — Esta Obra adquirio o maior credito para o seu author, e faz honra á liberalidade do Governo á cujas expensas se imprimio. Ella além de clara e habil exposição dos importantes principios concernentes á producção da riqueza, e da liberdade do Commercio, encerra mui excellentes investigações de objectos que tem pouco empenhado a attenção dos Economistas Inglezes e Francezes. A sua conta do Systema de cativoiro da antiga Roma, e da moderna Russia, e tambem do *papel-moeda* dos differentes Estados da Europa, he por extremo interessante e instructiva. »

« Sem a mais remota intenção de desappreciar os trabalhos dos outros, entendo ser plenamente justificado em pôr a *Obra de Mr. Storch á frente de todas as Obras sobre Economia politica, que se tem importado do Continente Europeo para a Inglaterra.* »

Entre muitas doutrinas, que se fazem recommendaveis na Obra de Mr. *Storch*, indicarei quatro, que actualmente são de muita importancia.

I. Na Introdução pag. 128 faz a devida justiça ao Mestre de todos os modernos Escriptores de Economia politica *Smith*, dizendo com razão « ter espalhado nova luz, não sómente sobre a Riqueza Nacional, mas tambem sobre a Politica em geral; e que, se este ramo de conhecimentos humanos, tem feito hoje alguns progressos, á elle em grande parte são devidos. — Hum só Author Mr. *Ferrier* tem ousado reproduzir os caducos erros do *Systema Mercantil*, e deffendellos contra os raciocinios victoriosos de *Smith*: os sophismas desse Escriptor tem excitado lastima nas pessoas esclarecidas, as quaes tem reconhecido, que elle só fez huma tentativa ordenada por seu Governo, para justificar o que se dizia *Systema Continental*, e as desgraças delle resultantes. »

II. Na Parte I. Liv. IV. Cap. VIII. pag. 490, e seguintes, recopilando a Mr. de *Humbold*, mostra as vantagens dos paizes entre os Tropicos, pelos prodigiosos dons da Natureza nas plantas cereaes da *Banana*, *Mandioca*, *Batata*, *Milho*, que até sobreexcedem em substancia alimentaria a *Arvore do Pão*. Que inexaurivel fundo tem nessas riquezas naturaes o Brasil para immensa população e industria, se bem as souber aproveitar!

III. No Tom. II. Parte I. Liv. VI. Cap. XV,

tratando do *papel-moeda* do Governo, diz: « Tem o risco de abuso de ser emittido sem ter necessidade de se tomarem as precauções dos Bancos particulares, emprestando-se á longos prazos, sem hypothecas, e sem seguranças sufficientes: o Governo póde servir-se delle para recompensar serviços reaes, ou imaginarios, para fazer empresas que lhe parecem uteis, mas que o interesse particular não teria jamais aconselhado; em fim póde empregallo para emprender guerras, que teria evitado á não ter este recurso facil e ruinoso, . . . . Se se objecta, que o abuso não destroe a utilidade, responde-se, que o *abuso do papel-moeda*, he quasi inseparavel do uso. O mais prudente Governo, quando cria hum *papel-moeda*, expoê-se a ser dissipador, e isto sem o saber, e sem o querer. Ainda não multiplicando este numerario ficticio para lisongear paixões, mas só para vivificar a industria, adiantar as luzes, embellecer as Cidades, e erigir monumentos uteis, vem por fim a mallograr o seu alvo, e causar sacrificios á Nação, além de toda a proporção da utilidade que resulta de taes cousas. . . . A extrema facilidade que o *papel-moeda* offerece para o Governo procurar recursos momentaneos, muitas vezes faz callar a voz da razão e da prudencia. Que guerras se terião evitado sem este infeliz ex-

pediente ! Que sangue e lagrimas se terão poupado aos povos, e pezares dos Principes ! » Se estas deploraveis consequencias acompanhão o uso do *papel-moeda*, ainda quando a sua emissão he proporcionada ás necessidades da circulação, póde-se julgar facilmente quaes serão os seus effeitos, quando exceder a quantidade que o Commercio possa absorver. Ora a tentação de ultrapassar este limite he de tal sorte irresistivel, que a historia não offerece exemplo algum de hum *papel-moeda*, que se tenha constantemente coarctado neste marco. etc. etc.

IV. No Vol. III. Parte 1. Liv. VIII. Cap. VII. diz :

« Os Escravos não tem motivo algum para executar com zelo os trabalhos á que são contrangidos; donde segue-se, que estes trabalhos produzem mui pouco. Os Senhores não sabem outra cousa para supprir á esta falta de produção, mais do que o forçar os seus escravos á trabalhos ainda mais penosos, mais continuos, e mais violentos. Estes trabalhos excessivos fazem perecer á muitos. Além disto os Senhores não achão ser do proprio interesse animar os casamentos dos seus escravos: por tanto he necessario comprar sempre o numero necessario á cultura. Se não dão salarios aos escravos, he-lhes forçoso pagar de avanço hum capital para

ter estes *mãos obreiros*. O vicio do systema de escravidão traz infallivelmente o luxo de serviços improductivos. Nos paizes em que predomina esse systema, a classe dos domesticos he muito maior do que a necessidade exige: as casas dos ricos he cheia de servos ociosos: o serviço que podia ser feito por hum criado, vem a ser a tarefa de cinco, e dez: braços vigorosos, que em outra ordem de cousas seriam productivos, são condemnados á inacção, e só consomem em vez de produzirem. »

« O trabalho do escravo não se póde comparar na quantidade com o do obreiro livre, ainda do jornaleiro. Qualquer que seja a potencia attribuida ao azorrague sobre a determinação do escravo, ella não póde jamais prevalecer sobre a impulsão, que dá ao obreiro livre a perspectiva de melhorar a sua sorte. O temor, só he huma potencia negativa: ella retém o homem para não fazer o que se lhe prohibe; mas para o fazer obrar, e tello em actividade constante he-lhe preciso hum movel de natureza opposta; he-lhe preciso huma *recompensa*. O temor, longe de augmentar os esforços do obreiro, os diminue, e lhe coarcta os lancés de espirito; elle he mais proprio para produzir o descorçoamento, a inercia, a estupidez, e não o vigor, applicação, e habilidade.» etc. etc.

A dissertação de Mr. *Storch* sobre este assumpto he maravilhosa; elle demonstra por factos a practicabilidade dos melhoramentos graduaes no máo systema da Escravatura. Possão os Brasileiros, bem meditando neste ponto, inquirir, e achar os expedientes opportunos á mudança da Economia estabelecida por erros e habitos de tres seculos, e que sejão sem perigo do socego do Estado, nem diminuição do annual *Trabalho necessario*!

Não devendo o Imperio do Brasil, fundado em Constituição Liberal, ser composto de anachorétas, mesquinhos, e avarentos, nem tão pouco de perdularios, prodigos, e extravagantes, mas de gente hospitaleira, comvival, e generosa, tendo industria activa para bem colher e applicar os dons com que a Natureza o enriqueceo, e progressiva intelligencia para as convenientes reservas, e despezas, com previsão do futuro, sempre extreme entre o desperdicio e o abarcamento; cumpre ter em vista a seguinte *lição original* do Conselheiro *Storch*, que assim demonstrou o erro da doutrina de *Smith* (a quem alias tanto louva pelo seu philanthropico systema) que levou á excessão o seu Principio Fundamental da Riqueza, dizendo que o que a *Industria produz*, só a *Parcimonia accumula*.



Assim diz no Tom. V. Cap. XI. pag. 176.  
« Ha contradicção manifesta nesta proposição :  
pertende-se que os povos se enriqueçam pelas  
suas reservas , ou suas privações , isto he , con-  
denando-se voluntariamente á pobreza. O exem-  
plo de hum individuo nada prova ; porque o  
effeito de suas privações he contra-balançado pelo  
effeito das despesas que fazem outros individuos :  
mas, se todos quizessem poupar , nenhuma pessoa  
o poderia fazer. »

« Para se convencer desta verdade , basta lem-  
brar , que na mutua relação dos individuos pro-  
ductivos , a despesa de hum he sempre a renda  
do outro. »

« A applicação a mais simples deste Principio  
póde-nos dar huma idéa da sua importancia. O  
valor que o sapateiro consome em viandas , e  
em cerveja , vem a ser redito para o carniceiro  
e o cervejeiro ; com esse valor recebido he que  
estes obreiros pódem comprar sapatos e botas.  
Se o sapateiro quizesse contentar-se com alimento  
vegetal , e só com beber agoa , o carniceiro e  
cervejeiro não terião os meios de se proverem  
de calçado. Reciprocamente , o valor que o car-  
niceiro e cervejeiro consome em botas e sapatos ,  
vem a ser hum redito para o sapateiro , que  
lhe dá os meios de comprar carne e cerveja :  
se estes quizessem andar a pé-descalço , ou tra-

zer tamancos por elles feitos, o sapateiro não teria faculdade, ou não se acharia em estado, de procurar carne e cerveja. O mesmo encadeamento de interesse que se mostrou na relação daquelles individuos, deve ser admittida na generalidade de todos que produzem, e cujos productos se trocão huns pelos outros, seja immediatamente, seja por mais ou menos longo circuito. »

« Assim, ainda que pareça paradoxal esta asserção, com tudo com fundada razão se diz, que os pintores, e os musicos, não concorrem menos a enriquecer aos lavradores, artistas, e commerciantes, que estes contribuem para a prosperidade daquelles. »

« Tudo o que hum productor despense e consome, se converte em redditos para outros productores; e o que estes despendem e consomem, tambem vem a ser redito para aquelle que dá os artigos da despeza e consumo. Ora como toda a pessoa não póde fazer reservas senão sobre as suas rendas, vê-se qual seria o resultado, se todos os individuos quizessem diminuir os seus consumos, para pouparem o mais possivel de seus redditos: então cada hum diminuindo o redito que procuraria ao outro, findaria por perder o seu redito; visto que, por esse expediente de geral parcimonia, privando hum aos

outros os meios de formar hum capital, privaria a si proprio do meio de tambem accumular algum fundo. »

« Demais: se as Nações tivessem sempre seguido em *rigor* o principio da *parcimonia*, e se lhes tivesse sido possivel seguillo, onde existiria a cultura dos pomares, e hortas, das vinhas, e plantações de cousas deliciosas; onde estaria a variedade e perfeição das nossas manufacturas, nosso commercio; onde estaria a maior parte das sciencias, e todas as artes de agrado; em huma palavra, onde estarião as nossas industrias, e as nossas luzes? »

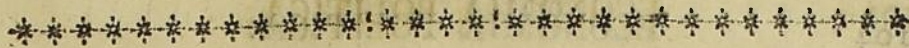
Huma vez, que, em regra, se deva poupar o mais possivel, e reduzir cada individuo as suas despesas ao *simples necessario*, tudo que fosse além disso, viria a ser inutil. Ao contrario, quando os ricos despendem o seu redito superfluo, elles o não podem empregar senão em consumos variados, exquisitos, e deliciosos, o que faz crear os productos analogos. Por este modo, a despeza destes redditos superfluos excita hum desenvolvimento do trabalho, que a parcimonia jamais póde provocar. »

« Se a civilisação não ficou estacionaria logo á sua nascença, e se o espirito humano tem feito progressos, o Mundo o deve, não á parcimonia, mas sim á despeza do redito surperfluo. »

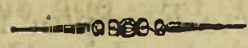
O mesmo *Smith* Liv. IV. Cap. VII. nos dá huma das mais convincentes provas desta verdade, mostrando como a descoberta d'America, e a passagem directá á Asia augmentarão a industria, e, por consequencia, a riqueza dos povos da Europa, pela multiplicação de seus prazeres e gozos, isto he, por suas despesas.

O mesmo *Smith* diz no Liv. IV. Cap. III. Parte II: « Para as pessoas que vivem de sua industria, hum vizinho rico he melhor freguez que hum vizinho pobre: Isto tambem se verifica de Nação á Nação. Os particulares que procurão fazer fortuna, não se lembrão jamais de se retirarem ás provincias pobres, e remotas, mas vão á Capital do Estado, ou á grande Cidade de Commercio: Elles muito bem sabem, que, onde circulão poucas riquezas, tambem pouco se póde ganhar; mas que nos lugares onde ha muito dinheiro em movimento, ha esperança de attrahir á si alguma porção d'elle. Esta maxima, que serve de guia ao bom senso de hum, dez, vinte individuos, deveria tambem dirigir o juizo de hum, dez, vinte milhões de homens. »

« Vê-se pois, que todos os interesses sociaes, e até os de Humanidade, exigem, que o rico despenda o seu redito superfluo, e que o pobre poupe o seu. »



LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLITICA.



LEITURA VIII.

---

*Let Reason be fruitful , Custom barren.*  
Seja a Razão fructifera , o Costume esteril.  
BACON APHORISM.

---

MONITORIA AOS ESTUDIOSOS DE ECONOMIA POLITICA.

No *Projecto* de Regulamento do *Curso Juridico* , citado na *Leitura I* , o *Conselheiro de Estado* , que teve *Commissão Imperial* para formar-lhe os *Estatutos* , recommenda ao *Professor* da *Cadeira de Economia politica* , que tenha por *Guia* ao *Escriptor* da *França* *João Baptista Say* . Nesta parte não posso concordar , antes entendendo que devo pôr em cautela aos *Estudantes* dessa *Sciencia* .

Ainda que esse *Escriptor* tenha justa *celebridade* pelas suas felizes *illustrações* e *correccões*

da Obra de *Smith*, todavia com o seu bom dogmatico, e ás vezes paradoxal, não póde ser seguro *Guia* nos estudos economicos, porque se lhe notão gravissimos erros.

No *Prefacio* de sua Obra diz, que em *Economia politica*, *Montesquieu* — *não ensina nada*. He verdade que este *Escriptor* foi mais eminente na *Politica* do que na *Economia*, e que, ainda naquella *Sciencia* fez mais epigrammas, e o que os *Francezes* chamão *jogos de espirito*, do que demonstrações de verdades, segundo tem sido censurado pelos mesmos seus compatriotas: mas dizer-se, sem prova, que *não ensina nada*, he inexacto, e incivil.

Diz mais; que, *antes de Smith*, *não havia Economia politica*. He certo que *Smith* foi o que primeiro deo forma regular, e fez tratado mais *analytico*, ainda que não completo, á esta *Sciencia*. Porém não he menos certo, o que diz *Mr. Garnier* na sua insigne traducção da Obra da *Riqueza das Nações*, que *Smith*, supposto apresentasse varias *idéas originaes*, profundas, e solidas, com tudo não atacou a substancia, mas só a superficie, do *Systema* dos *coryphêos* dos *Economistas* da *França*, que o mesmo *Smith* nomea e louva pelas suas doutrinas liberaes, e generosas, de perfeita liberdade, e franqueza de *Commercio*; com especialidade elogiando a

Mr. *Mercier de la Rivere*, que fez hum Compendio das mesmas na Obra, a que deo o titulo de — *Ordem Natural e Essencial da Sociedade Politica* — que o actual Professor da *Instituição Ricardo* cita com honra, e até transcrevendo a seguinte passagem (de que a Obra de *Smith* he perpetuo commentario) qual se vê no Tom. II. pag. 444. « He a essencia da *Ordem*, que o interesse particular de hum só não possa jamais ser separado do interesse commum de todos: nós achamos a convincente prova desta verdade nas situações que naturalmente e necessariamente produzem a *plenitude da liberdade, que deve reinar no Commercio*. — O *interesse particular*, animado por esta grande liberdade, incita vivamente e perfeitamente a cada pessoa em particular a aperfeioar e multiplicar as cousas de que he vendedor, e accumular assim a massa dos gozos que póde procurar ás outras pessoas, e que estas lhe pódem procurar por cambio. Então o *mundo vai de si mesmo*: o desejo de gozar, e a liberdade de gozar, não cessando de provocar a multiplicação das produções, e o crescimento da industria, imprimem á toda a Sociedade hum movimento, que vem a dar *tendencia perpetua* para o seu melhor estado possível. »

*Smith* substanciou esta doutrina com a sua

especial phraseologia « deixar no commum uso toda a cousa livre, para regular-se por si mesmo, e achar o seu proprio nivel. » Talvez que nessa parte a Obra de *Smith* seja a mais censuravel, por deixar inteiramente a redea solta ao *interesse particular*, que alias reconhece que muitas vezes he hostil ao *interesse publico*.

Mr. *Say* tem sobre tudo hum erro capital, pelo deshumano timbre de contradizer á *Turgot, Steuart, Smith*, sustentando, com o mais desarrazoado apparatus de razões, que o trabalho do escravo he mais productivo do que o do homem livre. Nisso se oppoz á evidencia dos *Grandes Factos*, que estão aos olhos do Mundo, pela comparativa riqueza nacional dos Estados da Europa com os d'África e America, onde o, quasi geral, trabalho he feito por escravatura. Alli a industria, opulencia, sabedoria, população, trashedão, ajuda que os povos não se- jão mui favorecidos pela Natureza; aqui vê-se commum inercia, mingoa, ignorancia, despo- voação, bem que tenham o mais fertil sólo, e o mais genial clima. Este erro he horrido, e propagado no *Brasil*, será infernal.

Se a these fosse verdadeira, como he experi- mentalmente falsa, para haver a maior possi- vel riqueza das Nações, os Governos acharião, que o despotismo e o cativoiro são as estradas



Reaes da Opulencia dos Estados, e com brutal força reduzirão os povos á escravidão.

Mr. *Say* tem o outro erro terrivel, felizmente em nenhum Estado culto actualmente adoptado; e he, que a Lei deve obrigar ao devedor que não póde pagar, a servir ao credor. Elle tambem diz, que a *Divisão do Trabalho* qual existe nas Fabricas de manufacturas em Inglaterra, entorpece o espirito do obreiro, e o reduz á machina. Eis aniquilado hum dos Fundamentaes Principios da Riqueza!

Outros graves erros, theoreticos e praticos, se tem notado na Obra de Mr. *Say*: por tanto não póde ser o *Guia* nas Lições das Aulas.

Tem-se, e com razão, na Republica das Letras mandado acautelar de *homem de hum só livro* (\*): mas até pessoas de genio, e muito eminentes, ainda ostentão seu *Author mimoso*. Isso não deve ser, nem ainda a respeito dos Grandes Luminares na Constellação Literaria da Europa e America.

O Conselheiro de Estado *João Severiano* na sua já citada *Memoria* nota na pag. 83, que Mr. *Ganilh* arguira a Mr. *Say* de idéas não liberaes; mas reconhecendo que este Economista se enganara em sustentar, que o traba-

---

(\*) Cave ab homine unius libri.

tho do escravo he mais productivo que o do homem livre, dá-lhe desculpa, porque *podia errar no calculo, mas que não errou na moral*, pois diz, que « o ganho de 18 por cento dos senhores, não he vantagem que baste para authorizar o mais *infame commercio* de que os homens se tem lembrado. »

Eis novo erro, e contra a Moral! Nenhuma vantagem, fosse de mil por hum, não podia authorizar o que elle mesma anathematiza por *infame commercio*. Mas estando o physico ligado com o moral, he impossivel aquella mesma inculcada vantagem, que não he constante, mas desfeita por tão grandes riscos. A impossibilidade de taes vantagens permanentes he demonstrada pelo mesmo Conselheiro na dita Memoria pag. 25 e 29.

« A razão e a experiencia conspirão a provar, que só nos devemos confiar á braços livres; porque nenhum grande aperfeiçoamento se póde esperar de homens, que, trabalhando para seus Senhores, forçados, descontentes, e sem emulação, procurão unicamente fazer quanto baste para evitar o castigo, e com o menor incommodo pessoal possivel. O corpo póde ser dominado, não a vontade; e onde esta falta, morre a industria. A força póde obrigar o escravo ao trabalho; mas a vontade não admite coacção;

é desgraçadamente os meios com que a dos homens livres se estimula, são inapplicaveis aos escravos. E que esperança podemos ter de que prospere a industria em hum paiz onde o trabalho, alma della, e de toda a riqueza, he infamante e indecoroso? »

« Além dos males que nos tem provindo do Systema de trabalho por escravos, á quem se não á elle devem as Casas e fortunas do Brasil a sua Caducidade? Onde estão tantas familias, que neste paiz fizeram serviços assignalados ao Estado? . . . . Desapparecerão, e confundirão-se na poeira do esquecimento com as riquezas precarias; e essas riquezas acabarão, pela maior parte, por falta de escravos, que davão valor ás propriedades. . . . . Quem haverá medianamente instruido nas cousas da Patria, que não conheça a existencia do mal que deploramos? Quem haverá tão pouco amante de sua descendencia, que não deteste hum systema de trabalho, que faz tão precaria e tão fallivel a sorte futura della? . . . . . Consentiremos nós que este magnifico Imperio de tal sorte se inunde da raça de Africanos, que, com o rodear dos annos *venha o Brasil a confundir-se com a Africa?* A França no maior entusiasmo e delirio de sua igualdade Republicana, recusou admittir a propagação de Africanos em seu seio; nós traba-

lharemos para fundar nestas deliciosas Regiões, tão invejadas pelas outras Nações, hum Reino de Congo? — Não: os nossos Compatriotas não serão desta opinião. Hum Grande Imperio, com este lado tão fraco da escravatura, será na verdade a Estatua de *Nabucodonosor* de pez de argila. »

« Os individuos morrem, não as Nações; os nossos vindouros tem de esperar de nós hum patrimonio melhorado. Elles nos cubrirão de suas bençãos, e nós viveremos immortaes em sua memoria. Este sentimento de amor pelos nossos vindouros he sem dúvida inspirado pelo mesmo Creador, para confortar-nos, e animar-nos nos trabalhos da vida, necessarios á felicidade do genero humano, quanto elle póde ser feliz neste Planeta, onde sua Mão Omnipotente o Collocou. »

« Não he portanto na situação forçada, e com o systema ruinoso e impolitico de trabalho por escravos, adoptado no Brasil, que se deve argumentar contra os principios geraes, reconhecidos e experimentados, da Sciencia da Economia politica; pelo contrario, são elles os que nos devem animar para buscar-mos os meios de emendar a sua situação actual, embaraçada e precaria. »

Estes sentimentos são dignos de ser de unanime voto dos Brasileiros illuminados. Sobre

este assumpto tão melindroso se tratará profusamente em particular Leitura, onde se mostrará que, fundar Casas em Escravaturas, he pôr o seu cabedal em *fundos perdidos*; e que a tendencia da funebre economia de comprar e enterrar escravos, he deixar aos vindouros desertos em vez de patrimonios, reduzindo a Terra da Santa Cruz á Cemeterio, e Sarcophago dos naturaes da Negricia.

Mr. Say no Liv. I. Cap. 14 diz: « As Contribuições (ainda mesmo as que são consentidas pela Nação) são huma *violação das propriedades*. »

A nudez da these só he propria a dar infatuação aos povos, e perigosa prevenção até contra os Governos Constitucionaes: ella he tão absurda, como se dicesse, que a Sentença do Juiz por que se penhorão os bens do devedor pela demanda do credor, he *violação das propriedades*.

A Contribuição dos Cidadãos he Divida ao Estado. Aquella these pareceo ao mesmo Escriptor tão desarazoadada, que logo limitou a sua generalidade no fim do mesmo §. e deo-lhe a coarctada, dizendo, que, as Contribuições *devem ser julgadas indispensaveis á mantença da Ordem Social*, e que, do contrario, são *verdadeira espoliação*. Mas quem tem o direito desse Juizo senão o Governo? As Contribuições são necessarias especialmente para a manutenção da in-

dispensavel Força Publica. Havendo Governo regular, que estabeleça a proporcionada ás necessidades do Estado, o mesmo *Say* reconhece no citado Cap. que « *a Authoridade Publica não he espoliadora, mas que procura ás Nações o maior dos beneficios, que he o garantilla dos espoliadores.* »

O que Mr. *Say* diz sobre o *consumo*, e o que chama *luxo de ostentação*, he contrario á experiencia de todos os seculos e Paizes, e especialmente das Nações industriosas, em que (como hem diz *Smith*) a *parcimonia grandemente predomina*, e, em consequencia da activa industria, ainda os pobres, sendo laboriosos e frugaes, tem mais artigos de gozo e luxo que os Reis Africanos. Que seria do Commercio do Brasil e do da França, se se considerasse indiscriminadamente o luxo como damno das Nações?

Os principaes objectos de exportação do Brasil são de luxo, como assucar, tabaco, algodão, café, cacáo, páo-brasil etc.; os principaes da França são vinhos, sedas, relogios, bordados, quinquilherias. O Economista não vê no mutuo troço e consumo, senão reciprocidade de gozos dos productos do trabalho dos respectivos Estados, conforme as suas *naturaes* ou *adquiridas vantagens*. Nos paizes atrazados em civilisação e industria he de constante observação,

que os povos não são estimulados á trabalho regular, e perseverante, senão, pelo amor do gozo de superiores bens da Natureza e Arte. Portanto a doutrina de Mr. *Say*, he, à todos os respeito, prejudicial aos interesses do Brasil.

Ainda que Mr. *Say* menoscabe á *Montesquieu* em Economia politica, todavia não derribou a verdade da observação que este faz no *Espirito das Leis* Liv. VII. Cap. 4. — *se o rico não despende muito, o pobre se esfamiará.*

Bellos e bons espiritos da França inculcarão esta verdade. *Voltaire* disse (\*): « Sabei sobre tudo, que, se o luxo perde hum Estado pequeno, elle enriquece hum Estado grande. Este esplendor, esta pompa mundana, he o signal certo de hum reino feliz: o rico nasceo para despende muito. » *La Fontaine*, fallando das *vantagens da Sciencia*, tambem diz (\*\*): A Republica se compraz de ter gente que *nada despende*: Eu não conheço homem necessario, se não aquelle cujo luxo espargue muita riqueza. »

---

(\*) Sachez, surtout, que le luxe enrichit  
Un grand état, s'il en perd un petit.  
Cette splendeur, cette pompe mondaine,  
D'un règne heureux est la marque certaine.  
Le riche est né pour beaucoup dépenser.

(\*\*) La République a bien à faire  
De gens, qui ne dépensent rien;  
Je ne sais d'homme nécessaire,  
Que celui dont le luxe répand beaucoup de bien.

O Americano *Clemente Biddle*, que he tão admirador de Mr. *Say*, nas *Notas* que fez á traducção Inglesa da Obra do mesmo *Say*, que se mencionou na Leitura IV. pag. 61, entre outras justas criticas que alli lhe faz, o argue na que se lê no Vol. II. Liv. III. Cap. V. pag. 183 e 188, dizendo: « He estranho que tão agudo escriptor não percebesse, que o damno da vaidade dos individuos jamais póde ser mui grande. He vão o ataque do consumo e luxo dos particulares; só he formidavel a extravagancia do luxo publico dos Administradores do Estado, que fazem consumos desproporeionados aos renditos do paiz. »

Mr. *Say* que na 1.<sup>a</sup> edição da sua Obra propoz o Privilegio Exclusivo Perpetuo em beneficio dos Escriptores, e dos herdeiros, pelas suas obras, como *Propriedade Literaria*, que ( diz ) só elles devem monopolizar, sem ver nisso o grande maleficio da Sociedade, quando a obra he de real interesse do Genero Humano, fez na França huma reimpressão da Obra de *Storch*, Conselheiro de Estado da Russia, mas sem sua permissão, sendo alias o direito e estilo dos Escriptores corrigirem em subsequentes edições as proprias Obras. Eis que Mr. *Say* he accusado por Mr. *Storch* no Tribunal da Humanidade, e da Republica das Letras ! Este insigne Sabio



no Tom. V. das — *Considerações sobre o Redito Nacional*, dado á luz em 1824, assim queréla no *Prefacio*.

« Com sentimento bem penoso faço menção destas circumstancias. Entretinha algumas relações amigaveis com Mr. *Say*: eu havia contribuido a fazer reconhecer o seu merecimento abrindo-lhe a entrada da nossa Academia. Devia eu esperar, em retribuição desses signaes de estima e interesse, que este Escriptor me espoliasse da minha propriedade, e (o que mais he) da satisfação de ver apparecer a minha Obra em huma forma menos imperfeita? Elle nas suas *Notas* se esforça em provar, que a minha doutrina he falsa; e que eu devia seguir a sua: mas põe tanto fel nesta discussão, que bem se conhece que elle advoga mais a causa do seu amor proprio do que a da verdade. »

*Storch* com razão reprova, e *contra-nota* á Mr. *Say*, as suas seguintes doutrinas; — que as Nações esclarecidas poderiam dispensar-se de *Culto*, como os habitantes das Ilhas do Mar Pacifico; — que, em rigor, huma Nação póde subsistir sem Governo, cada producto trocando os fructos do seu trabalho pelo producto do trabalho dos outros; — que a *segurança* não he huma precisão da primeira necessidade para os povos, pois os Tartaros e Arabes vivem sem Magistra-

dos que provêção á sua segurança. — *Storch* releva estas arengas, por talvez escriptas em algum momento de indignação contra o Governo; e oppõe outras passagens em que o mesmo *Say* se contradiz, mostrando, que em varias suas teimas he tão opiniatico, que parece cégo em não ver algumas verdades que saltão aos olhos pela sua luz.

O despotismo literario dos presumidos de Archi-Mestres das Sciencias, que não soffrem candido exame de suas obras, tem feito não menos mal á Humanidade que o despotismo autocratico dos Dynastas Barbarescos. Mr. *Storch* conclue o sobredito Prefacio, dizendo. « Quem pôde ter esta presumpção à respeito da Economia politica, quando se vê, que até *Smith* deixou tanto a fazer á seus successores? »

Em a Nota da pag. 25 o eximio *Conselheiro J. S.* diz: « A Sciencia Economica-politica nascente, e tratada sem methodo até *Herreschwand*, achou nelle hum *Geometra*. Conhecemos delle — *Discurso Fundamental sobre a População — Economia Politica e Moral da Especie Humana — Aviso ( Adresse ) á todos os homens de bem — Discurso sobre o Commercio exterior — Discurso sobre a divisão das terras* —. Em todos estes escriptos he admiravel a precisão e ligação de idéas e principios. Arrastado pela força do systema, não

vio as vantagens do Commercio exterior, e concluiu dando preferencia, quasi exclusiva, ao interior; o que he erro grave, e com tudo não destroe o merecimento de suas Obras. Persuadido, que achára hum nexo necessario entre a Economia-politica, como elle a concebe, e os destinos do homem sobre a terra, tomou o tom de hum *inspirado*, que vem annunciar verdades superiores á capacidade commum dos homens; o que lhe excitou censuras justas. — Não se tome por affectação o fazer-mos e dar-mos nosso juizo sobre os differentes Authores, porque a *mocidade ganha nisso.* »

Convindo nas censuras, não he possivel concordar nos elogios. Este entusiasta da *Helvecia*, tinha o espirito estreito, como encurralado nas suas montanhas; não achando por isso outro methodo de augmentar a industria nacional, senão prohibindo-se reciprocamente os Governos a importação dos productos da industria estrangeira. Quiz encantoar-se inteiramente nos *Cantões Suissos*, — *aggravando e repellindo a Humanidade* — para não ter livre correspondencia mercantil, affectando alias ensinar a Ordem Cosmologica do *Creador*.

Elle *attacou* com feroz linguagem a *Smith*, á quem o nosso *Conseheiro de Estado* em a *Nota* da pag. 27 de sua *Memoria* faz justiça,

ainda que o critique, dizendo — « Este *Genio* creador, que, aprendendo na Escola dos Economistas Francezes, pôde elevar-se acima delles, combateo e refutou os principios fundamentaes do seu *Systema*. . . . Enganou-se porém quando affirma, que os Capitaes empregados na agricultura dão maiores beneficios, assim como se enganou em muitos outros pontos de doutrina. Nada porém fará esquecer os assignalados serviços, que lhe deve a Sciencia da Economia politica. »

Eu direi com *Bentham*, que *Smith* edificou o seu *Systema* sobre a *Rocha da Geral Benevolencia*.

Diz o *Conselheiro*, que a Sciencia Economica achou em *Herreschrand* hum *Geometra*. Porém pertencendo ella á classe das *Sciencias Moraes*, não admite rigor geometrico a demonstração de seus theoremas. A Obra de *Canard* na França foi justamente arguida pela affectação, e lisonja dos tempos, de pertender demonstrar os *valores das cousas* por calculos algebricos; e a Obra de *Ricardo* em Inglaterra, por lhe dar hum ar mathematico, que a fez escura, sendo em varios pontos original. (\*)

---

(\*) O celebrado Discipulo de *Leibnitz* foi criticado por expor o *Direito das Gentes* em methodo mathema-

O peor de tudo he que o *Suisso* parece só ter feito o que na França se diz — *Obra de circumstancias* — por lisongearia á *Bonaparte*, na que publicou em Paris em 1803 — *Verdadeiro Governo da Especie Humana* —. Não se póde ler com serenidade o que na pag. 215 e seguintes diz, em tom de prophesia, do *Despota Militar*, intitulado-o *Bemfeitor da Humanidade*.

O mesmo *Conselheiro* louva a Mr. *Ganilh*, dizendo, que elle *não dogmatiza*, mas *analysa*; e que, no juizo do *Financeiro* Mr. *Ivernais*, he *a maior cabeça politica da França*.

Não posso concordar; porque no seu *Tratado de Economia Politica* depois da Restauração da Monarchia, resuscitou o illiberal Systema Mercantil, tão victoriosamente refutado por *Smith*, que o mesmo *Ganilh* elevou ao ceo na sua primeira Obra sobre os — *Systemas de Economia Politica* —; mas passou (como diz) do *Pro* ao *Contra*, naquella segunda Obra, pavoneando com todas as antigualhas, e anthipathias á Inglaterra, justificando na paz a continuação da guerra das Alfandegas, com as furias de Prohibições absolutas, ou Direitos Prohibitivos, de merca-

---

tico, o que fez a Obra circumlocutoria, e tediosa; dando pretexto á ser motejada por hum *gracejador* Francez, que fez a ironica Obra — *Arte de fazer Sapatos pelo methodo de Volfio*.

dorias Inglezas; não reconhecendo a imperiosa plenipotencia da superior *melhora e barateza* das mercadorias, que vence todas as barreiras, e filas de malsins e guardas. Ainda que *teima* não seja *virtude*, com tudo essa volubilidade he incompativel com firmeza de principio, e magisterio na Sciencia. Elle tambem na sua *vira-volta* sustentou a conveniencia do *Systema Colonial*, de que a Providencia por grande Mercê já nos livrou.

Sem dúvida tem razão em varias doutrinas, e especialmente na sua exposição sobre o immenso influxo da intelligencia na productibilidade da Industria; mas, invectivando contra *Smith* sobre a sua definição de *Trabalho Productivo*, só atacou *castellos no ar*. A questão he meramente de *nomenclatura*.

*Smith* disse: « Eu chamo trabalho productivo, o que se fixa e realiza o valor do seu custo em objecto material vendavel, com que depois se póde comprar outro trabalho equivalente, ou o seu producto. A riqueza das Nações he o aggregado annual, e accumulado, destes objectos. O Soberano, os Sabios, e os Homens de Serviço publico, que não se empregão em tarefas mechanicas, são ricos ou pobres, em proporção que podem ter grande ou pequena partilha de taes objectos. » Isto he verdade eterna. Já com

polimento a havia indicado Mr. *Garnier*, o insigne traductor e Annotador da Obra da *Riqueza das Nações*.

*Smith* não negou, antes repetio muitas vezes, a doutrina do incommensuravel influxo da intelligencia na riqueza e boa ordem das Nações; e por isso mui positiva e extensamente recommen- dou a *Instrucção Publica*. Era a desejar que fosse mais explicito á esse respeito.

Mr. *de Tracy* no seu Commentario do *Espirito das Leis*, em nota á pag. 286 diz, que « per- tencia ao Author da *Theoria dos Sentimentos Mo- rales* não considerar inutil perscrutar as operações da intelligencia. »

Mas *Smith* teve por principal objecto os resul- tados práticos da sua Inquirição. Reconheceo a efficacia da sabia inspecção e direcção dos tra- balhos. Elle cifrou as operações da intelligencia no seguinte epilogo no fim do Liv. I. Cap. 8— « Quantas mais cabeças houverem a pensar, tanto he mais provavel, que se excogitem novos me- thodos de melhor dirigir as tarefas da *Sociedade*, e novas machinas se inventem, ( que são felizes esforços do *Engenho humano* ); e, em consequen- cia, se possa obter a maior copia de bens da vida, e quantidade de obras mais perfectas, com a menor possivel quantidade de trabalho. »

Mr. *Luz Say* ( de Nantes ) na sua Obra de

1822 *Considerações sobre a Industria e Legislação*, fazendo Exame critico das Obras dos principaes Economistas Francezes e Inglezes, assim conclue o Cap. 7. « A Obra de Economia politica de Mr. *Ganilh* he em deus grossos Volumes: mas entendemos ser superfluo continuar a sua critica. He facil de ver, que, partindo de principios que a razão não póde approvar, a Obra inteira hade encerrar huma multidão de erros, que provém do vicio primitivo, que lhe deo nascimento; e responder á algum em particular, seria fatigar sem fructo a attenção do leitor. »

Esta censura he demasiadamente severa: Mr. *Ganilh* parece agora restabelecer o seu credito, na Obra de 1826.

Já citou-se o Professor da *Instituição Ricardo* que diz: « Sou plenamente authorisado á pôr a Obra de Mr. *Storch* á frente de todas as Obras sobre a Economia politica, que se tem importado do Continente da Europa. »

Convindo neste juizo, só tenho a dizer, que a Obra de Mr. *Storch* he mui digna de ser consultada pelos *Mestres*. Tenho porém a advertir, que elle não estava bem informado do Imperio do Cruzeiro, quando sustentou a these, que —  
« os paizes são inertes pelos extremos da esterilidade e fertilidade, como a *Arabia Petréea* e  
» o *Brasil*. »



Não pareça que se tenta desappreciar as Obras dos Escriptores do Continente Europeo, que tem contribuido ao progresso da Economia politica, e muito menos a de Mrs. *Say* e *Ganilh*. Porém sendo o proposito destas Leituras a directoria dos estudos da Mocidade, o dever dictava precauccionalla contra doutrinas incongruas, e idolatria de quaesquer Escriptores. A *Philosophia Eclectica* tem cabimento em *Economia Politica*.

Os Escriptores *Inglezes* devem ser consultados, pelo menos, ao par dos Escriptores *Francezes*.

Por ora *M'Culloch* he bom Mentor: mas a *Sciencia* he *progressiva*: nada de jurar em palavra de Mestre. Só deve vencer a *Razão* onde quer que transluz.

Para complemento da Instrucção dos que se quizerem adiantar na *Sciencia Economica*, quanto aos *resultados praticos*, recommendo a lição das seguintes Obras da lingua *Franceza*. — *Historia da Monarchia Prussiana* por *Mirabeau*, em que mostra o como o Genio de *Frederico II.* elevou o seu Eleitorado de *Brandeburgo* á hum Estado da primeira ordem no Continente Europeo; notando-lhe todavia os erros do Governo Militar, fazendo o contraste da liberalidade dos principios economicos do Governo Paternal da *Saxonia*. — *Memorias do Instituto Nacional de Paris* — (que ora se incorporou na Universidade

dessa Capital) na Classe da Economia politica. Posto que ellas não contenhão Obra regular desta Sciencia, todavia encerrão eruditas Dissertações á cerca de objectos da mesma, sobresahindo a do celebre Mr. *Talleyrand*, em que demonstra a *irresistivel superioridade* do Commercio Inglez sobre o Commercio Francez n' *America*, pela immensa variedade, quantidade, barateza, e perfeição das manufacturas da *Gran Bretanha*, e exuberancia de seus *Capitales*, que possibilita aos seus *Fabricantes e Negociantes* o fazerem *longos credits*, e contentarem-se de *modicos interesses*, que, em fim de conta, prodigiosamente extendem e augmentão os empregos da industria do Povo, e os Fundos da Riqueza Nacional. — *Conselhos do Throno* — do sobredito Frederico II. aos Reis e Povos da Europa, dados á luz em Paris em 1823.

Sobre o meu trabalho, aos que fizerem juizo desfavoravel, só offereço o que disse *Rollin* no — *Discurso Preliminar* do seu *Tratado de Estudos* — a pag. 241.

« O que ha de melhor neste escripto não he meu: e que importa de quem seja, com tanto que se ache util á Mocidade, que he o unico fim á que me devia propôr? Não me arrego a honra das riquezas dos outros: só desejo que ellas possão enco-brir a minha pobreza, e que a multidão de bel-

lezas estrangeiras, que ornão a minha Obra, faça esquecer, ou ao menos escusar, os defeitos, que me são pessoaes (\*). »

Assaz se tem extractado as principais Obras economicas modernas do Continente da Europa: procedo a offerecer nas quatro seguintes Leituras *Extractos* de semelhantes Obras de Inglaterra e America.

Concluirei com a seguinte observação do famoso Professor da Universidade de *Edimburgo*, *Dugald Stewart*, nos seus — *Elementos da Philosophia do Espirito Humano*. Vol. I. pag. 240 e 250. —

« Entre as muitas circumstancias favoraveis á felicidade humana no prezente estado do Mundo, talvez o mais importante he, que os mesmos successos que tem contribuido a abalar os fundamentos das antigas fabricas do despotismo, tem feito praticavel, em muito maior gráo do que jamais foi antes, *reduzir os Principios da Legislação á Sciencia*, e anticipar o provavel curso de opiniões populares. He facil para o Estadista formar distincta e firme idéa dos ultimos objectos, á que hum Sabio Legislador deve almejar, e prever a modificação da Ordem So-

---

(\*) Est benignum et plenum pudoris fateri per quos profeceris. — *Plin. Præfac.*

cial, á que os negocios humanos tem, de si mesmos, a tendencia de se aproximar; e portanto a sua prática sagacidade e destreza se limita ao cuidado de conseguir os importantes fins que tem em vista, tão effectiva e rapidamente, quanto seja compativel com o socego dos povos, e com os direitos resultantes dos actuaes Estabelecimentos. »

« Em ordem a pôr solido fundamento para a Sciencia do Governo, o primeiro passo deve ser, o consolidar a forma de Constituição Nacional, que seja perfeitamente conforme á natureza, e á justiça, e quaes sejam os Principios de legislação necesarios para mantella. Esta inquirição não he tão difficil como se imagina; porque se póde mostrar facilmente, que a *maior parte das desordens politicas que existem no Genero Humano, não nasce de falta de previdencia nos Politicos, que tem feito as suas leis muito geraes, mas sim de se terem confiado mui pouco das instituições simples, que a Natureza e a Justiça recommendão; e por consequencia, quanto mais huma Nação se adiantar para a sua perfeição, tanto mais he de esperar, que, em vez de se augmentar, antes se diminua, o numero de suas leis, e que a Sciencia da Legislação gradualmente se simplifique.* »

Na admiravel 1.<sup>a</sup> Dissertação deste Escriptor,

que vem na frente do Vol. I. do *Supplemento á Encyclopædia Britannica*, diz na pag. 71.

« Nas presentes circustancias do Mundo, a theoria do Governo (ainda que, em hum ponto de vista, o mais importante de todos os estudos) parece ter mui subordinado interesse ás inquirições connexas com a *Economia Politica*, (o Brazão do Seculo) e com os fundamentaes principios de Legislação. Em verdade, que he o que faz huma forma de Governo mais favoravel do que outra á felicidade humana, senão a *superior segurança* que ella produz para a organização de sabias leis, e para a sua imparcial e vigorosa execução? »

## TABELLA DAS ERRATAS.

<i>Pag.</i>	<i>Linh.</i>	<i>Errata.</i>	<i>Emenda.</i>
8	5	Consultinario	Consuetudinario
14	25	sua	suas
18	6	Egyto	Egypto
26	1	Thereza	Thereza
	24	Bretrnha	Bretanha
39	3	escracos Afrinos	escravos Africanos
	10	Canero	Cancro.
40	3	Angelo-Americanos	Anglo-Americanos
44	28	inteiramente	intimamente
54	22	<i>Absolutista</i>	<i>Absolutista</i>
	26	<i>Mirabau</i>	<i>Mirabeau</i>
55	4	desorganizador	desorganizador
56	12	dos	das
60	23	<i>Alexandre</i>	<i>Alexandre</i>
66	24	<i>Conservações</i>	<i>Conversações</i>
67	7	os	as
68	18	esplendido	esplendida
	23	Mr. <i>Culloch</i>	M <sup>r</sup> <i>Culloch</i>
69	27	ant	aut
70	13	sam	sem
	22	industriosps	industriosos
71	25	annuciada	annunciada
72	14	foz	faz
79	2	<i>Roussean</i>	<i>Rousseau</i>
86	5	impõe	impõe
87	3	impostas	imposta
91	Tit.	Economia e Politica	Economia Politica
	1	<i>Lock</i>	<i>Locke</i>
93	19	<i>Humbold</i>	<i>Humboldt</i>
95	16	expõe	expõe
96	23	á muitos	a muitos
97	23	preciso	precisa
104	1	bom	tom
113	10	<i>esfamiará</i>	<i>esfaimará</i>
116	4	oppõe	oppõe

\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

### LEITURA IX.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

ВАСОУ АФНОРИСМ.

---

#### DOCTRINA DO PROFESSOR DA INSTITUIÇÃO RICARDO SOBRE A NECESSIDADE DOS ES- TUDOS DE ECONOMIA POLITICA, E CAUSAS DO SEU ATRAZO.

Na Leitura II. pag. 29 fiz menção do recente estabelecimento de huma Cadeira de Economia politica em Londres, intitulada *INSTITUIÇÃO RICARDO*, em honra da memoria desse fallecido illustre Economista Inglez; e na Leitura IV pag. 68, enumerei entre os Escriptores daquella Sciencia, a *J. R. M' Culloch*, constituido Professor da Cadeira da dita Instituição.

Ainda que do exposto nas antecedentes Leituras assaz se patentêe a importancia dos so-

Li los conhecimentos economicos, com tudo espero não seja desagradavel aos Leitores o seguinte Extracto da Dissertação que elle faz no Discurso Preliminar da sua Obra, sobre a necessidade destes conhecimentos em todas as classes, e sobre as causas do seu atrazo.

Desejando além disto exaltar no Brasil o espirito patriotico de Inglaterra, inspirando na Mocidade a estima da Literatura Britannica, que ainda he entre nós pouco extensa e apreciada; antes de expôr os Principios de Economia politica, considerei conveniente fazer varias Leituras de Extractos de Obras Inglezas de que muito me vali. Espero e confio que se relevará a prolixidade pela utilidade. Diz M' *Culloch*:

« A Economia politica tem o maior direito á attenção publica. He obvia a intima connexão de tal Sciencia com os maiores interesses da Sociedade. Não ha alguma outra que mais directamente se involva nas occupações e negocios do Genero Humano. »

« Por Lei da Providencia está decretado, que a solida riqueza só póde ser adquirida por honesta industria, e que he necessario que o homem ganhe o seu pão com o suor do seu rosto. Esta necessidade faz que a producção da riqueza seja o constante e principal objecto dos esforços da vasta maioridade da Especie humana. O



desejo da riqueza tem subjugado a natural aversão do homem ao trabalho, dado actividade á sua indolencia, e armado a soffredora mão da industria com zelo em emprehender, e paciencia em superar as difficuldades das mais tediosas, e desagradaveis tarefas. »

« Se o desejo da riqueza he sufficiente para induzir-nos a submetter-nos ás maiores privações, a Sciencia que ensina os meios pelos quaes a aquisição da riqueza se possa mais efficaçmente promover, habilitando-nos a *alcançar a maior possivel copia della, com a menor difficuldade possivel*, certamente merece ser cuidadosamente estudada, e meditada. Não ha classe de pessoas á quem o seu conhecimento se possa considerar extranho, ou superfluo. Sem dúvida esta Sciencia póde ser de mais vantagem á humas que á outras pessoas; porém ella he da maior consequencia á todos. O preço de todas as sortes de cousas; — os lucros dos Artistas e Comerciantes; — a renda dos Proprietarios; — o effeito, bom ou máo, dos Impostos e Regulamento; dependem dos Principios que só a Economia politica póde verificar, e decidir. »

« A aquisição de riqueza não he necessaria sómente por causa de que dá os meios de subsistencia, mas tambem porque, sem riqueza, não poderiamos cultivar e melhorar as nossas

mais altas e nobres faculdades. Nos paizes onde não se acha riqueza accumulada, o espirito está constantemente occupado em prover ás immediatas precisões do corpo, nem tem tempo para cultivar as suas nobres faculdades; e por isso os conceitos e os sentimentos do respectivo povo são mesquinhos, egoisticos, illiberaes. A posse de decente supprimento dos confortos da vida, isto he, o termos possibilidades de tambem nos applicar á exercicios que não tendem directamente a satisfazer as nossas precisões animaes, he necessaria para adoçar as nossas paixões egoisticas, melhorar o caracter moral, e intellectual, e adquirir adiantamento nos estudos e projectos liberaes. Do que se convence, que a aquisição da riqueza he desejavel, não meramente como o meio de immediatos e directos gozos da vida, mas como indispensavel ao progresso da civilisação, e sabedoria das Nações. Sem a tranquillidade e o descauço, que só a posse da accumulada riqueza nos faculta, não se podião emprehender com bom successo os especulativos e elegantes estudos que dão expansão e largueza aos nossos entendimentos, purificação o nosso gosto, e nos levantão mais alto na escala dos nossos semelhantes. He certo que o comparativo barbarismo ou polimento das Nações depende mais da sua comparativa somma de riqueza, do que

de alguma outra circumstancia. Hum povo pobre jamais foi illuminado, nem hum povo rico póde ser barbaro. He impossivel nomear huma unica Nação que tenha feito figura na philosophia, ou nas bellas Artes, sem ter sido ao mesmo tempo celebrada pela sua riqueza. »

O Seculo de *Pericles* e de *Phidias* foi o da mais florente idade da *Grecia*, bem como o de *Petrarcha* e *Raphael* foi a do Commercio da Italia. A influencia da riqueza à esse respeito he quasi omnipotente. Ella levantou a *Veneza* do fundo do mar, e fez converter as desertas e estercis Ilhas sobre que foi edificada, bem como os insalutiferos paúes da Hollanda, em favoritos domicilios da Literatura, das Sciencias, e das Artes. Em Inglaterra os bons effeitos da riqueza tem sido igualmente brilhantes. O numero e a eminencia dos philosophos, poétas, literatos, e artistas, se tem augmentado em proporção ao augmento da Riqueza Publica, e em consequencia dos meios de premiar e honrar os seus trabalhos.

Sendo a posse da riqueza tão indispensavel á existencia, aos confortos dos individuos, e ao adiantamento da civilisação das Nações, he de admirar que tão poucos esforços se tenham feito em investigar as suas fontes, e que o estudo de Economia politica ainda não se considere como

principal parte no Systema de Educação. Muitas circumstancias tem occasionado tão desmerecida indifferença á esta Sciencia. Duas causas se pódem para isso assignar: a *instituição do cativoiro domestico* no antigo mundo; e o negrume do periodo em que primeiro se formou o Plano das Universidades na Europa moderna.

Os Cidadãos da Grecia e Roma consideravão ser vilania empenharem-se em occupações, que ora formão o principal emprego dos Europeos actuaes. Em lugar de se esforçarem em adquirir riqueza pelos seus proprios esforços, elles sómente se confiarão do forçado trabalho dos escravos reluctantes, e dos tributos extorquidos dos paizes conquistados. Em alguns Estados da Grecia, os Cidadãos tinham prohibição por lei de se empregar em alguma especie de manufactura e commercio; e, ainda onde não existia essa prohibição, como em Athenas e Roma, taes empregos de industria erão universalmente considerados como indignos de homens livres. Na verdade a agricultura era tratada com superior respeito, e alguns dos homens eminentes na antiguidade activamente dirigião os trabalhos ruraes; porém estes erão quasi inteiramente feitos por escravos. Os Cidadãos Romanos só se empenharão no serviço militar. Em tal estado de Sociedade, erão desconhecidas as relações que

na moderna Europa existem entre Proprietarios e rendeiros, Fabricantes e artistas: em consequencia, os antigos ignoravão as interessantes questões, que se originão da alta ou baixa das rendas e salarios, que formão tão importante parte da Sciencia economica.

O espirito de philosophia no antigo mundo tambem era desfavoravel á cultura de Economia politica. O luxo, e elegante modo de viver dos ricos, era olhado pelos velhos moralistas como hum mal da primeira grandeza. Elles o consideravão como subversivo das virtudes guerreiras, que erão os principaes objectos da sua admiração: e por tanto arguião a paixão de accumular riqueza como de prejudiciaes e destructivos resultados. Era por tanto impossivel, que á espiritos imbuidos com taes preocupações fizessem objectos de sua attenção as materias de Economia politica, desprezando a riqueza, e aviltando o livre trabalho pelo qual he melhor e honestamente produzida.

No estabelecimento das Universidades as pessoas do Estado Ecclesiastico erão quasi os exclusivos possuidores da Sciencia que então existia. Elles por tanto tiverão toda ou a maior influencia nos objectos do Ensino Publico. O seu Curso de estudos só comprehendia a Grammatica: Rhetorica, Philosophia, Theologia, Jurisprudencia,

Medicina. O ter Professores que explanassem os Principios do Commercio, e os meios de fazer o trabalho mais productivo de riqueza, foi considerado como superfluo, e derogativo da dignidade das Sciencias.

As inveteradas preocupações contra o commercio, manufacturas, e luxo, retinão o seu poderoso influxo nos seculos escuros da idade media. Não se tinhão claras idéas á cerca das fontes da Riqueza Nacional, e Prosperidade dos Estados. Nesses tempos mui limitada, era a communicação entre as Nações, mas antes se frequentavão reciprocas incursões hostis, e expedições piraticas, do que por hum commercio fundado sobre o supprimento de reaes e mutuos bens da vida.

Estas circumstancias dão a razão sufficiente de tão tardio nascimento da Sciencia Economica, e da pouca attenção que ainda presentemente se lhe dá. Desde que ella foi objecto de mais geral attenção, as discordias dos seus mais eminentes professores tem sido extremosamente desfavoravel ao seu progresso, e produzido disposição á desconfiança das suas mais bem demonstradas doutrinas.

He todavia claro, que os que desconfiã das theses de Economia politica, em razão da variedade dos systemas propostos para explanar os

phenomenos concernentes, poderião ter igual fundamento para desconfiarem das theses de toda outra Sciencia. A discrepancia entre os varios systemas que tem sido successivamente sanccionados pelos mais habéis Medicos, Chimicos, Naturalistas, Moralistas, he quasi tão grande como a discrepancia entre os dos mais habéis Economistas politicos. Quem por isso concluiria, que a Medicina, Chimica, Philosophia Natural, e a Sciencia Moral, não tem solido fundamento? Não recusamos assentir ás demonstrações de *Newton* ou *La Place*, porque são subversivos das hypotheses de *Ptolemeu*, *Tycho Brahe*, e *Descartes*: com que razão pois se recusará assentir ás demonstrações de *Smith* e *Ricardo*, porque elles subverterão as falsas theorias que antes se propuzerão sobre as fontes e distribuição da riqueza?

A Economia Politica não tem sido isenta do commum fado das outras Sciencias. Nenhuma dellas tem sido instantaneamente elevada á perfeição; mais ou menos erros sempre se introduzirão nas especulações dos seus primeiros estudiosos. Porém os erros com que antes era infectada a Economia politica, agora tem quasi desaparecido, e poucas observações bastão a mostrar, que ella realmente admite tanta certeza nas suas conclusões, como qualquer outra Sciencia fundada em *factos* e *experiencias*.

Os principios de que depende a producção e accumulção da riqueza, e o progresso da Civilisação, não são filhos de Regulamentos Legislativos. Os homens fazem esforços de produzir riqueza, porque não podem existir sem ella; e o desejo, plantado no peito de todo o individuo, de melhorar de condição no mundo, o impelle á parcimonia e accumulção, que indefinidamente augmenta a riqueza das Nações.

Os principios que formão a base desta Sciencia, formão huma parte da *Constituição do homem*, e do mundo physico; e as suas operações, bem como as dos principios da Mechanica, se podem descobrir por meio da *observação e analyse*.

Ha com tudo substancial distincção entre as Sciencias physicas, moraes, e politicas: as conclusões das primeiras se applicão á *todo o caso*, mas as das ultimas se applicão sómente á *maioridade dos casos*.

Os principios de que depende a producção e accumulção de riqueza, são inherentes á nossa natureza, e exercem poderosa influencia sobre a conducta de cada individuo, *mas não sempre, nem no mesmo gráo*. Por isso o Theorico Eeonomista faz o seu officio formando as suas *regras geraes*, que se applicão á *maioridade dos casos*, deixando á sagacidade do Administrador o modifica-las segundo convenha aos *casos individuaes*.



Os *Interesses Publicos* são, e devem sempre ser, os unicos objectos de sua attenção. Não he de seu officio e empenho formar systemas, e imaginar planos, para augmentar a *riqueza de particulares classes*; mas applicar-se a descobrir os Mananciaes da *Riqueza Nacional*, e Universal Prosperidade, e os meios pelos quaes possão elles ser mais fecundados.

Seria facil mostrar muitos exemplos de individuos que se tem enriquecido por monopolios, como tambem por via de roubos e violencias; mas seria falso concluir dahi que as Nações se possão enriquecer por taes meios. A questão não he jamais, se maior ou menor numero de individuos se póde enriquecer adoptando particular expediente, ou particular instituição; mas *se a sua tendencia he enriquecer o publico.*

Admittindo-se que monopolios, e regulamentos restrictivos, frequentemente possibilitão a individuos a accumular vastas riquezas, isso tão longe está de ser prova de sua real vantagem ao publico, que, ao contrario, produz permanente estado opposto. He demonstrado, que, se monopolios e privilegios exclusivos *enriquecem a poucos*, necessariamente, e na mesma extensão, *empobrecem á muitos*, e, em consequencia, vem a ser tão destructivos da riqueza Nacional (que alias he o principal objecto de todo o bom Go-

verno promover ) como tambem são inimigos da natural liberdade da industria.

Para se estabelecer pois bem fundamentada conclusão na *Sciencia Economica* , não basta observar os resultados em casos particulares, ou como elles influem na fortuna de particulares individuos; mas devemos ulteriormente inquirir, se estes resultados são *constantes*, e *universalmente applicaveis*; e se as mesmas circunstancias que tem produzido esses resultados em certos casos, tem igual effeito em todas as circunstancias, e em qualquer estado da Sociedade. A theoria que não concorda com hum *constante e uniforme facto*, he necessariamente erronea. Por exemplo: ainda que hajão individuos, que, só attentos ao gozo presente, prodigalizão os seus bens em extravagante dissipação, e vaâ despeza, este facto não he sufficiente para invalidar a geral conclusão, que a paixão de *reservar* he incomparavelmente mais forte que a de *despender*.

He tambem hum principio admittido, tanto na *Sciencia*, *Moral* como na *Economia politica*, que a maior parte das pessoas tem mais clara vista do que he conducente aos seus proprios interesses, do que he possivel á qualquer outra pessoa, ou á certo numero de pessoas. Deste Principio se tirou a conclusão, que a mais so-

lida Economia do Estado he o permitir á cada individuo seguir a sua inclinação na escolha da honesta industria, que lhe parece ser mais conveniente. Isto he hum theorema geral, estabelecido pela mais comprehensiva experiencia. (\*) Elle porém não he, como es fundados nas leis que regulão os movimentos do Systema planetario; verifica-se de desenove pessoas em vinte, só havendo excepção em huma. As conclusões do Economista politico não precisão que quadrem á hum individuo de singular character; os seus principios se fundão na condição do Genero Humano, como se observa na larga escala das Nações e Imperios.

O Economista politico não inquire os meios pelos quaes se possão augmentar ou diminuir as fortunas dos individuos, se não para verificar a sua geral operação e effeito no bem ou mal do Estado; mostra sómente, que a porfia e avaricia de economisar, e accumular he incomparavelmente mais forte e mais universal, que a prática e mania da prodigalidade e ostentação. Se esta regra geral não fosse verdadeira, o Genero humano não teria jamais surgido do estado salvagem. Os multiplicados e esplendidos melhora-

---

(\*) Por isso he proverbio no vulgo = *mais sabe o tolo no seu que o avisado no alheio.*

mentos que se tem feito em diferentes idades e Nações — os matos que se tem roteado — os panãos que se tem esgotado, e cultivado — os portos, estradas, pontes, que se tem construido — as Cidades e edificios que se tem levantado — são *todos os fructos da economia*, de se poupar o redito annual dos individuos, e estabelecer, á pezar de particulares exemplos de prodigalidade, o vasto ascendente e a superior força do *instincto da parcimonia*, que he o *principio accumulador dos Capitaes*.

Da falta de attenção á estas considerações he que tem havido tantos erros, e más intelligencias, na Sciencia da Economia politica. Quasi todas as absurdas theorias e opiniões que tem successivamente apparecido, se affecta sustentar com appello aos *factos*. Porém o conhecimento de *factos* sem o conhecimento de sua mutua relação, e sem saber-se mostrar, que hum he a causa, e outro o effeito, realmente vem a ser (segundo bem diz Mr. Say) como « a indigesta erudição de hum Compositor de Almanak », e não dá os meios de julgar da verdade ou falsidade de qualquer Principio Geral. Na Sciencia Economica, como na Sciencia Medica, se póde dizer o que diz Cullen — *Sem principios deduzidos de raciocinio analytico, a mera experiencia he guia inutil, e céga* —

Circunstancias dos Estados, que não são bem percebidas por observadores ordinarios, tem muitas vezes a mais poderosa influencia sobre a prosperidade nacional. A Condição das Nações he tão influida por suas peculiares circunstancias, que, sem a maior circumspecção e cautela, unida com espirito de investigação e analyse, e com o familiar predomínio dos principios scientificos, he quasi impossivel bem discernir e discriminar a causa do effeito, e evitar o perigo de attribuir o resultado de huma serie de effeitos aos que resultarão de serie de causas differentes. A simples observações de *factos isolados* só pôde fazer empiricos, cuja vaidade, ou interesse, os impelle a formar seu systema sobre tão estreita base, em opposição ás conclusões sancionadas pela geral experiencia do Genero Humano.

O Economista, para chegar ao conhecimento das Leis que regulão a producção, distribuição, e consumo da riqueza, deve tirar os seus fundos de mui vasta superficie. Elle estudará a natureza do homem em suas differentes situações; — recorrerá á historia da Sociedade, ás Obras dos philosophos, e viajantes, em fim á toda a cousa que pôde dar luz sobre as causas que accelerão, ou retardão, o progresso da Civilisação. Elle tambem marcará as mudanças, que tem sobrevindo á fortuna e condição da Espe-

cie humana nas differentes regiões, e idades do Mundo; examinará a origem, progresso, e declinação da industria: sobre tudo, cuidadosamente fará a analyse e comparação dos effeitos das differentes insituições e rēgulações, e discriminará as circumstancias em que as progressivas ou retrogadas Nações differem entre si. Taes investigações, descobrindo as reaes causas da opulencia e civilisação nacional, ou de sua pobreza e degradação, dão ao Economista os meios de resolver satisfactoriamente quasi todos os importantes Problemas da Sciencia da Riqueza, e de formar hum Systema de Administração proprio a segurar o adiantamento da Nação na carreira de sua prosperidade.

Taes investigações não pódem deixar de excitar o mais vivo interesse em todo o espirito ingenuo. As Leis pelas quaes os movimentos dos Corpos celestes são reguladas, e sobre os quaes alias o homem não póde exercer o menor influxo ou obstaculo, são universalmente havidas como os mais nobres e racionaveis objectos do estudo. Ora as Leis, que regulão os movimentos da Sociedade humana, e cuja observancia, ou violação, são causas de se adiantar hum povo em riqueza e civilisação, ou de o submergir no abysmo da pobreza e barbaridade, tem infinitamente mais forte motivo para reclamar a nossa

attenção; tanto por serem relativos á objectos que exercem directa influencia sobre a felicidade humana, como tambem porque os seus effeitos pôdem ser, e, de facto, são modificados pela agencia humana. A prosperidade nacional não depende tanto da vantajosa situação, salubridade do clima, e fertilidade do terreno, como da *adopção das medidas adequadas a excitar as inventivas potencias do genio, e dar actividade e perseverança á industria.*

O Estabelecimento de hum illustrado Systema de Economia politica pôde compensar todos os mais defeitos do territorio: elle pôde fazer as regiões naturalmente inhospitas, estereis, e improductivas, os confortaveis asylos de elegante, polida, numerosa, e opulenta população. Onde porém falta este Systema, os paizes que possuem as maiores capacidades de melhoramento, e abundão em todos os materiaes necessarios á produccão da riqueza, com difficuldade fornecem miseravel subsistencia á hordas de salvagens, só distinctas por sua ignorancia, barbaridade, miseria.

He quasi desnecessario dizer quão indispensavel seja aos fins de hum bom governo, que os Legisladores sejam instruidos nesta Sciencia — *Hæc cognitio ad viros civiles proprie spectat* — Em Legislação Financeira e Commercial, he im-

possivel dar hum só passo falso, e impor hum só injudiciosa contribuição, ou restricção, sem prejudicar gravemente os interesses de todo o individuo, e fazer perigar a subsistencia de muitas familias. Rectidão nas intenções não dá segurança contra o erro; e os expedientes destinados a accelerar o progresso da riqueza, não sendo fundados em solidos principios, só se mostrarão productivos de ruina, e desgraça.

Tem-se frequentemente arguido, que, posto o estudo da Economia politica seja essencialmente necessario aos Legisladores, e ás pessoas das ordens superiores, he de pouca utilidade ás classes médias, e inferiores. Porém esta *apologia da ignorancia* he inteiramente fundada sobre idéas erroneas, e fallazes. A grande e recrescente influencia da opinião publica — influencia que imprime o sello da approvação ou desapprovação á todos os actos do Governo, e á que, sendo firme e deliberadamente expressa, ainda o mais soberbo Ministerio se curva, constitue da maior importancia o ser o publico bem instruido em todas as materias que involvem os interesses do Estado.

A predominante opinião, que a riqueza consiste exclusivamente de oiro e prata, naturalmente nasceo da circumstancia de ser quasi inteiramente formada destes metaes a moeda dos



paizes civilisados. Como ella se constituiu pelo uso commum a medida dos valores das cousas, quasi que inteiramente se perdeu de vista o essencial objecto dos tratos, isto he, as cousas compradas e vendidas, e gradualmente a attenção dos homens se transferio do valor da moeda para os metaes de que era formada; e em consequencia se medio a riqueza das Nações, não pela abundancia dos *productos uteis*, ou pela sua quantidade e valor, mas só pela possuida copia dos metaes preciosos com que se facilitavão as permutações das cousas dos usos da vida. Por essa razão foi universal a Politica dos Grandes Estados o fazerem a tentativa de augmentar a somma da riqueza nacional, prohibindo a exportação do oiro e prata, e animando a importação. Tal foi a Economia do Senado de Roma, que o seu grande Orador *Cicero* diz haver praticado, e confirmado, sendo Consul (\*).

Em todos os Estados da Europa moderna se fizeram Leis para prohibir a exportação da moeda, especialmente do oiro e prata. Isso deo origem ao chamado *Systema Mercantil*, que se introduzio depois das descobertas da India, e America,

---

(\*) *Exportari aurum non oportere, cum scepe aucta Senatus, tum me Consule, gravissime judicavit. — ORAT. PRO. L. FLUCCO. SECC. 28.*

e a extensão do commercio que ellas occasionarão. Desde então só se avaliou a riqueza das Nações pela intitulada *Balança de Commercio*, a qual consiste na que os Negociantes considerão haver a maior vantagem do Estado, de receber em metaes preciosos o saldo da conta de suas Exportações, e Importações. Para se conseguir plenamente este objecto he que depois se fizerão os Regulamentos Prohibitivos, ou Restrictivos de exportação das materias primeiras da subsistencia e industria nacional, e de importação de rivaes objectos de culturas e manufacturas estrangeiras, com a oppressiva policia de Monopolios e Privilegios prejudiciaes ao publico em favor dos Comerciantes, e Fabricantes Nacionaes.

Este Systema, suggerido pelos Comerciantes, que tiveram arte de persuadir aos Governos que era o verdadeiro meio de promover a Industria e Riqueza Nacional, foi, ao contrario, huma das principaes causas da pobreza dos Estados, ou de não subirem ao alto gráo de opulencia de que erão capazes. Elle tambem descorçoou os estudos, e o progresso dos conhecimentos de Economia politica. O Conselheiro de Estado do Imperio da *Russia* animou-se na sua grande Obra do *Curso de Economia politica* Tom. I. pag. 122 a dar a seguinte lição aos seus Discipulos Prin-

cípes Imperiaes : « Não he exaggeração affirmar, que ha mui poucos erros politicos que tenham produzido maior mal, do que o Systema Mercantil. Armado com o poder, elle tem mandado, ou *prohibido*, onde sómente deveria ter *protegido*. — A mania reguladora, inspirada por tal systema, atormentou a industria em mil vias, para força-lo a sahir de seus canaes naturaes: Ella tem induzido á cada Nação o ver o bem dos seus vizinhos como incompativel com o seu proprio: Disso nasceo o reciproco desejo de prejudicar, e empobrecer huma á outra: dahi procedeo o espirito de rivalidade commercial, que tem sido a immediata, ou remota, causa do maior numero das guerras modernas. Este Systema he o que tem estimulado as Nações a empregar força ou fraude para extorquir *Tratados*, que não lhes produzem real vantagem, prevalecendo-se o mais forte e astuto Governo da fraqueza ou ignorancia do outro. Elle tem formado Colonias para a Metropole poder gozar o monopolio do seu mercado. Em summa, onde este Systema tem produzido menos damno, tem retardado o progresso da prosperidade nacional: em toda a parte tem feito cahir sobre a terra hum diluvio de sangue, e tem despovoado e arruinado alguns paizes, cujo poder e opulencia se suppoz que se elevarião ao mais alto ponto. »

O predomínio do Systema Mercantil prevaleceo extremosamente em Inglaterra. Tanto assim que em 1733, quando o celebre Ministro *Sir Roberto Walpole* propoz no Parlamento mais liberal Systema, e quiz introduzir o Expediente de Armazens de Depozito na Capital, a fim de fazer a *Londres Porto Franco*, e em consequencia o *Mercado do Mundo*, quasi que o povo se incendiou nas chamas da rebellião; de sorte que aquelle Estadista se vio obrigado a abandonar o seu Plano; e por isso se fizerão as mais enthusasticas demonstrações de popular regozijo. Ainda presentemente os do Corpo Mercantil se fazem mutuas congratulações, quando se persuadem que a Nação teve favoravel *Balança do Commercio*.

A guerra da Independencia d'America, e a maior parte das guerras do seculo passado, excepto a da Revoluçã da França, forão machinadas para o fim de conservar, ou adquirir, alguma exclusiva vantagem commercial. As contendas dos Governos á este respeito se tem sustentado com immenso custo de sangue e thesouro. Verosimilmente não existirião, se a opinião publica illustrada no Corpo do povo lhe fizesse ver, que tal objecto era absolutamente impraticavel alcançar-se; que he impossivel á Estado algum monopolizar todo poder e riqueza; e que

as tentativas para o conseguir vem , em fim de conta , a ser ruinosas não menos aos outros que á si mesmo.

Estas verdades só a Economia politica póde evidentemente demonstrar. Taes verdades são destinadas a exercer a mais saudavel influencia na Humanidade, e convencer aos homens, que he seu interesse viver em paz, tratar com os outros conforme os justos e liberaes principios, e não se deixarem enganar pela sua avareza de curta vista, e sendo os instrumentos de cega ambição, e victimas de pueris rivalidades de seus Governos.

Não ha grande razão para esperar que a diffusão dos conhecimentos de Economia politica tenham substancial e immediato effeito nos habitos do povo. As sementes da instrucção semeada, ainda sob os auspicios menos favoraveis, muitas vezes requerem muitas estações para chegarem á madureza. Porém ha toda a razão para não desesperar de boa fructificação daquella Sciencia em tempo mais ou menos longo. A seara de instrucção solida, ainda que tardia, será por fim a mais superabundante, e amplamente recompensará os trabalhos dos que não descorçoão em seus patrioticos esforços de fazer, que a *Educação Nacional* abrace os objectos de real utilidade, não obstante as difficuldades e



LEITURAS

D E

ECONOMIA POLITICA.

LEITURA X.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS EMPREGOS NAS SUPERIORES REPARTIÇÕES DO ESTADO.

A Historia Escholastica refere, que o celebrado *Platão* puzera na frente da sua Aula a *Legenda* — NINGUEM ENTRE SENAÕ GEOMETRA. — Parece que seria á prol da Causa Publica, que nas Casas de Camaras, e Concelhos Provinciaes e Municipaes, se lavrasse no Frontispicio a *Epi-graphé* — NINGUEM ENTRE SENAÕ ECONOMISTA. —

A Economia politica se assemelha, não ás *Mathematicas puras*, mas ás *Mathematicas mixtas*. O *Geometra*, por mera abstracção, considera

linhas sem limites, superficies sem profundidades  
circulos sem obstaculos nas suas rotações. O *Eco-  
nomista* considera os Estados com os seus attritos  
na producção e circulação das riquezas, e com  
os conflictos dos interesses particulares e publi-  
cos; e por isso dá, e deve dar, descontos pru-  
dentes na applicação dos principios da Econo-  
mia politica Geral, attendendo ás circumstancias  
dos lugares e tempos.

Isto he não menos necessario para obstar que  
não prevaleça no Corpo Legislativo o *espírito de  
partido*, e o, não menos prejudicial, *espírito  
de imitação*, de Regulações Economicas de Es-  
tados differentemente circumstanciados. Em todo  
o caso porém deve-se estar pela regra, felizmente  
enunciada, de Mr. Say — *Não ha duas Sortes  
de Economia politica, como não ha duas Sortes  
de Probidade, duas Sortes de Moral.*

Isto reclama conhecimentos não vulgares nos  
que aspirão a entrar em alguma Repartição de  
governança. Seria por tanto providente a Lei,  
que exigisse, como habilitação indispensavel, aos  
Candidatos do Superior Serviço Nacional, que,  
ao menos para o Corpo Legislativo, a Eleição  
Popular só recahisse nos notoriamente acreditados  
de provecos nos Estudos de Economia politica.

Dir-se-ha: Que Exotica Habilitação! Nunca  
houve tal *Costume*! Estados, Reinos, Imperios,



se tem enriquecido, e apotestado, não só sem esse encargo, mas também sem algum conhecimento do que ora se diz *Economia politica*. A Natureza ensina a economia aos homens, estimulando-os para o trabalho necessario, sob pena de morte, e influindo-lhes activa industria, e severa parcimonia, para melhora da condição, e copia de riqueza, á que todos anhelão. A Escripura manda ao preguiçoso tomar *lições da formiga*, e considerar as suas traças; pois, sem guia, e sem mestre, faz casas, colhe, accumula, e guarda no verão, o que hade comer no inverno: alli se avisa ao inerte, que, se não trabalhar, *vir-lhe-ha a pobreza como o Salteador armado*.

Responde-se: — *Nasceo Nova Ordem de Couzas*. O Costume de não se requerer para os Empregos publicos a proposta Habilitação, he he huma das causas de se terem experimentado tantos desacertos na Economia dos Estados, procedendo-se ás cegas em muitos casos, com boas intenções mal applicadas; por isso em máos tempos, e infaustas occurrencias, tanto se aggravão, em vez de se alliviarem, os males publicos. Quantas vezes as Camaras Municipaes com as suas *Posturas*, e malditas *providencias*, de-sarrazoão, e turbão a terra; e, por não terem instrucção de Economia politica, tem convertido

os damnos das carestias nos horrores da fome, não cumprindo o que lhes recommenda a Lei Patria ( Ord. Livro I. Tit. 66 ) *saber e entender* porque a terra, e os moradores della possam bem viver.

Seculos se passarão em que em Estados, Reinos, e Imperios, se fallou, raciocinou, curou, e exerceo justiça; mas, só mui tarde, e por grãos, he que se organisou a Arte e Sciencia da *Rhetorica, Logica, Medicina, e Jurisprudencia*. Por isso hum idiota figurou-se em Theatro mui maravilhado de se lhe dizer, que toda a vida *fallara prosa*, sem saber que tinha essa prenda. Mas hoje que sabio Governo não requerá a *Habilitação* desses Estudos para a entrada nos Tribunaes aos que devem decidir da vida, propriedade, e honra dos Cidadãos? *Bacon* bem notou, que huma das Causas das *Revoluções*, he pôr nos Empregos Publicos pessoas sem habilitações proporcionadas, e promover ás Dignidades os indignos.

A Natureza insinua por instinctos e sentimentos aos homens o que he absolutamente preciso á existencia animal; mas só concedeo ao desenvolvimento da intelligencia a aquisição da riqueza.

Testemunhas vivas e perpetuas são as tribus dos Salvagens, que permanecem immovelmente

em ignorancia e miseria, em quanto algum feliz acaso, ou conquista por Nação illustrada, lhes não introduz conhecimentos, os aguilhôa ao trabalho, e desperta a industria, dando-lhes gozos da vida, e amor á propriedade. Sem isso, nada querem aprender da formiga, e os seus unicos empenhos e estudos são ocio para si, e odio para os povos circunvizinhos, incultos, ou civilisados.

Importa fazer outra advertencia. Os *Candidatos* para as Magistraturas e Camaras não se devem contentar com a lição de Obras de Economia politica de Escriptores da *França*, ainda que hajão algumas assaz instructivas. Como em *Inglaterra* ( que rivaliza á *França* em emulação de excellencia em qualquer Literatura ) tanto, ou mais, fermentão os estudos dessa Sciencia, e frequentemente se dão á luz escriptos sobre o assumpto, varios dos quaes, ainda assaz dignos, não se traduzem, ou *não logo*, (\*) na *França*; convindo andar a *instrucção em dia*, os Estudantes que aspirão a se avantajarem nesse ramo scien-

---

(\*) Causa notavel! As Obras Inglezas de *Malthus* e *Ricardo* só forão traduzidas na lingua Franceza em Paris pelo habilissimo *Portuguez F. S. Constancio*, o qual, para dar credito e mercado á traducção, pediu o auxilio de *Mr. Say*, que lhes fez *Notas*.

tífico, o não poderão conseguir sem aprenderem a Lingua Ingleza. Quem só sabe a Lingua Franceza, póde-se dizer que, em Literatura, não tem *dous ouvidos*; e todo o Jurisconsulto não deve jámais perder de vista a regra Juridica — OUVE A OUTRA PARTE. —

Em nenhum Paiz se escreve sobre interesses publicos com igual liberdade á de Gram Bretanha; e só ahi se ouve sem perigo, nem censura de abuso de imprensa, dizer-se, que taes e taes Decretos do Governo são prejudiciaes, e oppostos ao *curso natural das cousas*, e que são tão absurdos e inefficazes, como se se determinasse a direcção dos ventos por *Ordens em Conselho*, e *Actos do Parlamento*.

Dando-se os devidos descontos ás rivalidades Nacionaes, a respeito dos Escriptores de Economia politica da França, parece ter razão *Edmund Burke*, o Archi-antagonista da Revolução desse paiz, quando disse ser *espirituosa a Nação Franceza*, mas que *não conhecia meio nas cousas*.

Até o preeminente Economista Mr. *Say*, que disse no Prefacio da sua Obra da 1.<sup>a</sup> edição, que a *França tinha muitos livros, mas mui poucos bons livros*, tambem em varios artigos tem sido notado de cahir em excessos. Por exemplo: Tratando da *Propriedade Literaria*, e que-

relando de não ser assaz protegida pelos Governos, diz, que se deve segurar aos Authores, e á seus herdeiros, o *privilegio* da venda exclusiva de suas Obras, até a *ultima posteridade*; esquecido da má graça de *Voltaire*, que poz em ridiculo os Literatos de pertençaes exaggeradas sobre seus *livros*, — *roidos de bichos, elles, e os seus privilegios* —.

Ao contrario, no anno passado de 1826 em hum dos mais acreditados *Jornaes* de Paris, intitulado, — *Revista Encyclopedia* —, na pag. 599 analysando-se as Obras dos Jurisconsultos e Economistas Francez, *Carlos Renoard*, e Inglez *Richard Godson*, sobre as Patentes de Privilegios Exclusivos temporarios, que o Governo dá aos Inventores nas Artes e Sciencias, e ainda á todo o Author de Obra Literaria, se motêja aos que ahi com ironia se chamão — *nossos Doutores* —, combatendo-se aquelle estilo antigo de Economia politica de Inglaterra, que alias he de *justo meio* entre os extremos; sendo tão exorbitante dar-se aos Escriutores *monopolio perpetuo* da venda e edição de suas Obras, como iniquo negar-se-lhes esse *monopolio temporario*, que he racional premio, e expediente de indemnisação, compativel com a instrucção, e bem commum da Sociedade civil.

A famosa Snra. *Stael* na sua Obra de 1812 —

A *Literatura considerada nas suas relações com as Instituições Sociaes* — reconhece e apregoa, que a *Literatura dos Inglezes sempre se tem dirigido á resultados praticos*. « Que Obras (diz) tem elles empreendido para servir utilmente aos homens, para educação da Mocidade, para *Economia politica* etc. etc. ? »

A Nação Ingleza começou a avantajar-se nos estudos uteis, e distinguir-se nos da *Economia politica*, depois que o citado *Bacon* no seu *Novo Orgão das Sciencias* a despertou do lethargo de estudos futeis da *Eschola Aristotelica*, ensinando-lhes para todas as *Artes e Doutrinas a Philosophia Experimental*, e o *Methodo Analytico*. Os Inglezes estão bem convencidos da verdade da seguinte *Lição* que lhes deo nos seus — *Ensaios Moraes, Economicos, e Politicos* — Cap. das *Sedições e Desordens*.

« Quando alguns dos quatro pilares do *Governo* são fortemente abalados (*Religião, Justiça, Conselho, Thesouro*) os homens devem fazer á *Deos preces para bom tempo*. »

« O mais seguro meio de prevenir *Sedições*, se o tempo as ameaça, he tirar a materia dellas; porque, se prepara-se o combustivel, he difficil dizer donde virá a faisca que occasione o incendio. As materias das *Sedições* são — *muita pobreza, e — muito descontentamento*. »

« Se o povo vive em miseria, o perigo he imminente, e grande; porque *a peor de todas as rebelliões he a do ventre.* »

« Os descontentamentos são no corpo politico o que os humores no corpo physico: elles produzem o calor da febre inflammatoria. Nenhum Principe meça o perigo delles só pelo conceito se são justos ou injustos; porque não deve imaginar que o povo attenda á razão, quando se queixa de aggravos, grandes ou pequenos; pois muitas vezes elle despreza o seu proprio bem. Tambem nenhum Principe ou Estado se considere seguro contra os descontentamentos, por isso que muitas vezes, tendo sido longos, nenhum mal resultou. He verdade que todo o vapor ou fumo não produz tempestade; mas ás vezes, condensando-se, causão tufões. »

Esta lição he ora especialmente *attendivel* no Brasil. Os Estudos de Economia politica tendem a dar, pela abundancia dos necessarios e commodos á vida, o sedativo das afflicções, e remover as causas dos descontentamentos. Os eminentes Escriptores Inglezes, respeitando o Governo de seu paiz, não tem na mão o Thuribulo para encensarem os seus erros, e as *opiniões do dia*, a fim de que faça as reformas necessarias, e não se obstine em Systemas erroneos, como fez Mr. *Hautiville*, com outros Economistas da Fran-

ça, justificando o *Systema do Continente*, e *Châpital* na sua Obra da *Industria Franceza*, apregoando os prodigios das *betarravas*, de que a Nação se rio, e prescindio na Paz Geral.

Tem-se dito: he menos difficil ajustar *cem relógios* que *dous Economistas*: Elles discordão no que todos os povos concordão, e á que todo o Mundo aspira, isto he, a — *Riqueza* —, que ninguem confunde com a — *Pobreza* —. Elles, offuscando o senso commum do Genero Humano, ainda não se tem reconciliado sobre a definição da — *Riqueza* —; e questionão, se consiste na *utilidade*, ou *valor intrinseco* das cousas, pelo seu real prestimo para supprir os homens do que precisão e desejão; ou se na sua possibilidade de troca com outras, á que chamão *valor permutavel ou venal*. Disputão, se o dinheiro, ou moeda, ainda de ouro prata, he riqueza e mercadoria, ou só signal, penhor, e representante da riqueza, e das mercadorias e cousas, que se comprão e vendem, e mero instrumento de commercio para facilitar os trocos das cousas.

— Altercão sobre a identidade ou differença da Riqueza Nacional, e particular. Huns approvão e aprecião o Commercio livre, como o caminho da Opulencia e Harmonia Geral; — outros o contestão e vilipendião, como o introductor do luxo, e o corruptor dos povos.



— Huns recommendão os *Tratados de Commercio* dos Governos entre si, para segurar, e estender o mercado dos productos da terra e industria das Nações respectivas; — outros se esconjurão dizendo, que não são mais que *Grandes Monopolios*, á que se submete a Nação menos rica, e menos intelligente, em desvantagem propria, e superioridade da outra. Huns dizem que deve ser livre o *interesse da moeda*, pelo direito da propriedade; outros affirmão que tal liberdade he *usura dançada*. Até se tem cavillado com subtilezas sobre a differença do trabalho *util — effectivo — productivo — reproductivo*. Debatem, se a causa da accumulção do *Capital* he a *Industria* que produz, ou a *Parcimonia* que não consume, e reserva as cousas produzidas pelo trabalho annual. Até *Smith* negou ao trabalho dos Governos e dos Sabios o caracter de *trabalho productivo*, concedendo-lhe só a qualidade de *util*. Depois da Paz da Europa, que poz termo á *Revolução Democratica e Militar*, devastadora de vidas e riquezas, e inimiga da franca e leal correspondencia das Nações; experimentando-se os males economicos da subita transição do estado de guerra geral ao da tranquillade dos Estados, e alteração dos anteriores canaes da industria, resurgindo o *Espirito das Prohibições e Restrições* do illiberal *Systema Mercantil*, vendo-se

ainda entre as Nações mais amigas a Intolerância e Ingratidão politica, com hostilidades reciprocas na Exportação, e Importação, resultando dahi a commun estagnação do Commercio; se tem accerrimamente declamado contra a superabundancia da producção das riquezas territoriaes e industriaes, e contra a progressiva invenção de Machinas, attribuindo-se-lhes o mal de tirar emprego e sustento ao povo, e de reduzi-lo, pela fome, á desesperação, violencia, e sedição; pois a *necessidade não tem Lei*. Por isso em Inglaterra, se tem visto as miseraveis scenas de assuadas dos artistas, quebrando e destroindo Machinas e Officinas das mais dispendiosas Fabricas, e o *Governo* castigar os amotinadores com a *Lei Marcial*. Em fim, continúa a implacavel contenda entre os Theoricos e os Praticos sobre os meios de animar a industria, e sustentar o valor dos Productos Nacionaes; e o indecoroso conflicto dos Escriptores de gabinetes contra os Gabinetes dos Governos sobre o verdadeiro Systema de promover a *Industria e Riqueza das Nações*. Quem comporá tantas lides!

Eis formidavel *attaque* contra a Economia politica! Taes objecções só convencem a necessidade de continuos estudos desta Sciencia para a rectificação de suas doutrinas: ellas são de

*Lugares communs*, e rebatidos, dos *Obscurantes*, advogados da ignorancia do povo, e que presumem *saber tudo*, *sem estudar nada*, ou mui orgulhosos e satisfeitos com o seu *modico* (quando muito) do *Cathecismo de Say*, como se tivessem feito o descobrimento da maravilha de *metter o mar em huma concha*.

Bastará responder com os dous mais modernos Economistas d'America e de Inglaterra, citados na Leitura III. — *Raimond* diz — « A Economia Politica he sciencia de tal grandeza, e abraça tão vasta multidão de objectos particulares, que não póde ser comprehendida *em grosso* ainda pelo mais poderoso espirito. He tão absurdo pertender isto, como se esperassemos entender a Sciencia da Astronomia, só olhando de huma vez todos os *Corpos celestes*. »

O Professor *M'ulloch* bem observa. « Reflectindo sobre a variedade e extensão dos precios conhecimentos que se requerem para a construcção de huma solida theoria de Economia politica, deve cessar o sentimento da surpresa, vendo-se os *erros* em que os *Economistas* tem cahido, e a discrepancia de opiniões que ainda entretém sobre alguns pontos importantes. A Economia politica he de mui recente origem. Ainda que tenham apparecido varios tratados de consideravel merito em alguma das suas partes se-



\*\*\*\*\*

LEITURAS  
DE

# ECONOMIA POLITICA.

## LEITURA XI.

---

*Let Reason be fruitful , Custòm barren.*  
Seja a Razão fructifera , o Costume esteril.  
BACON APHORISM.

---

### BASES DE LIBERAL THEORIA DE ECONOMIA POLITICA.

A presente Leitura contém duas partes. Humma Parte he do Escriptor Inglez , *Dudley North* , no opusculo que deo á luz em 1691, e tem o titulo — *Discurso sobre o Commercio* , o qual he citado pelo Professor *M' Culloch* , dizendo ser rarissimo , e que se suppõe ter sido supprimido pelo Governo Britannico , por enunciar Regras contrarias ao *Systema Mercantil* , então predominante em Inglaterra.

Outra Parte he do Escriptor anonymo da Obra publicada em Londres em 1803 com o titulo

de — *Egeria* — ou *Elementares Estudos sobre o Progresso das Nações em Economia Politica, Legislação, e Governo*; contém 17 Estudos. O Author desta Obra figura a *Egeria*, Deosa da Paz, e Amiga da Humanidade, fazendo hum Congresso dos mais distinctos Legisladores e Sabios para ouvir as suas razões sobre os Systemas de Politica e Economia dos Estados, e dar-lhes bons conselhos sobre as reformas e melhoras da Sociedade Civil. Não quiz manifestar o seu nome, receoso das censuras dos partidistas de innovações atrabilarias, e de preocupações inveteradas, que não admittem *justo meio* entre a total Desorganisação da Ordem estabelecida, ou Immobilidade na velha Administração, incompativel com o espirito do seculo. Elle excusa-se com o exemplo de *Newton*, que em sua Carta á *Bentley* assim diz: « Se eu tivesse previsto o pezo da opposição que se levantou contra mim, deixaria aos outros o procurar a vaã sombra de presente fama, ou futura gloria. »

Talvez parecerá aos criticos austéros, que as seguintes Regras são de *vaga generalidade*, ou *senso commum*, e não precisão de analyse; porém as pessoas ponderadas farão melhor juizo, considerando-as como *Aphorismos Economicos* da mais transcendente applicação, e influencia na Industria, Riqueza, e Prosperidade dos Estados,

Por se ter perdido de vista o seu contexto em todas as Nações, se vê tão pouco apurada a Legislação Economico-politica, ainda das Nações mais cultas.

Por tanto a seguinte *Synopse* não pôde deixar de ser util aos estudiosos. No curso destas Leituras, ver-se-hão os seus desenvolvimentos, e correctivos. Convem seguir os vestigios de *Newton*, que o escriptor da *Egeria* diz ter o melhor temperamento: Quando elle contempla os erros que prevalecião na Astronomia do seu tempo, não oppoz frenesi á frenesi, nem aviltou as visões de *Descartes*, envolvendo-se em *turbilhões oppostos*. Elle só estabeleceo huma serie de proposições e corollarios, com que derribou o *Systema Gallico*.

### DUDLEY NORTH.

#### 1.º

Todo o Mundo, quanto ao Commercio, não he mais que hum Estado ou Povo; e por isso as Nações devem ser consideradas como Pessoas.

#### 2.º

A perda do Commercio com huma Nação,

não só he perda a respeito della, considerada separadamente, mas tambem he perda para o Commercio do Mundo; visto que huma porção do mesmo Commercio correspondente áquella perda, he rescindida, e perdida para todas as Nações, pois que tudo está harmonicamente combinado.

3.

Não pôde haver licito Commercio que seja prejudicial ao Publico; pois onde os Comerciantes florecem, o Publico de que elles são parte, hade tambem florecer. (\*)

4.

Forçar os homens a commerciar em alguma maneira determinada, só pôde dar lucros aos que achão voluntariamente nisso o seu proveito; mas o Publico não ganha; porque he tirar de hnm para dar a outro.

5.

As Leis não podem taxar os preços no Com-

---

(\*) Isto só se verifica onde ha liberdade de Commercio; mas não he exacto onde elle he restricto; pois o corpo dos Comerciantes pôde florecer por systema de Monopolios, como era o Systema Colonial, e o Publico não florecer quanto era possivel em Commercio franco.



mercio ; pois os preços das mercadorias se formão por si mesmos. Quando taes Leis se executão, ellas causão muito embarço ao Commercio, e por tanto são prejudiciaes,

6.

A moeda he mercadoria de que pôde haver superabundancia, como tambem escaceza, e até inconveniencia.

7.

O povo não pôde ter falta da moeda necessaria aos negocios ordinarios, e nunca reterá mais do que lhe he precisa.

8.

Nenhuma pessoa será mais rica só por adquirir muita moeda, mas sim por comprar as cousas pelo seu justo valor.

9.

Liberdade de cunhar moeda vem a ser como o *motu continuo*, pelo qual se refundem, e cunhão sem cessar, os metaes preciosos, dando mantença á ourives, e cunhadores à cargo publico.

10.

O alterar o cunho da moeda he defraudar hum á outro, e o Publico não tem nisso sorte alguma de vantagem; porque *elle não admittê caracter ou valor senão o intrinseco.*

11.

Abaixar o valor da moeda, ou pondo-lhe liga, ou diminuindo o pezo do metal, vem a ser o mesmo, e he igualmente damnoso.

12.

A moeda exportada por Commercio he augmento da riqueza da Nação; mas, sendo despendida em guerras, e pagamentos fóra do paiz, empobrece-se o Estado.

13.

Todo o favor do Governo á hum ramo de Commercio ou de Interesse, he abuso, e corta na mesma proporção o proveito do Publico.

**EGERIA:**

1.º

A Razão dos homens, dirigindo o seu trabalho em colher as produções espontaneas da terra, e fazer outros artificios, os supprê dos necessarios e commodos á vida.

2.º

A Razão, pondo em movimento o trabalho, e reservando o producto desnecessario ao immediato consumo; forma o *Capital*, que fornece os meios de extender e facilitar os trabalhos e productos ulteriores.

3.º

A *divisão do trabalho* multiplica e aperfeioa os productos accumulados; a disposição destes productos effeitua os cambios, primeiro por troca, e depois por moeda, e dá origem ao trafico interno, e ao Commercio estrangeiro.

4.º

A Sociedade he formada sobre a terra; porém mero terreno quasi nada vale; e o uso de espontaneas produções da natureza, só póde

sustentar poucos animaes separados, e poucos homens desunidos, que estão na extremidade da vida selvagem.

5.

A Sociedade só se estende e civilisa pela progressiva *accumulação* dos reservados productos do trabalho; e ella he o effeito da cooperação, na industria, e da frugalidade, e parcimonia dos homens: primeiramente se faz pelo affecto dos pais aos filhos, e depois por considerações de reciproco interesse, amizade, prudencia, ambição, e o amor do prazer.

6.

Familias são os germens de todas as Sociedades, e Nações: as suas necessidades, e mutuos bons officios, produzem os reciprocos sentimentos de afeição paternal, e filial.

7.

As familias são impellidas á união para mutua segurança contra os incommodos das estações, contra as bestas de preza, e contra os inimigos humanos, que procurão subsistencia sem trabalho.

8.

A evidencia da necessidade desta união excita as primeiras idéas de poder, e de justiça; esta he adormentada, ou résistida, e ás vezes totalmente absorvida por aquelle: dahi resultou, logo na origem da Sociedade, o prevalecer e dominar a *força*;

9.

Conflictos de interesse, e impulsos de paixões, produzem violencias contintias nas tribus dos Salvagens; e por isso não tem descanso e tempo para se lhes desenvolver o *genio*, que inventa as artes convenientes aos usos da vida, e que multiplica e aperfeiçoa os productos da natureza.

10.

As familias, ou hordas de familias, que só subsistem dos espontaneos productos da natureza (fructos da terra, caça, ou pesca) precisão de vastos districtos para seu sustento; a desolação que ellas ahi fazem, limita a existencia physica de taes sociedades: mas a necessidade e miseria produzem, ainda que mui lentamente, as invenções e artes, que, augmentando os meios de subsistencia, augmentão a população: esta,

em indefinida progressão, multiplica as necessidades, que se denominão *artificiaes*, que obrigão os homens a excogitar modificações, melhoramentos, e multiplicações das produções naturaes.

11.

Nestes processos assoma o Entendimento Humano, e se forma a Sociedade Politica.

12.

Em cada Nação, bem como em cada pessoa, o *Entendimento Geral*, isto he, a *Intelligencia da Sociedade* como Corpo, se desenvolve á proporção que se multiplicão as suas precisões artificiaes.

13.

O Entendimento Nacional, se não encontra obstáculos, multiplica as suas proprias forças. As precisões chamadas *artificiaes*, despertão o espirito inventivo dos homens, e o adiantão sem assignaveis limites, elevando-os sobre a existencia meramente animal. Deste modo se lança o fundamento do poder e influxo das Nações civilizadas.

14.

Em proporção que a Sociedade mais se civilisa, fazendo-se mais complicada por suas instituições, cada pessoa adquire mais pontos de contacto com os outros membros della, e com toda a Natureza.

15.

Ainda que o Mundo em suas varias situações dê produções diferentes em qualidade e quantidade, e as disposições dos homens conforme a ellas tenham variado no desenvolvimento de suas necessidades e capacidades, com tudo os grandes e essenciaes objectos da Sociedade são os mesmos em todas as situações, e em todos os climas da Terra.

16.

As primeiras e as importantes invenções dos homens para com a communicacão social, tem sido effeitos tão graduaes, e insensiveis, de suas faltas e necessidades, que os nomes dos inventores não se transmittirão á posteridade.

17.

A porção de intelligencia que vence todas as

23.

difficuldades da passagem do estado selvagem para o estado civilisado, e do habito de adquirir subsistencia por pilhagem ao de adquirir pela agricultura, e industria pacifica, não abandona jamais de todo as *subsequentes condições e grãos de civilisação* do Genero Humano.

18.

O *Principio Intelligente*, germen do futuro melhoramento das Communidades, ás vezes he dormente, outras vezes energico, contendendo com os *costumes, e caprichos* dos Governos, e com as *paixões e preoccupações* dos governados, ás vezes com bom successo, outras vezes com infortunio.

19.

A Industria he a *Benção dos Estados*: ella he a que produz e accumula os fructos da economia dos seculos.

20.

A Moeda he o instrumento do commercio que serve de intermeio para a troca de mercadorias equivalentes, onde não ha credito.

21.

Moeda he a grande fonte do bem e mal das



**Nações :** he a escala da medida da quantidade e qualidade do trabalho que as cousas custão.

22.

o Esta escala ideal não se póde fixar em alguma substancia material.

23.

Nenhuma moeda he a exacta medida dos valores; porque os metaes de que ella se cunha, stambem alterão de valor, bem como as outras mercadorias.

24.

O valor se constitue pela demanda dos bens, e pela porfia dos competidores na compra e venda. Muitas vezes o valor he constituido pelos caprichos, phantasias, e faculdades de pagar dos homens; e por isso estão os preços das cousas em perpetua fluctuação.

25.

**Credito** he a confidencia sobre solido fundamento.

26.

**Banco Nacional** he o Deposito do Credito Geral.

27.

Credito Publico he a riqueza real.

28.

Papel de credito, tendo facil curso, he o mais certo symbolo, e a melhor medida, da industria, moralidade, e riqueza do paiz, Não se póde generalisar senão em paiz de activo Comercio, e onde a Lei e a Moral Publica segurarão a propriedade, e extendem a probidade.

29.

Só por injustiça, e irregularidade do Governo, que aniquila os principios da boa fé, honra, e confidencia do povo, he que se prefere a moeda metallica ao *papel de credito*.

30.

Parece ser o proposito da Providencia inspirar aos homens civis o fazerem prepetuos esforços por excluir da circulação a moeda metallica.

31.

A espontanea exclusão da moeda metallica no

commercio está em exacta proporção da boa Constituição, e Legislação, e da virtude do povo.

32.

Os paizes que differem nos instrumentos de Commercio, ou meios pecuniarios, o vicio e virtude se proporciona á requisitoria, ou á dispensa, da paga immediata das compras e vendas em metaes.

33.

Onde logo, e á cada negocio pequeno, se exige dinheiro corrente, e não se dá credito para o termo do pagamento em valores de artigos do real supprimento e usos da vida, he evidente a mutua desconfiança dos Cidadãos, que faz necessario á quem trata, dar o penhor de sua probidade com metal na mão; onde predominão os tratos por *papel de credito*, ha confidencia nas pessoas, e na Justiça do paiz, e basta que se recorde o ajuste.

34.

O Credito e a Moralidade de hum paiz operão com reciproco influxo, sendo alternativamente a causa e o effeito.

35.

Adiantamento de Credito he signal do progresso da virtude de hum paiz.

36.

A hostilidade que huma Nação faz ao Comercio e credito da outra, he hostilidade á si mesma.

37.

A Rainha *Isabel* (de Inglaterra) tinha a boa opinião, que os Theouros do Principe não são jamais tão bem guardados como nas bolsas dos Cidadãos.

38.

Os verdadeiros interesses das Nações consistem em exercerem ramos de industria diferentes, e não de produções rivaes; pois que as varias regiões do mundo não podem por outro methodo ser realmente opulentas nas suas respectivas culturas e obras. Então o Commercio he o fiel medianoiro dos cambios reciprocos.

39.

Emancipação dos Servos sem prévias regula-

ções, e a illimitada licença das classes inferiores em carregar o publico da viciosa população, são inconvenientes quasi tão grandes como o sistema de escravidão.

40.

TREMENDA LIÇÃO a França deo aos que procurão remedio aos males dos Estados por dissolução dos Corpos politicos; pois que os mais ousados e impios aventureiros se apodérão de seus Fragmentos, e moldão os novos Governos do modo que mais satisfaça as suas vis paixões.



LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLITICA.

LEITURA XII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

DOCTRINAS DE MRS. MARCET SOBRE OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAES DE ECONOMIA POLITICA, E EXCITAMENTO DA INDUSTRIA PELA INSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE.

O Professor da *Instituição Ricardo M'ulloch* no Discurso preliminar da sua Obra recommenda a Obra de Mrs. *Marcet* — *Conversações sobre a Economia politica* — dizendo, que esta Escrip-tora « sem tocar os difficeis ou controversos pontos, alli illustrou e explanou os elementares e transcendentos principios estabelecidos por *Smith*, *Ricardo*, e outros, com singular pericia, e perspicuidade, e de tal sorte, que, ao mesmo tempo

que facilita o progresso do estudante, excita-lhe a attenção, e o interessa na Sciencia. »

Na traducção Inglesa da Obra de Mr. *Say* por *C. R. Prinsep*, dada á luz em *Boston* em 1821, em a Nota da *Introducção* pag. LIX. se faz a seguinte observação : « O BELLO SEXO tambem percebeo, que se lhe faria grande injustiça em erer-se, que não tinha capacidade para hum ramo de estudo destinado a exercer tão benigna influencia sobre a felicidade domestica. Em Inglaterra Mrs. *Marcet* publicou a Obra das — *Conversações sobre a Economia politica* —, que já foi traduzida em Francez, em que os seus Principios solidos são expostos em familiar e agradável maneira. »

Sobre o assumpto importantissimo da Causa da Industria geral não me poderia explicar melhor do que valendo-me da lição desta Sra. Inglesa (\*), a *Aspacia* da Gram Bretanha, que já noticiei na Leitura I. pag. 16, dando boa amostra de sua habilidade. Ella ensina deste modo nas *Conversações* III. e IV. com a sua Educanda.

CAROLINA.

Bem está, minha cara *Bona* : já me recon-

---

(\*) He tambem Escripтора de elegantes *Conversações sobre a Botanica, e Chimica.*

ciliastes com a riqueza, convencendo-me do quanto he essencial á prosperidade das Nações. Agora estou impaciente por aprender com que meio se alcançará tão desejavel objecto.

*BONA.*

Não deixeis tudo á mim *Carolina*: já vos disse que não ereis destituida de algumas noções geraes de Economia politica, ainda que estivessem mal arranjadas no vosso espirito. Porfiai pois em desenredar o emaranhado fio, e descobri por vós mesma as principaes causas da producção da riqueza em huma Nação.

*CAROLINA.*

O *Trabalho*, no meu entender, he a causa da riqueza. Sem trabalho, a terra só daria pouca subsistencia. Quão insignificantes são as espontaneas producções da Natureza, comparadas com as que se colhem pela agricultura! Que comparação tem o cardo com a maçã, e hum valle pantanoso com hum rico prado de pastaria artificial?

*BONA.*

He verdade que o *trabalho* he o mais essencial requisito para a producção da riqueza; com



tudo elle não assegura a sua existencia. O trabalho do selvagem, que não possuie capitães, he muito mais penoso que a dos nossos communs lavradores, cujos celleiros estão cheios de riqueza. As longas e perigosas correrias dos selvagens em busca de caça; a difficuldade que, *por falta de pericia*, encontram em cada operação de industria, por exemplo, em construir suas cabanas, fabricar os mais grosseiros moveis; tudo concorre a augmentar o seu cansaço.

O trabalho he o encargo do homem, seja no estado barbaço, seja no civilisado. Elle he destinado pela lei do Creador a *comer o pão pelo suor do seu rosto*. Porém como o trabalho em as Nações civis he productivo de tão grande riqueza, e nas Nações barbaras mal dá os necessarios á vida?

## CAROLINA.

Tendes já observado, que o trabalho do selvagem he menos vantajoso, *por causa da sua ignorancia*, e *falta de intelligencia*; e porque trabalha sem a actividade, zelo, e perseverança da Sociedade civilisada. Os selvagens são notados por sua preguiça.

## BONA.

Pódem-se achar incentivos para despertar o

salvagem de sua preguiça : pódem-se descobrir motivos que excitem a sua industria, e os habituem á *trabalho regular*. Os homens são naturalmente inclinados á indolencia : toda a empreza requer esforços , e *não se fazem esforços sem adequados estímulos.*

A actividade que vemos na vida civilisada he o effeito da educação : ella resulta de hum forte e geral desejo de toda a pessoa a ter partilha , não só dos necessarios á vida , mas tambem dos commodos e gozos que os mais industriosos e ricos possuem. Toda a pessoa que recebe o fructo proporcional ás fadigas de seu trabalho diario , renova os seus esforços á proporção que renova os seus gozos. A ignorancia do salvagem obsta á todos os desejos que não tendem á immediata satisfação das suas necessidades ; elle não vê cousas que excitem a sua ambição , nem tem idéa de gozos que inflamem os seus desejos : só o forte impulso da absoluta necessidade de viver o excita a fazer obra , e , tendo satisfeito aos clamores da fome , deita-se , e deseancia , *sem pensar do futuro.*

CAROLINA.

Mas se os desejos dos salvagens são tão poucos , e tão facilmente suppridos , não he mais feliz o seu estado do que as das classes traba-

lhadoras nos paizes civilisados, que *desejão tanto,*  
e *alcanção tão pouco?*

BONA.

A brutal apathia, que resulta da crassa igno-  
rancia, não merece o nome de *contentamento,*  
e he absolutamente indigno do nome de *feli-*  
*cidade.* O salvagem mui precariamente goza deste  
estado de torpida *indifferença.* Consultando-se  
aos Viajantes que tem visto os paizes de salva-  
gens, convence-se, que os paizanos industriosos  
dos paizes de bom governo gozão de abundan-  
cia, e ainda de luxo. Supponha-se que humá  
pessoa civilisada venha á hum paiz de salvagens,  
e que com boas maneiras, e dando-lhes confiança  
de sua sinceridade, tenha a habilidade de lhes  
ensinar as artes da vida; — que os instrua nos  
meios de fazerem as suas cabanas mais commo-  
das, e de reservarem as suas provisões sobejas  
do seu necessario consumo, colhendo-os no ve-  
rão para o seu sustento no inverno; — que os  
dirija no modo de fazer melhores arcos e fle-  
chas; qual seria a consequencia?

CAROLINA.

Podia-se esperar que o gozo derivado destes me-  
lhoramentos os instigaria a adopta-los, e lhes  
introduziria geral *espírito de industria.*

BONA.

Não será mais provavel que os preguiçosos salvagens antes quizessem, por força ou fraude, roubar os industriosos dos fructos adquiridos com seu duro trabalho: e que os mais fortes quizessem e fizessem a tentativa de lançar fóra aos mais industriosos da cabana, que estes tivessem construido com superior engenho, e maiores commodidades, e rouba-los das provisões que tivessem reservado; e que, tendo já melhores armas, as dirigissem ao peito dos pacificos, habilidosos, e providentes? Eis fatal terminação de toda a civilisação! Quem trabalharia para adquirir tão precarias posses das cousas, que o exporia á perigos, em vez de segurar-lhe gozos?

CAROLINA.

Tudo isso se poderia prevenir, se se fizessem leis para a protecção da propriedade.

BONA.

He verdade; mas o direito da propriedade deve ser estabelecido, antes que possa ser protegido. Porque a Natureza tem dado ao Genero Humano tudo em Commum e — o direito de propriedade

*he de Instituição humana* —. Elle se acha logo nos começos da Sociedade civil, e por isso se tem imaginado que he de origem natural: mas o certo he, que, em quanto não se estabelece por lei, nenhuma pessoa tem razão de chamar cousa alguma *sua propria*.

*CAROLINA.*

Como assim? Quem matou a caça, quem fez a cabana, que construiu os moveis, não pôde dizer que são *propriedades suas*? Sem dúvida pôdem-se-lhe tirar por força; mas o que os obteve com sua innocente industria, não adquirio direito á taes bens?

*BONA.*

Sem dúvida quem produzio alguma cousa pelo seu trabalho, tem, em natural equidade, *boa razão* para reclama-la como sendo-lhe pertencente; mas o seu direito de se para-la do fundo commum da natureza, e appropria-la para seu proprio uso, depende inteiramente da *lei da terra*.

Por exemplo: no caso de propriedade em terrenos, a lei he que pôde com firmeza decretar que tal porção de sólo pertença á Thomaz, outro á João, e outro á James etc.; a fim de que taes pessoas possam ter exclusivo direito á

posse da respectiva porção assignada, e aos seus productos; e tambem para que a possão reter, vender, ou trocar, ou doar durante a sua vida; ou deixa-la por testamento que se execute depois da sua morte. A mesma lei he que, em ordem a serem respeitadas taes propriedades, decreta castigo contra os que as attacão. Em quanto pois não existem leis para instituição e protecção das propriedades, de qualquer natureza que estas sejam, não se póde considerar estabelecido o *Direito da Propriedade*.

CAROLINA,

Isto me faz pasmar. Eu pensava que a propriedade de terra sempre existira, e não entendia que fosse de instituição legal; antes imaginava que tal propriedade havia nascido logo no primeiro periodo do mundo.

Lê-se na historia dos tempos dos antigos patriarchas, que quando as suas familias se fazião mui numerosas, elles se separavão; e que, vindo a fazer novo estabelecimento em paizes despo-voados sem obstaculo á terra, ahi pastavão os seus rebanhos. Então ninguem lhes disputava o seu direito de adquirir tal propriedade; e depois de sua morte, os filhos habitavão e cultivavão a terra de seus pais. Fundando-se huma Colonia em Ilha deserta, cada pessoa cultivaria

quanta terra precisasse para seu uso; e cada huma, tendo igual interesse na preservação das suas possessões, a *propriedade territorial* se estabeleceria por geral consenso, sem alguma instituição legal.

*BONA.*

O geral consenso he huma especie de lei; porém, na verdade, muito imperfeita, e talvez, na sua origem, foi fundada na relativa *força dos individuos*. Se algum individuo tentasse roubar os gados ou fructos do outro, este *opporia força á força*. Então o mais forte, ou melhor armado, ou mataria ao outro, ou o lançaria fora da terra: O mais fraco, vendo-se espoliado, naturalmente chamaria em soccorro os seus vizinhos, e lhes mostraria o perigo commum, e pôde induzi-los a se reunirem para tomarem vingança contra o aggressor. Muitos incidentes desta natureza poderião acontecer antes de se instituirem leis regulares; isto he, antes de se estabelecer huma *Authoridade publica*, que protegesse os individuos contra os que os atacassem, e punisse aos offensores. Só então he que os homens podem dizer. — Este he o meu campo; — esta a minha casa; — esta a minha semente que pertendo lançar na terra para fazer abundante provisão para mim e minha familia; — minhas são estas arvo-

res que eu planto, e que me darão fructo, que eu só terei direito de colher.)

CAROLINA.

Agora perfeitamente comprehendo que a vantagem de Governo regular, e de taes leis, he a *segurança*: antes de serem estabelecidas, o forte poderia espoliar as cousas possuidas pelo fraco, e os velhos, mulheres, e crianças, não terião meios de defeza, e serião expostos á sua rapina e violencia. Os preguiçosos e improvidentes, tendo falta de subsistencia, são os naturaes inimigos dos laboriosos e industriosos. He certo que, sem haver Lei, e <sup>a</sup>Authority que dê *segurança* ás pessoas e propriedades, os que fossem mais industriosos e trabalhadores, cahirião victimas da força dos que *nada fazem*: em huma palayra—*as vêspas devorarião o mel das abelhas.*

BONA.

Sim: a *segurança* he o grande ponto: a *segurança* he que *estimula a industria, e faz o trabalho productivo*: todo o passo dado para a *segurança* he hum passo para a civilisação, para a riqueza, e para geral felicidade.



## CAROLINA.

Tudo isto he verdade: mas a respeito da instituição da *propriedade de terra*, occorre-me huma objecção, que parece de consideravel importancia. Antes de que a *terra* viesse a ser propriedade particular, tendes dito que era *commun ao Genero Humano*; então cada individuo tinha hum igual direito á ella: ora eis ahi o que faz a Instituição da *propriedade territorial*, — tira-a do Genero Humano para da-la á poucos individuos; ella, para fazer ricas algumas pessoas, faz pobres a incomparavelmente maior numero de outras pessoas. Que direito tem a Lei para despossar a Humanidade de hum Direito Original, a fim de enriquecer a poucos individuos? O Governo deve ser justo antes de ser generoso. Não extendo esta objecção á *propriedade de bens moveis*, e só a limito á *propriedade de terrenos*; estou certa que não ha cousa mais justa do que o colherem os homens com direito exclusivo os fructos de seu trabalho: de razão he que sejam seguros possuidores e senhores da casa que edificarão, das obras que fabricarão: mas, quanto a terra, parece-me que não póde ser propriedade particular sem injuria dos outros, que ficão assim privados do seu natural direito á ella.

BONA.

Segurais á todos os industriosos a posse da riqueza que póde adquirir por sua honesta industria, e negais-lhes os meios de produzir? Fazei-os senhores da sua casa, porém tirai-lhes o terreno em que ella está; protegeis a sua colheita, mas não lhes concedeis a propriedade do Campo em que só podem fazer nascer a Seara?

CAROLINA.

Confesso que pozestes a minha objecção em ridiculo ponto de vista; mas deveis mostrar onde está o seu erro, e então não terei dúvida de abandoná-la.

BONA.

Nos paizes novamente occupados, concedem-se datas de terras aos que as desejão cultivar estando ainda no estado de natureza: só nos casos de conquista he que as terras tem sido arbitrariamente repartidas pelos Conquistadores. Tal foi o fado da Europa quando os barbaros do Norte se apoderarão dos seus Estados, e por sua violenta divisão das terras conquistadas estabelecerão o fundamento do Governo Feudal. Mas, quaes quer que fossem as originaes cau-

sas da divisão da terra, fossem, ou não, repartidas ao principio com igualdade de porções, he impossivel prevenir que depois não se introduza a desigualdade.

CAROLINA.

Tenho lido que em diferentes paizes se estabelecerão Leis para preservar a igualdade na divisão das terras, e ha exemplos de se ter assim praticado com successo consideravel. Em Roma frequentes tentativas se fizeram para esse effeito; e os *Espartanos* por longa serie de annos rigorosamente perseverarão na *igual divisão da propriedade territorial*.

BONA.

É quaes forão as consequencias dessa tentativa? Em Roma ficarão sem execução as Leis feitas para se prevenir a desigualdade da propriedade territorial: em Sparta ella só produziu huma Republica de guerreiros, que tyrannizarão com crueldade a sua população de escravos, e que não possuirão huma só virtude que não fosse ligada com a gloria militar.

Tanto as virtudes como os vícios do Genero Humano tendem a destruir a igualdade das propriedades; os laboriosos, os intelligentes, os peritos, farão produzir abundantes colheitas: a

Natureza remunerará os seus esforços. Ao contrario, as possessões territoriaes dos preguiçosos, negligentes, e ignorantes, continuamente degenerão. *A Natureza tem annexo pena á negligencia?* Hade pois hum bom Governo com as suas leis sahir de encontro a se oppor á sabia disposição da Providencia, dando ao preguiçoso o premio da industria, e dando aos industriosos o castigo só devido ao inerte?

*CAROLINA.*

Mas a pobreza frequentemente procede de enfermidades e desgraças, que fazem algumas pessoas incapazes de trabalhar; e em taes circumstancias, he duro soffrer a pena que só deve cahir na preguiça.

*BONA.*

Estes males são grandemente mitigados pelar virtudes e sentimentos humanos da mais prospera parte da Nação. A benevolencia, generosidade, compaixão, caridade, á que taes males dão excitamento, purificação e refinação o gozo da riqueza, e vem a ser huma das suas maiores delicias.

O Author da Natureza, para fins igualmente sabios, tem distribuido os seus beneficios com

varios grãos de munificencia ; em algumas cousas, ella os dá com illimitada e inexaurivel profusão : assim nos deo a luz, e o ar, que se possuem e gozão igualmente por todos os homens: ninguém jamais pensou de converter estes elementos em propriedade particular. Se o alimento se pudesse alcançar tão facilmente, e os homens podessem ser tão promptamente suppridos dos artigos necessarios e commodos á vida, como do ar que respiramos, ninguém jamais conceberia a idéa de converter em propriedade particular as cousas requeridas para o alimento, ou a terra que os produz.

*CAROLINA.*

Quão delicioso seria esse estado ! O Genero Humano então se transformaria em huma raça de philosophos contemplativos, cuja unica occupação seria estudar e admirar as Obras da Natureza.

*BONA.*

Não devemos fiar-nos em nosso juizo sobre pontos, que nos conduzem á conclusões tão diferentes do estabelecido curso da Natureza. Devemos ter sempre fixo no espirito o *Principio*, que as dispensações da Providencia são sempre sabias.

*e boas*, ainda que nem sempre está ao alcance das nossas faculdades o entender os seus beneficoseffeitos. Se o Genero Humano não estivesse debaixo da necessidade de fazer o trabalho necessario para a sua subsistencia, os homens degenerarião em huma raça de indolentes salvagens, mal elevados sobre a criação bruta. Que motivo terião para industria activa e regular? Que incentivo os impelleria para fazerem os precisos esforços corporaes? Que estímulo haveria para despertar as suas faculdades, e tira-los da apathia e indolencia tão natural ao homem?

A necessidade de *industria regular para segurar subsistencia* parece ter sido o primeiro passo para o desenvolvimento das suas faculdades physicas, e mentaes. Temos observado, que os homens não serião induzidos a cultivar a terra, em quanto ella fosse possuida em commum, visto que neste estado os preguiçosos poderião colher a Seara semeada pela mão da industria.

*Propriedade em terra* he por tanto o primeiro passo para a sua cultura; e temos visto que a mesma cultura não se realiza, quando a terra he illimitada em extensão, e nas potencias da producção. Devemos reflectir, que, quando a Natureza nos confere os seus beneficios de mais parça mão do que nos dá os outros elementos, sem dúvida o seu designio foi o excitar as oc-

culas faculdades do homem, e pô-lo em ac-  
vidade; a fim de nos elevar do estado e natu-  
reza animal ( em que elle se assemelha ás bestas  
que perecem ) e estimula-lo para a progressiva car-  
reira de melhoramentos, durante o qual as nos-  
sas idéas successivamente se formão, e o caracter  
se desenvolve pela razão, sendo o *espirito fortifi-*  
*cado pelas tentativas*, purificado pela adversidade,  
elevado pela religião, suavizado pelos efeitos so-  
ciaes, amplificado pela sciencia, polido pela li-  
teratura, e a final conduzido ao estado em que  
nós discernimos os vestigios do *ente destinada*  
*á immortalidade.*

CAROLINA.

Não me resta no espirito dúvida racionavel so-  
bre as vantagens que resultão da *divisão da terra*,  
*e da accumulção da propriedade territorial*; nem  
que, por ordem da Providencia, maior porção  
de riqueza deva caber aos mais industriosos e  
melhores do Genero Humano; que os proprie-  
tarios da terra devão ser os seus exclusivos pos-  
suidores; que tal propriedade deva ser segura  
á elles e á seus herdeiros; e que, estando nas  
suas mãos, será mais perfeitamente cultivada,  
e dará o maior producto.

*BONA.*

A Instituição de propriedade em terra augmenta a riqueza, não só dos seus proprietarios, mas tambem de todas as outras classes de pessoas.

A terra pôde ser considerada como o instrumento pelo qual a riqueza he produzida; e temos visto, que a segurança de sua posse dá vida e vigor á industria. Esta segurança he a que eleva a condição dos nossos paizanos tanto assim dos salvagens, que possuem a terra em commum.

*CAROLINA.*

Huma Instituição de tão evidente e geral utilidade não pôde ser considerada injusta.

*BONA.*

Certamente não. A justiça de todas as Leis se julga pelo criterio da geral utilidade; não ha lei que não imponha alguma restricção da liberdade natural do homem, e que, neste ponto de vista, não pareça injusta. Porém, sem o freio das leis, temos visto que não estão seguras a vida, propriedade, reputação, e ainda a mesma liberdade dos homens: por isso com razão sacrificamos huma porção desta liberdade á lei; e,



em reciprocidade, ella nos segura a que resta, juntamente com todos os beneficios que a *segurança* póde dar.

*Blackstone* no seu *Commentario ás Leis de Inglaterra* diz:

« Toda a pessoa que entra na Sociedade, cede huma parte da sua liberdade natural, como preço de tão valioso contrato; e, em consideração de receber as vantagens do mutuo auxilio e commercio, se obriga a conformar-se ás leis que a Comunidade julga conveniente estabelecer. Nenhuma pessoa de razão desejaria reter o absoluto e illimitado poder de fazer o que lhe apraz; pois a consequencia seria, que qualquer outra pessoa teria tambem o mesmo poder; e então não haveria segurança dos individuos em algum dos gozos da vida. Por tanto a liberdade politica, ou civil, que tem cada membro da Sociedade, não he mais do que a liberdade natural, restricta pelas leis humanas, ( não por poder arbitrario ) quanto he necessario, ou conveniente, para a geral e melhor vantagem do Publico. A *Constituição*, ou forma do governo, e systema de leis, he só calculada a manter a liberdade civil de modo que deixe á qualquer Cidadão o inteiro senhorio de sua propria conducta, excepto nos pontos em que o bem publico requiera alguma direcção, ou restricção. »

## CAROLINA.

Estão completamente removidos todos os meus escrúpulos a respeito da instituição da propriedade territorial. Vejamos agora o progresso da riqueza e civilização.

## BONA.

Não vamos com tanta pressa, porque os progressivos passos dos homens na historia da civilização são extremamente lentos, e devemos advertir, que o desenvolvimento do entendimento humano, e o andamento da industria humana, sempre forão successivos, e quasi por insensíveis graduacões.

As Nações civilizadas, no geral, tem originado de Estabelecimento de Colonia; raras vezes se tem formado sahindo por si mesmas do estado selvagem. Neste estado he que achamos no descobrimento da America aos naturaes do paiz: elles crão meros Caçadores (\*); e, em quanto os homens vem ante si hum espaço de terra sem

---

(\*) Isto não he exacto; pois já se acharão os Imperios do Mexico e Peru em consideravel grão de riqueza e civilização. Ignora-se como se formarão esses Imperios, e ainda menos se sabe, donde vierão povos mais illustrados que alli estabelecessem Colonias: verosimilmente a sua civilização, tão superior á condição dos abori-

limites, em que possam vagamundear, sem obstaculo, nem encontro, he difficil conceber, que circumstancias os podião conduzir a adoptarem assentado modo de vida, e applicarem-se á cultura das terras.

Nos paizes abundantes com extensas planicies, prevaleceo o pastoral modo de vida: mas, para elle poder continuar, foi necessario estabelecer o direito da propriedade nos gados, ainda que a terra permanecesse em posse commum. Assim praticarão os antigos *Scythas*, que habitavão as vastas Campinas da Tartaria; e ainda assim o praticão os modernos *Tartaros* e *Arabes*, que até o presente se conservão como os primitivos patriarchas, vivendo em suas tendas, e mudando-as em continuas viagens com os seus rebanhos, em busca de pastos.

Temos observado, que os homens forão sempre propensos á preguiça; esta propensão he, necessariamente, grande obstaculo á introducção da agricultura; porque requer-se consideravel grão de *previdencia, e conhecimento, e firme confidencia na segurança da propriedade*, para alguém trabalhar em huma estação, em ordem a colher os fructos na outra.

---

gens do Norte e Sul, procedeo da superior habillidade e ascendente de algum Chefe de Tribu, que teve arte de estabelecer governo *monarchico*. Isto dá evidencia de que o Systema da Monarchia, ainda que sujeito á abuso, tem em si *Principio Civilizador*.

Podemos em consequencia suppor, que a agricultura foi hum passo progressivo da vida pastoral; que huma tribu de pastores pôde encontrar inimigos em suas vagamundas correrias, e que o receio de perderem os seus gados os induzio a fazerem estabelecimentos fixos; e provavelmente para esse effeito escolherião algum lugar defendido pela natureza contra ataques das feras, ou invasões de vizinhos salvagens. Na historia da Grecia se refere, que *Cecrops* se apoderou de hum rochedo em que fundou a Fortaleza de Athenas, e ahi edificou a Cidade.

Podião tambem ser attrahidos para taes estabelecimentos pelo encanto de algum paiz fructifero, procurando a protecção de governo vizinho, que tivesse poder de defende-los. Isto se vê nas vagamundas tribus da Syria, como descreve o viajante *Volney*, que assim diz: «Achaudo ellas paz, segurança, e possibilidade de procurar sufficientes provisões em algum districto, ahi fazem a sua residencia, e insensivelmente adoptão assentado modo de vida, e exercem as artes da agricultura. Mas estas só se aprendem por mui lentos grãos. Ellas observarão, que as arvores fructiferas se podião multiplicar, e as plantas alimentarias se podião propagar; que havião sementes que se reproduzião todos os annos; que grande variedade de

animaes se podião amansar e domesticar. Assim reconhecêrão que, suppridas com hum novo fundo de subsistencia, os seus filhos serião melhor nutridos, e os meninos e os velhos protegidos, e providos.

Mas estes povos são tão somente instruidos nos primeiros elementos da agricultura; que felizes casualidades devião occorrer antes que elles chegassem á importante epocha da cultura do trigo? Em nenhum paiz se achou seara de trigo bravo; e por isso os Gregos imaginarão, que huma Divindade havia descido á terra para introduzir esta planta, e instruir os homens sobre a sua cultura. Athenas, Creta, Sicilia, e o Egypto, reclamão o merito de serem os originarios cultivadores do trigo. Mas, qualquer que fosse o povo á quem devamos tão importante descoberta, e quaesquer que fossem os meios pelos quaes se completou, he certo, que nenhuma ha que tivesse tão grande influencia no bem do Genero Humano. Esta planta, que parece fraca, he a que póde resistir aos calores do verão, e aos frios do inverno. Ella florece quasi em todos os climas, e he accommodada, não só ao alimento dos homens, mas tambem ao de grande variedade de animaes domesticos, e dá pela fermentação huma bebida agradável, e saudavel. Este grão póde durar muitos annos,

e dar tão duraveis meios de subsistencia, que não póde já haver perigo de nos confiarmos da futura mantença, segurando a sua abundancia por longos, e os mais improductivos invernos.

Mas a cultura desta preciosa planta não póde ser comprehendida sem fundos consideraveis, casas fixas, instrumentos de agricultura, animaes domesticos; em huma palayra, estabelecimentos, que não podião ser formados, nem mantidos, sem a instituição da propriedade. Os Salvagens não tem trigo, não tem agricultura, nem animaes domesticos; elles consomem e destroem tudo, sem cuidarem na reproducção. Quão differentes são os *resultados*? Vemos em paiz civilisado a milhões de homens, e de animaes uteis, habitando em hum terreno, que apenas seria sufficiente a manter duzentos a trezentos salvagens.

CAROLINA.

Descanemos hum pouco. Estava accostumada a ver o mundo no seu presente estado civilisado, e não considerava até agora os muitos obstaculos e difficuldades que se haviam antes encontrar, e os laboriosos e progressivos passos que a sociedade teve de fazer antes de se elevar ao presente estado de *perfeição*.

BONA.

*Perfeição!* Só se deve assim considerar comparativamente fallando. Ha pouco fizestes queixas sobre o actual estado da Sociedade, e não pude concordar com vosco inteiramente: agora vos digo, que ainda *ella está mui longe da perfeição.*

CAROLINA.

Agora tenho clara idéa das importantes consequências que resultão do estabelecimento da propriedade. Elle põe termo á vida vagabunda dos barbaros; induz os homens a ter habitações fixas; os habitua á trabalho regular: *ensina-lhes prudencia, e previdencia*; instiga-os a embellezar a face da terra por meio da agricultura; multiplica as raças dos animaes uteis, e as plantas nutritivas; em summa, habilita-os a augmentar o fundo da subsistencia tão prodigiosamente, que faz transformar o paiz que antes continha poucas cabanas pobres, e huma população minguada, em grande e rica Nação.

BONA.

A Instituição da propriedade produz tantas vantagens, que não se podem depois totalmente

destruir: porém nos paizes onde a tyrannia do Governo não dá segurança á propriedade, o povo necessariamente degenera, o paiz cahe em pobreza, e no estado de barbarismo. Por isso vemos hoje paizes que, sendo antigamente a original Séde das artes e sciencias, depois se arruinarão, e reduzirão ao mais abjecto estado de degradação....

Reconheço as vantagens da civilisação que procedem da instituição e segurança da propriedade. Mas confesso que o meu espirito ainda não está plenamente satisfeito. Não haverá meio entre a vida selvagem e a extrema desigualdade de condição que vemos no presente estado da Sociedade? Não podemos ter commodo sem luxo, abundancia sem superfluidade, de que se vê exemplo em *Telemacho*?

*BONA.*

Ha mui solidas doutrinas de Economia politica nesta Obra; mas deve-se reconhecer que não he livre de erro.

*CAROLINA.*

Que deliciosa pintura elle desenha dos habitantes da Bética? Ha irresistivel encanto na des-



cripção que *Fenelon* alli faz da sua felicidade. Se a historia he fabulosa, ao menos deve-se dizer, que o Escriptor delineou o systema que devia constituir a *felicidade das Nações*, isto he, igualdade de pessoas; communidade de bens; poucas artes, e poucas necessidades; ignorancia, e desprezo do luxo; maneiras perfeitamente conformes á simplicidade da Natureza. Lêde a seguinte passagem, e vêde se ella he, ou não, *Satyra da Economia politica*.

« Os povos vivem sem alguma repartição das  
» terras; o Cabeça de cada familia he o seu Rei,  
» Elles não tem precisão de Juizes, porque cada  
» pessoa se sujeita á *jurisdicção da Consiencia*.  
» Elles possuem todas as cousas em commum;  
» porque o gado produz leite: os campos, e  
» pomares produzem fructos e grãos de toda a  
» especie, em tal abundancia, que hum povo  
» desta frugalidade e temperança não tem pre-  
» cisão de propriedade. Elles não tem lugar fi-  
» xo de domicilio; depois de terem consumido  
» os fructos em hum espaço, e se acharem ex-  
» haustas as pastarias de huma parte do paraizo  
» que habitão, removem as suas tendas para  
» outro districto: elles por tanto *não tem op-*  
» *posições de interesses*, mas permanecem uni-  
» dos pelo affecto fraternal, que nenhuma cousa  
» ha que interrompa. Preservão esta paz, esta

» união, esta liberdade, rejeitando riqueza su-  
» perflua, e prazeres enganosos: *todos são li-*  
» *vres, todos são iguaes.* »

« A sabedoria superior, que he o resultado,  
» ou de longa experiencia, ou de habilidades  
» não communs, he a sua marca unica de des-  
» tinção: a sophisteria da fraude, o grito da  
» violencia, a contenda do foro, o tumulto da  
» batalha, não se ouvem nesta região sagrada,  
» que a Divindade tem tomado debaixo de sua  
» immediata protecção; este sólo não foi jamais  
» manchado com o sangue humano, e até o  
» sangue do cordeiro raras vezes se tem der-  
» ramado. Quando começamos a commerciar  
» com este povo, achamos o oiro e a prata usada  
» tão somente nos arados, e, em geral, pro-  
» miscuamente empregados com o ferro. Como  
» elles não fazião o commercio estrangeiro, não  
» tinham necessidade de moeda: quasi todos os  
» habitantes erão pastores ou lavradores; pois  
» que não toleravão que entre elles crescessem  
» as artes, senão as que tendião immediata-  
» mente a supprir as necessidades da vida, e  
» consequentemente o numero dos artifices era  
» pequeno: além disto a maior parte, ainda dos  
» que vivem da agricultura, ou de pastarias,  
» são peritos no exercicio daquellas artes, que  
» são tão necessarias em *costumes tão simples*  
» *e frugaes.* »

*BONA.*

Minha cara *Carolina*, este he o painel da que os poetas appellidão *Idade de oiro*, e, para ser perfeito, só lhe falta a verdade. Supponhamos que a terra produzisse espontaneamente tudo o que agora produz pela cultura: ainda assim, sem a instituição da propriedade, esse beneficio não poderia ser gozado: então os fructos se colherião antes de maduros, e matar-se-hião os animaes uteis ainda não tendo a sua perfeição; quem teria interesse de proteger o que não era o seu *proprio*, ou quem economisaria todas as producções da natureza que lhe estivessem patentes? Em tal estado haveria estranha mixtura de abundancia, devastação, e fome.

*CAROLINA.*

Ainda que os povos da Bética possuião todos os seus bens em cõmmum, não estavam sem leis para a sua protecção.

*BONA.*

Sendo possuida a terra em cõmmum, quem se resolveria a cultivar esta ou aquella porção de terreno? O Governo poderia assignar á cada

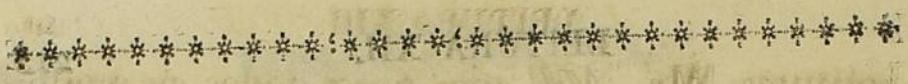
pessoa a sua diaria tarefa, e diria á huma —  
 trabalhai neste lugar, e á outra — trabalhai na-  
 quelle sitio. Trabalhariao taes pessoas com a mes-  
 ma actividade e ardente zelo, como se traba-  
 lhassem por sua conta, isto he, se recebessem  
 salario equivalente aos seus esforços? Certamente  
 não. Tal systema transformaria as pessoas in-  
 digentes em escravos, e meros instrumentos ma-  
 chanicos. He verdade que então não haveria des-  
 igualdade de condição; mas a terra não daria  
 a decima parte do producto que actualmente dá,  
 e a população immediatamente se diminuiria na  
 mesma proporção; e se todos escapassem das mi-  
 serias da pobreza, nenhuma gozaria da adqui-  
 sição da riqueza, cujo gozo, quando se deriva dos  
 nossos talentos, e da nossa industria, he hum  
 sentimento justo e virtuoso: elle não só eleva  
 o homem na escala da opulencia, mas tambem  
 na da *potencia de fazer bem*, e de alargar a es-  
 phéra do conhecimento humano; beneficios de  
 summo preço que dalli resultão.

CAROLINA,

Tem-se feito Estabelecimentos politicos fun-  
 dados na *Comunidade de bens*, como o prati-  
 carão os *Jesuitas* no *Paraguay*.

*BONA.*

A influencia da religião possibilitou a esses Padres o exercerem hum poder despotico sobre os pobres *Indigenas*, que converterão ao Christianismo: deve-se confessar que elles temperarão aquelle poder pela solitudine patriarchal com que tratavão a seus dóceis subditos. Tal especie de governo talvez possa ser bem accomodado á tribus de gente inculta, e ignorante, mas nunca fará hum povo livre, independente, rico, e feliz. Em conclusão repito, que a *Industria do homem requer o estimulo da exclusiva posse e gozo de sua propriedade, e será sempre proporcionada á pessoal vantagem que della alcançar.*



# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

### LEITURA XIII.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

RACON APHORISM.

---

### IDEA DAS OBRAS DE MILL, E GRAY.

Na Leitura IV. pag. 66 enumerei a *James Mill* entre os Escritores Inglezes mais modernos de *Economia politica*, pelos seus excellentes *Elementos* desta Sciencia, dados á luz em Londres em 1821. O Professor *M' Culloch* depois do elogio do *Compendio* da *Sra. Marcet*, faz o seguinte juizo delles no *Discurso Preliminar* dos seus *Principios de Economia politica*:

« Os *Elementos de Economia politica* de *Mr. Mill* he obra de mais alta ordem; e talvez he mais adequada ao uso dos que são cosideravelmente adiantados na Sciencia do que os prin-

cipiantes. Mr. *Mill* toca quasi todos os pontos controversos. Elle desenredou e simplificou as mais complexas e difficultosas questões, poz em ordem natural varios principios que compõe a Sciencia, e mostrou a sua connexão e dependencia reciproca. Tendo o objecto de Mr. *Mill* sido restrictamente apresentar huma declaração logica dos Principios desta Sciencia, elle não se empenhou em illustrar as suas doutrinas com referencias ás passadas ou presentes circumstancias, ou instituições: e ainda que a sua Obra por essa causa seja de menos geral interesse, ella com tudo he a melhor calculada a fixar a coherencia das grandes verdades da Sciencia, no espirito dos que já as tem estudado em cada materia. »

Estou de accordo com este juizo: só tenho a notar que não me parece da ordem natural, que no Cap. II. da *Distribuição* Sessão I, principiasse pela *Renda da Terra*, que deve tocar em parilha ao seu Proprietario; pois isso já suppõe o progresso do capital e da população do paiz. He experimentado em todos os seculos e paizes, que, em quanto ha muitas terras ferteis e incultas, ainda que occupadas por conquista, colonisação, herança, ou outro titulo; a renda he nenhuma, ou tenue, se o Senhorio as concede em arrendamento, ou foro, á quem as quer habi-

tar, e bemfeitorisar. Porém Mr. *Mill* escreveu em Inglaterra, que he *Nação formada*, composta das tres Constituintes Classes da Sociedade — Senhores de terras — Capitalistas — Salariados.

Mr. *Mill* só enumera tres sortes de *Capital*, ou fundo accumulado, isto he; — 1.º Artigos de mantença do trabalhador; — 2.º Materias do trabalho; — 3.º Instrumentos ou Machinas para auxilio dos braços. *Smith* accrescentou quarta sorte de *Capital*, e vem a ser — as *Habilidades do Paiz* — : isto he, a *Intelligencia Nacional*, ou a pericia em cada ramo de emprego. Não sei como se possa preterir esta especie de *Capital*, tão indispensavel a fazer aquelles outros os mais productivos que ser possa. Quanto hum Estado tem mais gente habil a fazer Obras com superior perfeição, maior brevidade, e menos risco de mallograr o destino da empreza, tanto a *Geral Industria* he mais productiva de bens da vida.

Mr. *Mill* faz a seguinte divisão dos objectos de seus *Elementos*, dizendo que quatro Inquirições se comprehendem na *Sciencia da Economia politica*.

1.ª Quaes são as Leis que regulão a producção das cousas:

2.ª Quaes são as Leis conforme as quaes se distribuem as cousas produzidas pelo trabalho.



3.<sup>a</sup> Quaes são as Leis segundo as quaes hu-  
mas cousas se permutão por outras.

4.<sup>a</sup> Quaes são as Leis que regulão o consu-  
mo dos objectos produzidos.

A Obra de Mr. *Gray* a — *Felicidade dos Esta-  
dos* — dada á luz em Londres em 1815, ainda  
que não tenha adquirido grande credito em In-  
glaterra, talvez por esse *Titulo* tão pomposo,  
e pelo volume in-folio em que se publicou  
(o que dá tédio aos leitores ordinarios) me-  
rece todavia ser lida pelos Legisladores e Es-  
tadistas.

M'*Culloch* não dá o seu juizo sobre esta  
Obra; e só estranha *in-globo* aos Escretores que  
se opposerão á doutrina de *Malthus* sobre a Po-  
pulação irrestrita, e Mr. *Gray* foi hum dos acer-  
rimos contradictores. Os Leitores farão o seu con-  
ceito á vista da seguinte passagem da Obra de  
*Gray* Liv. I. Cap. I.:

« Desde que os membros da arrogante Escola  
Franceza obtiverão tão grande influencia na Eu-  
ropa, qualquer Escriptor que agita alguma ques-  
tão, parece envergonhar-se de noticiar a exis-  
tencia do Ente Supremo, que superintende o  
Universo, e têm ajustado as cousas para certos  
fins. Sem dúvida nada conhecemos das particu-  
lares intenções da Divindade senão por inferen-  
cia e conjectura. . . . Que objecto podia ter elle

em dotar o homem com tantos desejos, e capacidade de propagar a sua raça, e em preparar-lhe tão amplos meios de subsistencia, e conforto, para recrescente população, senão para estender a sua felicidade? Da candida investigação dos factos, acha-se ser o resultado, que a Divina intenção he completa, e que — *augmento de população tende a augmentar a felicidade dos homens* »

Eu direi. *Felicidade*, em rigor, não he termo applicavel ao *estado da peregrinação dos homens na vida presente*, visto que sempre, mais ou menos, terá a mixtura de bens e males. He mais modesto, e accommodado á nossa decadente constituição, o termo *Prosperidade*; pois que a *Esperança prospectiva* de melhora da Especie Humana no indefinido, e indefinivel, progresso da Civilisação, he *Dote do Creador*, de que a Sociedade não está espoliada.

Contra os oppostos Systemas dos que não crêem em possivel melhora do Genero Humano, e os preconisadores do *Optimismo*, opponho a seguinte ponderação do celebrado *Addison* no seu *Spectador*:

« Considerar o Mundo como hum *Calabouço*, e toda a raça humana como huma *Cafila* de criminosos condemnados ao supplicio, he idéa de entusiasta. Suppor o Mundo hum *Paraizo*, ou



LEITURAS  
DE  
ECONOMIA POLITICA.

LEITURA XIV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*

Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

BACON APHORISM.

---

RESUMO DA DOCTRINA DOS ECONOMISTAS DA  
FRANÇA DA ESCOLA DE M. QUESNAY.

Na Leitura III. pag. 52 e seguintes já indiquei a injustiça com que indistinctamente se arguiu a Escola Economica da França, cujo fundador foi M. Quesnay, e á que se deo o titulo sinistro de *Seita dos Economistas*, attribuindo-se-lhe com a maior calumnia a Revolução Politica daquelle Paiz.

M. Quesnay foi Medico da Camara d'ElRei Luiz XV. Sendo filho de Lavrador, era natural que tivesse predilecção e parcialidade á agricultura. O seu Systema Economico teve por

base, a que se intitulou *Physiocracia*, em que se propoz a preferencia da Agricultura sobre todas as Industrias para a Riqueza das Nações. O Escriptor que mais concisa e energicamente fixou os Principios deste Systema foi M. Dupont na sua Obra — *Origem e Progresso de huma Nova Sciencia*. — Ahi diz :

« Eis o resumo de todas as Instituições Sociaes, fundadas sobre a ordem natural, e sobre as Constituições physicas dos homens, e de outros entes de que estão cercados. »

1.º « *Propriedade de pessoa*, estabelecida pela natureza, pela necessidade physica que todo o individuo tem de dispor de sua pessoa para o fim de procurar as causas proprias a satisfazer as suas necessidades sob pena de dor e morte. »

2. « *Liberdade de trabalho*, inseparavel da liberdade da pessoa, e que forma huma parte consituente da mesma liberdade. »

3. « *Propriedade mobiliar*, que vem a ser a mesma propriedade pessoal considerada no seu uso, no seu objecto, e na sua extensão necessaria sobre as cousas adquiridas pelo trabalho de cada pessoa. »

4. « *A liberdade de Cambio*, de commercio, e de emprego de suas riquezas, que he inseparavel da propriedade pessoal, e da propriedade individual. »

5. « *Cultura*, que he o uso da propriedade pessoal, da propriedade mobiliar, e da liberdade que lhe he inseparavel; uso proveitoso, necessario, indispensavel, para que a população possa crescer, por huma consequencia necessaria das produccões necessarias á subsistencia dos homens. »

6. « *Propriedade territorial*, consequencia necessaria da cultura; e que não he mais do que a conservação da propriedade pessoal, e da propriedade mobiliar, empregada nos trabalhos, e nas despezas preparatorias, indispensaveis para se pôr a terra em estado de ser cultivada. »

7. « *Liberdade de emprego da terra*, isto he, da especie de sua cultura, e de todas as convenções relativas ao seu amanho, cessão, retrocessão, troca, ou venda do predio; o que he inseparavel da propriedade territorial. »

8. « *Partilha natural das colheitas em paga dos cultivadores*, isto he, porção das riquezas, cujo emprego deve indispensavelmente ser o perpetuar a cultura, sob pena de diminuição das colheitas, da população, e do *producto liquido*, ou *riquezas disponiveis*, cuja grandeza decide da prosperidade da Sociedade, e cujo emprego se confia ao arbitrio e interesse dos proprietarios das terras, e que constitue para elles o preço natural e legitimo das despezas que tem feito, e

dos trabalhos á que se tem empregado, afim de pôr a terra em estado de ser cultivada. »

9. « *Segurança*, sem a qual o *producto liquido* seria mui depressa aniquilado, e não se poderia continuar a cultura. »

10. « *Authoridade tutelar e soberana*, para estabelecer os meios da segurança essencialmente necessaria á propriedade, e á liberdade: ella desempenha este importante ministerio, promulgando e fazendo executar as leis da ordem natural, pelas quacs se consolidará a propriedade e a liberdade. »

11. « *Magistratura*, para decidir nos casos particulares qual deve ser a applicação das leis da ordem natural, reduzidas em leis positivas pela *Authoridade Soberana*, a qual tem o dever imperioso de comparar as *Ordenanças dos Soberanos* com as leis da *justiça por essencia*, antes de se empenhar na applicação destas leis positivas como regras de seus juizos. »

12. « *Instrucção publica, e favorecida*, para que os cidadãos, os magistrados, e a *Authoridade Suprema* não possam jámais perder de vista as leis invariaveis da ordem natural, nem se deixarem allucinar pelos *prestigios da opinião*, ou pelo attractivo dos *interesses particulares exclusivos*, que, por isso mesmo que são *exclusivos*, são sempre mal entendidos. »

13. « *Redito publico*, para constituir a força e o poder necessario á Authoridade Soberana; a fim de se fazerem as despesas de seu *Ministerio Protector*, das funcções importantes da Magistratura, e da instrução indispensavel das leis da ordem natural. »

14. « *Imposto directo*, ou partilha do *producto liquido* do território da Nação entre os proprietarios das terras e a Authoridade Soberana, para formar o *Redito publico* de maneira, que não restrinja a propriedade, e a liberdade, nem por consequencia seja destructiva da prosperidade Nacional. »

15. « *Preporção essencial e necessaria do Imposto directo* com o *producto liquido*; tal que dê á Nação o maior possivel *Redito publico*, e consequentemente o maior possivel gráo de segurança, sem que, a sorte dos proprietarios das terras cessa de ser a melhor sorte que se possa gozar no paiz. »

16. » *Monarchia hereditaria*; a fim de que os interesses presentes e futuros do Depositario da Authoridade Soberana sejam intimamente ligados com os da Sociedade, pela partilha proporcional do *producto liquido*. »

O Systema exposto he, na verdade, liberal, e bem intencionado: mas o seu radical defeito consiste em fundar-se em proposições mui ge-



raes e abstractas, e ser insufficiente a explanar os phenomenos complicados dos differentes estados e interesses das Nações. Por exemplo, tal he a liberdade dos proprietarios de terra na especie de cultivacão que emprehendão. Se a regra se applicasse á mera agricultura da superficie, parece ser racional; mas já applicada á cultura do interior da terra, para extracção de metaes e mineraes, a regra geral da liberdade he inapplicavel, pelo conflicto com os proprietarios vizinhos, que frequentemente resulta de taes trabalhos, e pelo interesse do Estado, em que se não abuse da liberdade indefinida do direito territorial. Por isso em quasi todas as Nações cultas he com razão sujeito á inpecção, direcção, e restricção do Governo. Por isso na Revolução da França, em que tanto se apregoarão *illimitadas liberdades* em tantas cousas, o Governo do intitulado *Directorio Executivo* impoz varias restricções á esse respeito, usando de prudentes e providentes cautelas, para obstar (como disse) que *a cobiça e ignorancia não commettessem abusos na extracção dos tãesouros mineraes da Nação*. Os Governos que se seguirão, accrescentarão justos Regulamentos contra a pretendida illimitada liberdade.

Outro principal defeito do referido Systema dos Economistas da França he, que elles conside-

rarão o mundo no seu andamento, como os Mathematicos o circulo na sua rotação sem obstáculos. Elles não metterão em calculo os introduzidos Estabelecimentos, e Institutos viciosos; os erros inveterados dos povos e Governos; as paixões violentas dos poderosos da terra; e, sobre tudo, a constancia com que em todos os seculos e paizes se tem desobedecido á *Lei do Trabalho*, e á *Lei da Paz*, decretadas pelo Creador, para os homens terem multiplicação legitima, e a prosperidade compativel com a sua evidentemente decahida, primordial Constituição. Dahi resultarão os Systemas de Cativoiro, Monopolio, e Guerra, e, em consequencia, a grande desproporção entre os industriosos e ociosos, os productores e consumidores, e o continuo perigo de inimigos externos e internos; o que força aos Governos regulares á dispendiosos Estabelecimentos civis e militares, para a prevenção de crimes, e resistencia á attentados dos nacionaes e estrangeiros, sacrificando por isso a Riqueza Nacional á *Segurança do Estado*. Dahi proveio a necessidade de restricções da *plena liberdade da industria e commercio*, que he a base da *Escola de Quesnay*.

Além de que os Coryphêos desta Escola não resolverão os difficeis Problemas, se esta mesma liberdade, favorecendo a industria estrangeira,

até de rivaes e inimigos, prejudica, desanima, e aniquila ramos de industria nacional, estabelecidos, ou que se poderão estabelecer no Estado, com restricção do Systema Protector.

Todavia he incontestavel, que, á proporção que a Religião verdadeira, e a Instrucção util, progressivamente se estender em todas as Nações, tambem os sobreditos males se irão exterminando. Então na mesma proporção a liberdade da industria, sob a imperiosa Lei da concorrência, fará que haja a maior possivel abundancia dos reaes bens da vida, para se commutarem em commercio leal e franco, e justo equivalente, pelo seu *preço natural*, qual resulta do *custo do trabalho* absolutamente necessario, e o menos penoso, empregado na respectiva produção e distribuição, em virtude da *Lei do equilibrio*, que o Author da Natureza tem estabelecido, não menos no mundo physico, que no mundo social.

He lamentavel, que a, vagamente apregoadá, *liberdade da industria*, dêsse occasião á que ambiciosos e mal intencionados appellidassem *opinião publica*, a phantasia do vulgo sobre a escolha de occupação, para a estender com imprudencia á *liberdade politica*. Dahi resultou a tentativa, quasi geral, de exorbitar cada individuo da sua esphér, e pertender, sem propor-

cionaes meios, nem competentes habilitações; ser *tudo*, sendo talvez *nada* em prestimo pessoal. Este mal, ainda que *predisposto de longe*, quasi produzio a desorganisação da sociedade, e a difficuldade, que ainda se experimenta, no *assento das Nações* em regular fórma de Governo.

Espero que não pareça desapropositado o que nota Mr. *Fritot* na sua Obra da *Sciencia do Publicista*. Assim diz no vol. XI. pag. 216 e 219, citando ao illustre Chancellor da França *D'Auguessaux*, que já no seu tempo observou o movimento preparatorio da Revolução da França.

« O caracter dominante nos costumes do nosso seculo, he huma inquietação geralmente espalhada em todas as profissões; huma agitação que nada póde fixar; inimiga do repouso, e incapaz de trabalho, trazendo por toda a parte o pezo de huma inquieta e ambiciosa ociosidade; huma sublevação universal de todos os homens contra a sua condição; huma especie de conspiração geral, em que parece haverem-se todos concertado para sahirem do seu character; todas as condições confundidas; todas as dignidades aviltadas; todas as decencias violadas; a maior parte dos homens fóra do seu lugar; desprezando o seu estado, e fazendo-o desprezível; sempre

occupados do que serão, cheios de vastos projectos, quando alias o unico de que prescindem, he o de *viverem contentes de sua sorte.*

O mesmo *Fritau*, addicionando reflexões, se lastima do exito das descordens das proclamadas *liberdades absolutas* de seu paiz, dizendo na pag. 219, » que, ainda os homens e as cousas não estão em seu lugar; que, em consequencia das regras admittidas quanto a organização do Estado, até vê-se hum magistrado de segunda ordem *de subito transformado em legislador*, e poder vir em huma e outra Camara Representativa deliberar e discutir longamente sobre a introdução de leis novas, e este legislador movel e transitorio, mudando de lugar, sem mudar de predicamento, e subindo de repente ao Sanctuario consagrado á Legislação para fazer a *satyra* das ordenanças antigas. Que confiança pôde inspirar este orgão da Magistratura? Que abusos não deverão resultar de tal desordem? »

Concluirei esta Leitura com o seguinte extracto da Obra, bem que antiga, do Economista Francez M. *Herbert* no seu — *Ensaio sobre a Policia dos Grãos* — publicado em 1755.

« He evidente que o numero dos homens augmentaria ao infinito, se não houvessem obstaculos physicos, politicos, e moraes. Basta saber, que os homens são sempre em abundan-

cia em toda a parte onde se achão bem ; que os paizes tem sido successivamente bem ou mal povoados segundo a natureza do seu governo ; he facil de observar, que os Estados não se povoão couforme á natural progressão da população , mas sim em razão de sua industria, de suas producções , e das differentes instituições. »

» A guerra, a fome , as molestias epidemicas , tem muitas vezes devastado a terra ; porém estes males se reparão , e a povoação renasce de gerações em gerações pelos cuidados do Legislador. Estes flagellos são terriveis ; mas são menos formidaveis que os *vícios interiores* , que arruinão a hum Estado por grãos imperceptiveis. Hum povo se aniquila , se não se remedeião os males de langor que enfraquecem a agricultura ; e os homens se dissipão e perecem sem que se perceba. »

Na verdade *os homens se multiplicão como as producções da terra , e á proporção das vantagens e recursos que achão em seus trabalhos*. O seu primeiro cuidado he o supprirem as suas necessidades ; quando achão com que as satisfazer , nenhuma inquietação se oppõe ao seu augmento. O layrador não teme ver crescer a sua familia , quando preyê que a póde sustentar ; mas se os homens descorçoão por viverem na miseria , prezão pouco a vida ; e portanto não podem ter

cuidado da vida dos outros. Ninguém cuida em regar plantas, quando não tem agoa para beber: O povo se augmenta em proporção da facilidade que acha para viver; e os homens se multiplicão com os artigos de commercio, quando a sua vida não he atravessada pelas necessidades. . . . .  
 temor de violencia.

\*\*\*\*\*!\*\*\*\*\*

# LEITURAS

DE

## ECONOMIA POLITICA.

LEITURA XV.

---

*Let Reason be fruitful, Custom barren.*  
Seja a Razão fructifera, o Costume esteril.

---

BACON APHORISM.

### IDÉA DAS OBRAS DE MALTHUS, E RICARDO.

O Professor M' Culloch he de opinião, que depois da Obra da — *Riqueza das Nações* — de Adam Smith, os Escriutores de Inglaterra que mais adiantarão os conhecimentos da Economia politica, forão Malthus e Ricardo, cujas Obras se indicarão na Leitura IV. pag. 64 e 65.

Quanto á primeira Obra de Malthus do — *Ensaio sobre o Principio da População* —, supposto esta Obra seja, como diz Tompson, o Livro Texto dos ricos de Inglaterra, porque impugnou a *Lei dos Pobres*, com que o Governo soccorre a indigen-



cia desvalida, cumpre desde já advertir aos Leitores, que convem ser lida com muita cautela; pelas consequencias exaggeradas, que o Author deduzio da *Lei da propagação* da Especie Humana, decidindo que ella he a profundamente arraigada, e inexterminavel, causa, que impossibilita a almejada prosperidade das Nações, pela tendencia que tem a *faculdade prolifica* dos homens em muito exceder as *forças vegetativas* da terra; de sorte que, nos paizes vastos e ferteis, dobrando a população em 25 annos (e ainda em menos) a producção alimentaria, continúa e extremamente, se desproporciona ao numero dos nascidos, crescendo estes incessantemente na progressão geometrica — 1: 2: : 4: 8 etc.; entretanto que, quando muito, o supprimento dos viveres só cresce na progressão arithmetica — 1: 2: 3: 4 etc.

Dahi concluo, que, só prevalecendo nos povos os habitos de *restricção moral*, pela virtude da castidade, e pela prudencia de não se casarem as pessoas das classes inferiores antes de trinta annos, e sem terem salarios liberaes para manterem familias, as Nações se podem salvar de cahirem na miseria resultante da população excessiva, á que nenhum Governo tem possibilidade de dar sustento, e emprego. Do que resultão a fome, peste, e guerra, que diz se-

rem os terriveis correctivos da Natureza, para reduzir a população ao nivel da subsistencia que o paiz póde dar. Mr. *Malthus* chega ao excesso de dizer, que a invenção da *Vaccina*, que obsta á immensa mortalidade das crianças pelo mal das bexigas, só póde ter o effeito de dirigir a Natureza para outras doencas, ou canaes da morte.

Mr. *Malthus* opina, que as Instituições da Propriedade e do Cazamento necessitam a desigualdade das condições e fortunas; que o instincto, e estímulo da reproducção dos homens, he tão constante e forte, que se póde, na phrase dos mathematicos, considerar a sua efficacia como *huma dada quantidade*; que a virtude da castidade será sempre, comparativamente, de inconsideravel influxo na continencia publica; e portanto que as classes inferiores sempre crescerão em numero desproporcionado aos capitaes da Nação, e sobrecarregarão o mercado de seu trabalho offerecido, mas não demandado, nem pago por falta de meios.

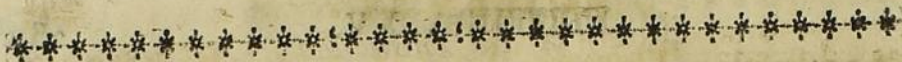
Este Author he de opinião, que todos os males das Nações causados pelas desordens de seus Governos, são *ergueiros*, comparadõs com os damnos que se originão da *Lei da propagação*, não sendo restricta pela prudencia dos individuos em não terem filiação excessiva. Elle faz horroroso quadro da miseria que sobreviria ás

Nações as mais florantes, ainda que tivessem o  
melhor governo possível, se nellas não prevale-  
cesse a Lei da continencia. No Brasil pôde-se afoitamente dizer; que se-  
culos sobre seculos se passarão, antes que possa  
haber tal superabundancia de gente destituida  
de subsistencia e de conuinavel emprego; e por  
tanto nada ha que recear das theorias assusta-  
doras de *Malthus*. O justo receio, ao contrario, he que, se con-  
tinuar, e sem mitigação, o presente Systema  
do *cativeiro*, (o que Deos não permita) se obs-  
curtará ao natural e desejavel progresso da popu-  
lação e prosperidade da Terra da Santa Cruz,  
onde he notorio, e doloroso, que, por tal Sys-  
tema, sendo alias o *paiz da abundancia*, gran-  
dissima parte dos que carregão com os trabalhos  
duros e servis, morrem de fome e miseria; e  
até a raça branca mui lentamente cresce, e com vi-  
sivel tendencia á extincção, ou degeneração, pela  
mescla africana, e corruptela moral, effeitos fa-  
talmente experimentados da Lei da escravidão.  
Quanto á Obra de *Malthus* dos *Principios de*  
*Economia Politica*, publicada em 1820, ainda  
que, á meu ver, não esclarecesse, antes escu-  
rescesse mais, alguns pontos controversos, e não  
pouco desanime os philantropos na expectativa  
de ulterior progresso da Civilisação, com tudo

na *Introducção* pag. 15, reconhece a vantagem de se insistir sem desmaio nos estudos desta Sciencia. Assim diz :

« A indisposição á innovação, ainda nas sciencias, talvez póde ter a utilidade de cohibir as theorias informes e prematuras : porém he obvio, que, se for levada mui longe, cortará pela raiz todos os melhoramentos. Observando-se os grandes successos dos ultimos vinte e cinco annos relativamente aos objectos pertencentes á Economia politica, he impossivel que a Sociedade se contente com o que já se tem feito nesta Sciencia. Sendo ella ainda manifestamente incompleta, e com tudo de maior importancia, seria mui imprudente reprimir a inquirição sobre as respectivas materias, sendo ella conduzida por justos principios, ainda que a sua utilidade prática não seja visivel. Nas Mathematicas, na Chimica, e em todos os ramos de Philosophia natural, quantas inquirições serão necessarias ao seu adiantamento e complemento, que, consideradas separadamente, não se mostrarão conduzir a alguns especifico proposito vantajoso? Quantas invenções uteis, e quantos valiosos e progressivos conhecimentos se perderião, se huma racionavel curiosidade, e puro amor de instrucção, não fossem, no geral, motivo sufficiente para a indagação da verdade? »

M' *Culloch* assim conceitua a Obra de Mr. *Ricardo*. « A publicação da Obra dos *Principios de Economia, e Imposição* (Taxation) em 1817 forma huma nova e memoravel Era na historia da Sciencia. Ella segura ao nome de *Ricardo* hum alto e conspicuo lugar na lista dos que mais tem desenvolvido o complexo mechanismo da Sociedade. *Quintiliano* dizia a respeito do primeiro Orador de Athenas: — Saiba que tem aproveitado na Eloquencia a pessoa á quem *Demosthenes* muito agrada. — O referido Professor de Londres tambem diz: — Saiba que he provector na Economia politica aquelle que se aprazer de *Ricardo*. »



**LEITURAS**  
**DE**  
**ECONOMIA POLITICA:**

**LEITURA XVI:**

---

*Let Reason be fruitful , Custom barren.*  
*Seja a Razão fructifera , o Costume esteril.*

BACON APHORISM.

---

**DOCTRINA DO ECONOMISTA ANGLO-AMERICANO DANIEL RAYMOND, SOBRE A LEI DO TRABALHO, E CONTRACTO SOCIAL: OBSERVAÇÕES SOBRE ELLA.**

Na Leitura IV. pag. 60 , mencionei os *Elementos de Economia Politica* do Escriptor Anglo-Americano *Daniel Raymond*. Offereço o seguinte Extracto , não só para se fazer conceito da Obra , mas tambem para mostrar-se , que nos Estados Unidos d'America do Norte ha hum philanthropo , que , destinando a instrucção dos seus Concidadãos , não affectou prescindir da *Sagrada Escriptura* , antes sobre ella firmou as ba-

ses de sua *Theoria da Industria, Riqueza, e Prosperidade das Nações*. Elle no fim do Prefacio diz: « Antes de se pronunciar sentença de *condemnação* sobre esta Obra, rogo, que se reflecta sobre a grandeza da *Sciencia da Economia Politica* — a sua complicação — a massa de incongruos volumes que se tem escripto sobre ella — e a fraqueza do espirito humano, ainda no seu maior vigor, e cultivado com a mais longa experiencia, e extensa erudição. »

A *Sciencia da Economia politica* foi absolutamente desconhecida pelas Nações antigas. Ellas pensavão que não havia outro modo de promover a prosperidade e riqueza de qualquer Nação senão por *conquista e tyrannia*. Isto he verdade a respeito de todas as Nações, exceptuando os *Phenicios, Tyrios*, e outros Estados menores, cuja situação venturosa para o Comercio, os dirigirão a diligenciar a riqueza pela industria, e cuja fraqueza obstou-lhes, que a procurassem por aquellas vias.

A historia da *Persia, Grecia, e Roma*, as tres mais poderosas, e celebradas Nações da antiguidade, não he mais que a historia da pilhagem, rapina, e de guerras emprendidas para o effeito de roubar os bens de seus mais fracos visinhos, e de os reduzir á escravidão. A idéa de promover a riqueza nacional por huma

industria perseverante não entrou jamais na politica dos Regedores dessas Nações, nem os povos respectivos manifestarão alguma disposição de cultivar a terra, se não em quanto a necessidade os obrigava para evitarem esfaimação. Se persistirão na agricultura, ou em outra regular tarefa de industria, só foi por não terem o poder de forçar os outros a fazerem os trabalhos dessas tarefas para elles.

Seculos se passarão antes que os homens percebessem, ou ainda suspeitassem, haver mais abundante fonte de riqueza do que a miseria de seus semelhantes. Estados e individuos todos se persuadirão, que não podião ser ricos, senão apoderando-se á força da propriedade dos outros; e todos tentarão segurar para si a maior possível copia dos bens da vida, privando os outros do seu necessario.

*Roma* (diz *Montesquieu*) não tendo Commercio, e quasi sem *Artes*, só considerou a *Rapina* como a estrada da riqueza. Ella porém observava arte e regularidade na repartição dos despojos das Nações, colligindo-os em fundo commun, e distribuindo-os entre os seus soldados. Os Romanos, vindo a ser os senhores do Mundo, se arrogarão todos os seus thesouros; a sua rapacidade como Conquistadores foi menos injusta que como Legisladores. Tendo noticia da



immensa riqueza de *Ptolomeo*, rei do *Egypto*, fizeram huma lei, pela qual se constituirão herdeiros do Monarcha ainda vivo, e confiscarão os dominios deste seu alliado. A cobiça dos individuos particulares não ficava atraz na violencia de espoliarem tudo o que escapava á avareza publica.

Depois que os Romanos chegarão ao zenith da sua gloria, tendo conquistado e roubado todas as Nações da terra, cujas possessões poderão dar objecto á sua cobiça, vierão tambem, pela sua vez, a serem prezas de seus vizinhos famintos, inquietos, e roubadores. Elles forão atacados por hordas de povos barbaros, que emfim sentirão a necessidade de obterem segura subsistencia por honesta industria, cultivando a terra.

Derribado o Imperio Romano, e elevando-se outras Nações sobre as suas ruinas, perpetuou-se a mesma policia, que parece ser dictada pela natural inclinação dos homens. A historia da escura idade média, he a historia de rapina, carnagem, desolação, e de publicas e particulares violencias, e malfeitorias.

Tal foi a Politica predominante em todos os seculos, até que a Europa foi dividida em distinctas e independentes Nações, quasi iguaes em potencia e civilisação. Esta divisão servio de se-

gurança e protecção humas das outras, e fez impossível á qualquer Estado o subsistir por meio de roubo, e compellio a todos a se applicarem á agricultura, commercio, e manufacturas, para terem subsistencia.

Na verdade, durante este periodo, algumas excepções prevalecerão; mas estas excepções forão o resultado da necessidade, e não da escolha. *Veneza, Genova, Florença*, e algumas outras Cidades e Estados pequenos e fracos, não tendo o poder de se empenhar no ordinario systema de roubo, dirigirão a sua attenção á varios ramos de industria, e particularmente ao commercio, pelo qual elevarão a sua riqueza particular e publica á muito maior auge do que algum outro povo desses tempos. Isto porém foi o resultado da necessidade; porque a historia do Genero Humano, em todas as idades do mundo, mostra, que os homens jamais trabalharão para ter subsistencia, senão em quanto a não poderão obter pela rapina; e que também *não trabalharão para si mesmos, senão em quanto não poderão obrigar os outros a trabalharem para elles*. He assaz manifesto, que o Genero Humano assim o praticou sempre; pois que ainda agora o continúa a fazer, havendo as mesmas circumstancias. Se os homens individual ou collectivamente, sempre que tiverão o poder, viverão da

violencia ou rapina, em vez de viverem por honesta industria, podemos com razão inferir, que assim continuarão a faze-lo, sempre que tenham o poder de empregar força.

Porém quando o Continente da Europa se dividio em Nações distinctas de quasi igual poder; quando a arte da guerra, especialmente quanto aos meios de defeza, se elevou á tal gráo de perfeição, que fez o systema de rapina precario, e mui dispendioso; não só os Governos, mas tambem os povos, virão ser necessario dirigir a sua attenção á *industria*, e á outros objectos de empreza pacifica. Então os esforços dos Governos e dos individuos forão dirigidos á cultura das terras, á manufacturas, e ao commercio, como os mais seguros e efficazes meios de adquirirem riqueza. Os Regedores das Nações forão obrigados pela necessidade a abandonar o seu systema de guerra.

O *descobrimento* d'America foi a grande epocha da historia do Mundo: elle foi o mais portentoso natural successo que jamais occorreo, se considerarmos a felicidade ou a miseria que trouxe ao Genero Humano. Esta descoberta abriu novo e illimitado campo de empreza e ambição ás assombradas Nações da Europa, e della se apoderarão com toda a avidez os mais entusiasticos aventureiros. Porém, por desgraca da

humanidade, o Systema da *violencia e rapina*, que tem sido sempre o caracter distinctivo dos homens, huma vez que possuão para isso adequo poder, reviveo, e se transferio ao Novo Mundo com decemplicado horror. Os primeiros *aventureiros* n'America não tiverão a idéa de adquirir riqueza pelo regular curso da industria em cultivarem a terra. *Rapina, e devastação* forão os mais promptos, e, conforme aos seus conceitos, os mais convenientes modos de accumular riquezas. Para esse effeito, immensos paizes forão roubadados, devastados, e despovoados pelos insaciaveis salteadores.

A raça dos Indigenas d'America, sendo impaciente de trabalho, foi em poucos annos quasi aniquilada. Os rapinantes *Europeos*, que se dizião christãos, e homens civilizados, dirigirão então a sua attenção para a *Africa*, afim de terem supprimento de trabalhadores na America pelo trafico da escravatura. Este detestavel commercio da raça Africana começou no principio do seculo decimo sexto, logo vinte annos depois do descobrimento d'America por *Colombo*. Por quasi trezentos annos tão abominavel negociação continuou a augmentar em grandeza e enormidade; e tem sido conduzida com circumstancias da mais brntal barbaridade (que jamais se vio) nos annaes da miseria humana.

Nossos pais, e nós mesmos, temos provado o fructo prohibido; porém á *maldição* está com nosco.

He, na verdade, reflexão humilhante o ver-se, que, pela natureza, o homem possui disposição á violencia e rapina.

Não podendo deixar de reconhecer que tal disposição he directa violação das leis da justiça natural, com tudo o geral dos homens se obstina em conducta tão injusta.

Os que crêem na *Revelação*, crêem que esta he a expressa Sentença de Deos, pronunciada contra a sua decahida creatura — *Comerás o pão com o suor do teu rosto* —. Os que não crêem na *Revelação*, crêem comtudo que tal he a irrevogavel Lei da Natureza; e e assim o convence a lamentavel experiencia.

Todos sabemos, que essa Sentença, ou seja expressa, ou seja tacita, lei de Deos, tem sido, e continuará a ser, severa e rigidamente executada conforme ao seu theór. Sabemos tambem, que desde que se pronunciou esta Sentença até o dia de hoje, o Genero Humano tem luttado contra ella, e faz esforço, por todos os meios que estão em seu poder, em subtrahir-se á sua execução, de sorte que ninguem trabalha para si, se não por necessidade absoluta, e se não póde forçar os outros a trabalhar á seu proveito. Po-

toda parte a luta dos homens á este respeito tem sido baldada ; porque o seu illegitimo esforço de não sujeitar-se ao trabalho necessario, só tem o effeito de aprofundá-los cada vez mais no abysmo da miseria.

Se todo o Genero Humano se tivesse submettido com paciente resignação á Sentença do Creador, ter-se-hião prevenido innumeraveis fraudes, violencias, e atrocidades, e ninguem defraudaria a seu proximo do producto do seu trabalho, para poder viver izento de trabalho. Em tal caso, quem roubaria e mataria para ter ouro? Quem se teria apoderado de seu semelhante mais fraco, e o reduziria á escravidão, para poder viver em preguiça e ociosidade? Quem tentaria lançar de seus próprios hombros sobre o dos seus irmãos o cargo e pezo do trabalho que Deos lhe impoz? Que necessidade então haveria de tráves e ferrolhos contra o ladrão nocturno, e de prisões e patibulos para castigo e terror dos malfeitores? Que precisão haveria de todos os armamentos, e instrumentos de guerra?

Se os homens não tivessem sido contumazes na rebellião contra á divina Sentença, as paginas da historia não se terião manchado com as narrações de *rapina* e *mortandade*, que caracterizão todas as Nações da terra desde a mais alta antiguidade. A descoberta d'America não teria

sido seguida de *pilhagem e assolação*, que faz desfallecer a Humanidade só com a sua narrativa, nem a raça d'Africa teria sido apanhada com violencia, e reduzida á desesperada escravidão.

Todavia, não obstante a incessante porfia do Genero Humano em eximir-se do trabalho, e empregar toda a sorte de meios para não submeter-se á execução da original Sentença, só mui poucas pessoas, comparativamente, se mostra haverem completado o seu objecto, e a maior parte dos individuos se tem submergido em miseria pelos seus illegitimos esforços de não obedecerem á Ordem de Deos.

A grande massa do Genero Humano, em todos os seculos e paizes, tem sido obrigada a submeter-se á Sentença de — comer o pão com o suor de seu rosto; e os que tem porfiado em evitar esta necessidade por fraude ou violencia, na maior parte absolutamente mallogrão o seu proposito, e se tem sujeito á maior *maldição e praga*. O Regedor do Universo, que estabeleceu a lei, não permite que se viole com impunidade. Isto se demonstra no caso da escravidão dos Africanos — *Os peccados dos pais são visitados nos filhos*, não só até a quarta, mas ainda até a quadragésima geração.

No estado da natureza, isto he, da salvajaria, os homens quasi se achão em igualdade

quanto as forças phisicas. Nenhum homem então tem a possibilidade de supprir-se de suas necessidades pelo meio de roubar ao seu proximo. Nenhum homem voluntariamente trabalha para o sustento de outro, nem algum outro tem o poder de o obrigar a trabalhar para si, reduzindo-o á escravidão. Quando se fazem taes tentativas, os individuos unem os seus esforços, e se formão em hordas, tribus, e Nações, para se habilitarem a repellir com força maior os seus violentos conterraneos, ou vizinhos, afim de não serem compellidos á trabalhar para elles: porém tambem os violentos se unem para attacar os individuos solitarios, e as Commuidades mais fracas, para rouba-las com impunidade.

Esta he a origem do *Contrato Social*: este he o principio fundamental, e a pedra angular, da *Sociedade civil*.

Homens engenhosos tem divertido a si, e aos outros, em formar theorias respectivamente ao primitivo *Contrato Social*. Alguns tem supposto, que fôra formado para *defeza*, e outros para *agressão*. Porém he claro, que a *agressão* havia de preceder á *defeza*; e, em consequencia, antes que se formassem Commuidades para a *defeza*, havião-se de ter já formado Commuidades para a *agressão*. Se não se tivessz feito, ou ameaçado, *attaque* contra alguém, nenhuma pes-



soa teria jamais pensado de fazer resistencia, e defeza.

He por tanto evidente, que, na formação do *Contrato Social*, o primeiro objecto foi roubo, e o primeiro artigo deste Contrato sem dúvida foi — « nós roubaremos aos nossos vizinhos. » — O segundo artigo provavelmente seria — « nós não nos roubaremos huns aos outros. » — Este segundo artigo era necessario para que o primeiro tivesse effeito. Outros artigos depois se irião accrescendendo, á proporção que as necessidades e circumstancias da Commuidade os fossem requerendo; até que o *Contrato Social* se augmentou ao gráo da sua presente forma, e dimensões.

Este original Contrato pois foi dirigido para os homens fortes não se submeterem á Sentença da Lei de Deos, mas antes executarem o contrario della — nós comeremos o pão com o suor do rosto dos outros, e não com o suor do nosso rosto; e, para obtermos isto, não roubaremos huns aos outros da nossa Commuidade. Eis o objecto de todas as Constituições dos povos antigos, e dos da idade média; com esse espirito forão as suas leis concebidas, dispostas, e executadas; e tal foi o character de suas instituições, governos, e de seus costumes publicos e particulares; esse o fim de seu *Pacto Social*.

Toda a historia do Governo Humano mostra

com que lamentavel fidelidade se executou o primeiro artigo de tal *Pacto*; e o *Codigo Criminal* de todas as Nações civilisadas tambem mostra com que deploravel extensão o mesmo *Pacto* se tem violado.

Por este *Pacto*, não se combinárão só as forças phisicas dos individuos, mas tambem as dos engenhos e talentos. Dahi resultará todos os adiantamentos que se tem feito na arte da guerra, e na sciencia das batalhas. Elles continuárão em progresso até chegarem ao presente estado de perfeição. A formação de huma Sociedade compellio aos individuos desprotegidos, que por si não tinham possibilidade de resistencia ás aggressões desta associação, a se formarem em semelhantes Sociedades, ou para defeza, ou para aggressão. Por este expediente, todo o Genero Humano se tem formado em Communidades, e Nações. Por estas associações, a guerra nacional succedeo á guerra individual, e o roubo publico foi substituido ao roubo particular. Desde então a igualdade original dos homens se destruiu, ou, para dizer a verdade, se absorveo no *Poder Nacional*. Por este Poder, as Nações mais fracas foram reduzidas á escravidão.

As hordas dos Barbaros que derribarão o Imperio Romano não tiveram outro objecto senão roubo, e proseguirão neste objecto até que a ne-

cessidade as obrigou a abandoná-lo. Se alguma Nação adquirisse tal ascendente em poder, que tivesse força para seguir o systema de rapina, que os Romanos por seculos praticarão; ha pouca dúvida que teria prevalecido o *Systema Espoliador*, e a Sciencia da Economia politica, como presentemente se entende, jamais se pensaria digna de consideração dos Regedores do Genero Humano. Porém felizmente nenhuma Nação tem adquirido tal ascendente. A Europa se acha repartida entre Communidades, quasi iguaes em poder, e em conhecimentos da sciencia da guerra, por isso o systema de rapina, ao menos em parte, tem sido abandonado por necessidade.

Como a sciencia da Economia politica inquire a estrada direita da Riqueza Nacional, ella está em opposição á sciencia de rapina e conquista: consequentemente estas sciencias não podem coexistir em harmonia: hum systema he destructivo do outro: a 1.<sup>a</sup> está em conformidade com as leis da natureza; a 2.<sup>a</sup> he violação das mesmas leis: huma ensina as Nações em que via podem supprir a si mesmas abundantemente pelo *trabalho proprio*; e a outra, em que via podem supprir-se effectivamente pelo *trabalho alheio*.

Até aqui Mr. *Raymond* doutrinou mui bem. Cumpre accrescentar o seguinte.

As Nações que se dizem as mais civilizadas; e de *refnada politica*, se por necessidade abandonarão o systema de violencia e guerra, ainda sustentão, como de alto saber, o systema, se não tão iniquo, e mortifero visivelmente, todavia não menos desnatural e damnoso, impedindo a possível extensão e circulação de trabalho, e portanto impossibilitando o ser dividido conforme as indicações da Natureza, e talentos dos homens, segundo a ineffavel variedade dos climas, genios, e lugares. Tal he o, mui geralmente seguido, *Systema Mercantil* de Prohibições, Restricções, e Preferencias forçadas dos ramos de *Industria* e Troca de Mercadorias dos differentes Estados; assim se deixa de fazer infinidade de trabalhos espontaneos, uteis, e productivos, e, em consequencia, se impede a recta, possível, e facil, producção, accumulacão, e distribuição das riquezas; o que proporcionalmente obsta o viverem, ou viverem bem, e ainda nascerem, innumeraveis homens. Disto se fará explicita analyse em particular Leitura.

Por ora só aqui he de notar: 1.º que, ainda no Governo dos Estados-Unidos Anglo-Americanos, que blazonão de *Liberalismo*, se vio proximamente o phenomeno espantoso, de fazer ameaça de sublevação e desliga do *Systema Federal*, o Estado da *Georgia*, provocando a se-

paração dos mais Co-Estados, só porque o *Congresso* accordara com o Governo Britanico por Tratado em declarar *Pirataria* a *Traficancia* dos Americanos *Contrabandistas*, que negociassem em negros d'Africa; 2.º que o novo actual Presidente Sr. *Quiney* não ratificara o Tratado de Commercio com Inglaterra sobre a base da *liberdade do Commercio*, decidindo categoricamente ser ella mero *Principio abstracto*, tendo alias sido garantida na sua *Constituição Federal*.

Daqui se vê, em que atrazo ainda se acha a *Economia politica*, e á que distancia da *Razão* ainda se acha a *Sociedade Civil*, para poder com verdade ter esse Titulo Honorifico.

#### CONCLUSÃO.

As Leituras precedentes são meras *Prelecções* de *Economia politica*, destinadas a excitar a curiosidade dos aspirantes á *Conhecimentos* solidos sobre os principaes objectos da *Administração do Estado*, para se promover a *Industria e Riqueza Nacional*. Nellas se noticiarão os *Escretores* de maior nomeada naquella *Sciencia* para os que desejarem instruir-se com profundidade. He de geral satisfação a Lei, que já passou na actual Sessão da *Assembléa Legislativa do Imperio*, em que se crearão duas *Cadeiras* de

Economia politica para os Cursos Juridicos, tambem creados, em S. Paulo e Olinda. He não menos de feliz agoiro para o melhoramento do Systema Economico de Portugal (que muito influirá nas liberaes relações com o Brasil) o ter-se no Corpo Legislativo de Lisboa proxinamente creado huma Cadeira de Economia politica para a Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, segundo consta da *Gazeta* daquella Corte N.º 66 de 17 de Março do corrente anno de 1827. Espero que seja agradavel aos Leitores as seguintes reflexões que fez hum dos conspiciuos Deputados:

« Considero todas as Sciencias, e todas as Artes, como formando hum ajuntamento, ou como os ramos de huma mesma arvore, unidos por hum tronco commum, e mais estreitamente unidos pelos fructos que todas são destinadas a produzir, que são a felicidade, e o aperfeiçãoamento do genero humano: que este aperfeiçãoamento, e esta felicidade, he que se devia procurar, difundindo as luzes da bella, e importante Sciencia Economico-Politica, a qual, como o tem demonstrado os seus cultores mais abalisados, não he sómente util ao homem d'Estado, mas tambem á todos os Cidadãos, que desejão dedicar-se ás diversas profissões da vida social, com proveito, e dignidade. A Economia politica tem le-

vado á evidencia, que existe huma perfeita analogia entre as finanças do Estado, e a dos particulares; e que os principios que são adaptaveis á boa Administração do Thesouro Publico, o são igualmente á regencia da fortuna das familias: a diffusão das luzes desta Sciencia seria de grande vantagem nos mesmos Governos absolutos, porque nestes mesmos, se por acaso houver Soberanos assaz esclarecidos, como muitos tem havido, para procurarem a sua felicidade na prosperidade dos seus subditos; não poderião levar a effeito suas boas intenções, se não achassem Agentes subalternos instruidos nas Sciencias Economico-Políticas, para os coadjuvar na execução das convenientes medidas, e huma opinião geral disposta a recebe-los de bom grado, circumstancias estas, que todas suppoem certo gráo de illustração geral. Mas n'hum Governo legal, e n'huma Ordem representativa, que he a que felizmente nos rege, em que os Cidadãos de todas as Classes são chamados a tomar parte na administração geral, e municipal, nunca se fará demasiado para diffundir por todos os modos possiveis as luzes da Economia politica; porque he impossivel ser hum bom administrador da fortuna publica, sem que se possuão os elementos desta util Sciencia. Até debaixo das relações da moral he grandemente vantajosa a propagação das

suas doutrinas; pois são os Economistas, que; sancionando o direito de propriedade, como origem e fundamento de toda a producção, e accumulção das riquezas, tem fornecido os argumentos mais solidos para refutar os paradoxos atrabilarios, e subversivos contra o progresso das fortunas, contra a desigualdade das ordens, e contra os gozos sociaes; e que tem demonstrado, que os interesses dos individuos entre si, os destes com os Governos, e os das diversas Nações, longe de serem oppostos, são compatíveis, e ordinariamente communs; de modo, que a Economia politica, ao mesmo tempo que nos desenvolve a theoria das differentes industrias, offerece a base do systema moral, dos laços de familia, e das virtudes publicas, e privadas, como diz o illustre *Bentham*. »

**FIM.**



## INDICE.

## VOLUME I.

	Pag.
PREFACIO. ....	I.
Leitura I. Observações Preliminares..	5
Leit. II. Estabelecimentos de Estudos de Economia politica.....	25
Leit. III. Definição e Objecto de Econo- mia politica : sua differença de Politica e Estatistica : principaes erros economicos.	41
Leit. IV. Importancia de solidos conhe- cimentos de Economia po- litica : noticia dos modernos Escriptores desta Sciencia.	57
Leit. V. Refutação de <i>Rousseau</i> , e <i>Godwin</i> .....	73
Leit. VI. Extractos da nova Obra de Mr. <i>Ganilh</i> .....	81
Leit. VII. <i>Livro Mestre</i> de Economia po- litica na lingua Franceza..	91
Leit. VIII. <i>Monitoria</i> aos Estudiosos de Economia politica.....	103

## VOLUME II.

	Pag.
Leitura IX. Doutrina do Professor da <i>Instituição Ricardo</i> sobre a necessidade dos Estudos de Economia politica, e causas do seu atrazo.....	129
Leit. X. <i>Habilitação</i> dos Candidatos aos empregos nas superiores Repartições do Estado....	153
Leit. XI. Bases de liberal theoria de Economia politica.....	167
Leit. XII. Doutrinas de Mrs. <i>Marcet</i> sobre os principiosfundamentaes de Economia politica, e excitamento da Instituição da Propriedade.....	184
Leit. XIII. Idéa das Obras de <i>Mill</i> , e <i>Gray</i> .....	216
Leit. XIV. Resumo da Doutrina dos Economistas da França da Escola de Mr. <i>Quesnay</i> .....	222
Leit. XV. Idéa das Obras de <i>Malthus</i> , e <i>Ricardo</i> .....	234

**Leitura XVI. Doutrina do Economista Anglo-Americano Daniel Raymond, sobre a Lei do Trabalho, e Contracto Social: Observações sobre ella...** 240

Leitura XVII. **Leitura XVIII. Leitura XIX. Leitura XX. Leitura XXI. Leitura XXII. Leitura XXIII. Leitura XXIV. Leitura XXV.**

## TABELLA DAS ERRATAS DO VOL. II.

---

<i>Pag.</i>	<i>Li. h.</i>	<i>Errata.</i>	<i>Emenda.</i>
136	14	reciprocas	com reciprocas
144	19	reguladas	regulados
149	8	força-lo	força-la
155	26	malditas	mal ditas
165	19	reflectindo	reflectindo-se
167	7	ennnciar	enunciar
192	20	pastavão	apascentavão
196	10	sen	seu
198	15	pelar	pelas
210	8	. . . . .	<i>Bona</i>
214	8	machanicos	mechanicos
223	15	causas	cousas
225	19	destas leis	das leis
229	28	esphér	esphéra
246	12	roubadados	roubados
256	11	Leitores	Leitores ver

---

TABELLA DAS ERRATAS DO VOL. II.

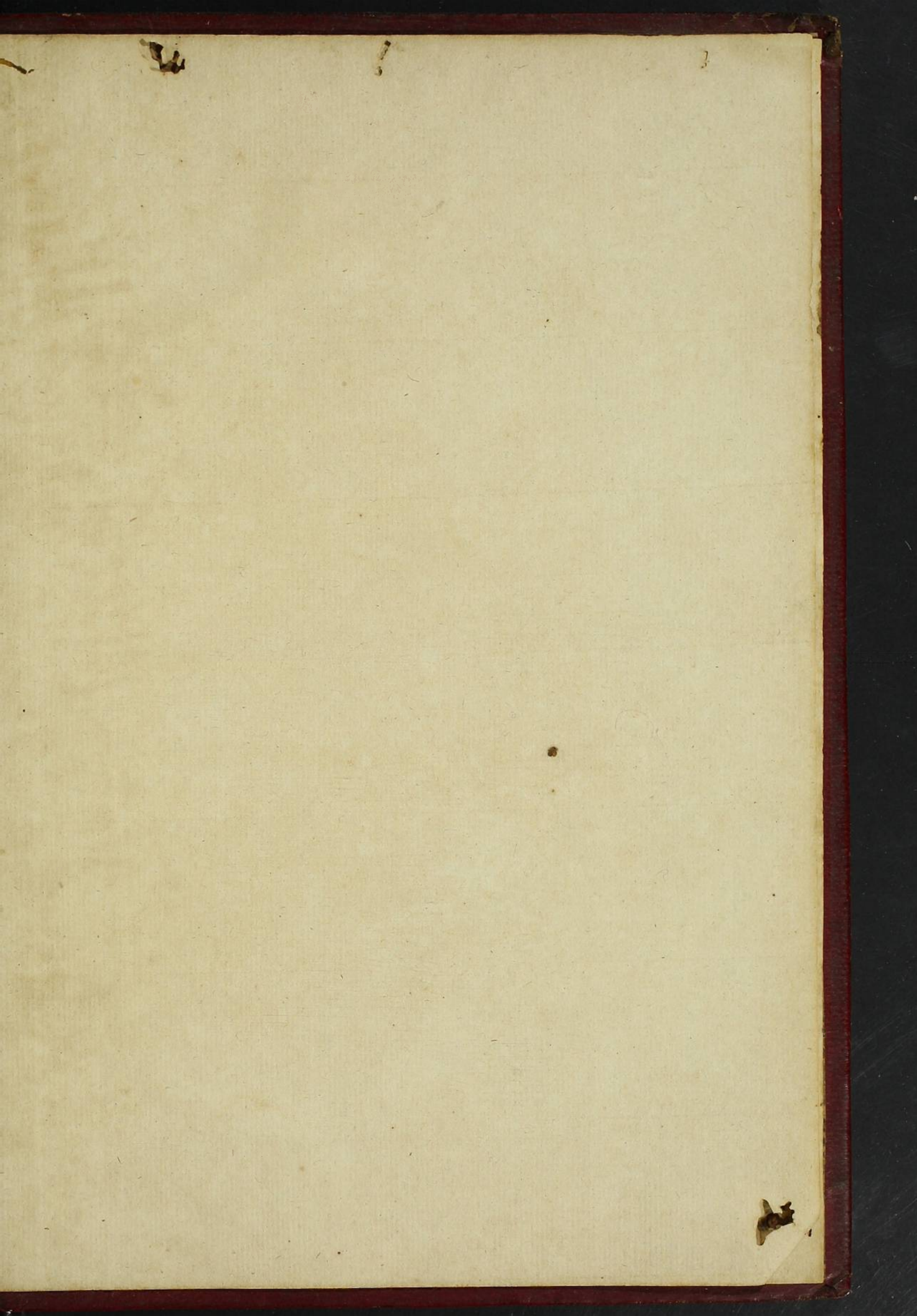
Errata.	Lin.	Pag.
com recipientes	14	130
regulados	19	144
torça-los	8	140
mal ditas	20	142
reflexão de	19	140
canalizar	7	138
apresentação	20	142
sem	10	140
pelos	10	140
forma	8	138
mecânicos	8	138
constr.	17	146
das leis	17	146
esphêra	20	149
rotabados	17	146
leitoras ver	11	136

TABELLA DAVVERTIMENTI DI POL. 11

---

Fig.	Cl.	Descrizione	Comunità
137	14	...	...
138	15	...	...
139	16	...	...
140	17	...	...
141	18	...	...
142	19	...	...
143	20	...	...
144	21	...	...
145	22	...	...
146	23	...	...
147	24	...	...
148	25	...	...
149	26	...	...
150	27	...	...
151	28	...	...
152	29	...	...
153	30	...	...
154	31	...	...
155	32	...	...
156	33	...	...
157	34	...	...
158	35	...	...
159	36	...	...
160	37	...	...
161	38	...	...
162	39	...	...
163	40	...	...
164	41	...	...
165	42	...	...
166	43	...	...
167	44	...	...
168	45	...	...
169	46	...	...
170	47	...	...
171	48	...	...
172	49	...	...
173	50	...	...
174	51	...	...
175	52	...	...
176	53	...	...
177	54	...	...
178	55	...	...
179	56	...	...
180	57	...	...
181	58	...	...
182	59	...	...
183	60	...	...
184	61	...	...
185	62	...	...
186	63	...	...
187	64	...	...
188	65	...	...
189	66	...	...
190	67	...	...
191	68	...	...
192	69	...	...
193	70	...	...
194	71	...	...
195	72	...	...
196	73	...	...
197	74	...	...
198	75	...	...
199	76	...	...
200	77	...	...
201	78	...	...
202	79	...	...
203	80	...	...
204	81	...	...
205	82	...	...
206	83	...	...
207	84	...	...
208	85	...	...
209	86	...	...
210	87	...	...
211	88	...	...
212	89	...	...
213	90	...	...
214	91	...	...
215	92	...	...
216	93	...	...
217	94	...	...
218	95	...	...
219	96	...	...
220	97	...	...
221	98	...	...
222	99	...	...
223	100	...	...

---



001676



